

Notas Explicativas

1. Informações Gerais – Contexto Operacional

A Justiça do Trabalho é o órgão do Poder Judiciário previsto no Art. 92, incisos II-A e III, da Constituição Federal, cuja missão é realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e fortalecimento da cidadania.

A Justiça do Trabalho foi criada pelo Decreto-lei nº 1237, de 2 de maio de 1939, onde foram estabelecidas, inicialmente, sua organização, suas atribuições e sua forma de atuação.

A CF, em seu Art. 114, traz as seguintes competências para a Justiça do Trabalho:

Processar e julgar:

I as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II as ações que envolvam exercício do direito de greve; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IV os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VIII a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IX outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

A Justiça do Trabalho é composta pelo Tribunal Superior do Trabalho e mais 24 Tribunais Regionais do Trabalho, onde são exercidas as jurisdições de 3º e de 1º/2º graus, respectivamente. Ainda, funcionam junto ao TST o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. O primeiro tem por competência exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante. A segunda regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira.

As atividades das entidades são exercidas por servidores públicos regidos pela Lei nº 8.112/1990 e as contratações de bens, serviços e obras necessárias a manutenção e o aperfeiçoamento das atividades jurisdicionais são realizadas em conformidade com os ditames da Lei 8.666/1991. Quanto à administração de suas finanças e contabilidade, as unidades seguem a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar 101/2000. Quanto aos orçamentos, são seguidos a Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

2. Resumo das Principais Práticas Contábeis - Base de preparação das Demonstrações e das práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Justiça do Trabalho (DCJT) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Em 4 de outubro de 2016, o CFC publicou a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor público (NBC TSP) - Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público, convergindo-a às normas internacionais e estabelecendo os conceitos que devem ser aplicados no desenvolvimento das demais NBC TSP.

Neste sentido, ainda em 2016, foram publicadas também a NBC TSP 01 - Receita de Transação sem Contraprestação, a NBC TSP 02 - Receita de Transação com Contraprestação, a NBC TSP 03 - provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, NBC TSP 04 - Estoques e a NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços públicos: Concedente. Todas essas normas, inclusive a Estrutura Conceitual, entraram em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as DCJT consolidam as contas do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) sediados nos Estados e no Distrito Federal. Cada Tribunal é responsável pela elaboração de suas Demonstrações, dada a autonomia administrativa conferida pela Constituição Federal (CF), no caput de seu art. 99. No entanto, cada TRT, que compõe o primeiro e o segundo grau de jurisdição, sofre supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), como Órgão Central do Sistema, sendo que suas decisões têm efeito vinculante, por força do art. 111A, Inciso II, da Constituição Federal. O TST, que possui status constitucional de órgão componente da Justiça do Trabalho, não se submete à supervisão do CSJT.

As estruturas e a composição das DCJT estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- (a) Balanço patrimonial (BP);
- (b) Demonstração das Variações patrimoniais (DVP);
- (c) Balanço Orçamentário (BO);
- (d) Balanço Financeiro (BF); e
- (e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme Art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas - orçamentárias e extraorçamentárias - sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;

Na consolidação das Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho não foram utilizados critérios de exclusões e compensações, como é feito na União, uma vez que tais critérios são utilizados no âmbito dos entes União, Estados e Municípios. Portanto, estas demonstrações consolidadas representam um agregado de saldo de contas oriundos dos TRTs, TST e ainda do órgão setorial orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho.

2.1 Resumo dos principais Critérios e políticas Contábeis.

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Justiça do Trabalho, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

- (a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras
A moeda funcional da Justiça do Trabalho é o Real.
- (b) Caixa e equivalentes de caixa
Compreende os depósitos recebidos em garantia de contratos de aquisição de bens e prestação de serviços firmados com terceiros, bem como o direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.
- (c) Créditos a curto prazo
Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos de 13º salário e férias de servidores. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.
- (d) Estoques
Compreende, praticamente, o almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.
O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- (e) Ativo realizável a longo prazo
Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com créditos. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.
A exceção se refere aos estoques, que, quando existentes, são avaliados e mensurados da seguinte forma: (a) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (b) nas saídas, pelo custo médio ponderado.
para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.
- (f) Imobilizado
O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.
Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

- (g) **Intangível**
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).
- (h) **Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SpiuNet e bens móveis.**
A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SpiuNet e para os bens móveis é o das quotas constantes.
Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SpiuNet e a dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.
- (i) **Depreciação de bens imóveis cadastrados no SpiuNet**
O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SpiuNet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.
A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.
- (j) **Passivos circulantes e não circulantes**
As obrigações da Justiça do Trabalho são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.
Os passivos circulantes e não circulante apresentam a seguinte divisão: (a) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (b) empréstimos e financiamentos; (c) fornecedores e contas a pagar; (d) obrigações fiscais; (e) obrigações de repartições a outros entes; (f) provisões; e (g) demais obrigações.
- (k) **Provisões**
As provisões estão segregadas em seis categorias: (a) riscos trabalhistas; (b) riscos fiscais; (c) riscos cíveis; (d) repartição de créditos tributários; (e) provisões matemáticas; e (f) outras.
As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

- (l) Ativos e passivos contingentes
Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.
- (m) Apuração do resultado
No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados: (I) patrimonial; (II) orçamentário; e (III) financeiro.
- I. Resultado patrimonial
A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).
As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a Justiça do Trabalho e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.
As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a Justiça do Trabalho, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.
A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações patrimoniais.
 - II. Resultado orçamentário
O regime orçamentário da Justiça do Trabalho segue o descrito no Art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.
O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
 - III. Resultado financeiro
O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Justiça do Trabalho.
No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.2 Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis:

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada mensalmente pelo Contador Responsável da JT e dos Tribunais, de acordo com os procedimentos descritos na Macrofunção 02.03.15 do Manual SIAFIWeb. Este é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes no SIAFI, além de permitir a sinalização de situações que possam causar viés nos valores evidenciados.

Além dos processos realizados mensalmente, no final do exercício a Setorial Contábil da JT encaminha para a STN a Declaração do Contador. Nessa declaração, o Contador Responsável declara se os demonstrativos contábeis, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD) constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido) estão regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, e refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Se tudo estiver de acordo, ele registra a Declaração Plena. Se houver alguma ressalva a fazer, o Contador registra a Declaração com Ressalva.

O Órgão e as unidades componentes deverão envidar esforços para correção dos problemas contábeis durante o exercício, que ensejem no registro de restrições contábeis, na conformidade mensal. Havendo a permanência de restrições contábeis ao final do exercício, elas deverão ser devidamente justificadas por meio da Declaração do Contador, com a finalidade de esclarecer os motivos da permanência das restrições apontadas.

3. Composição dos principais itens das demonstrações contábeis consolidadas.

3.1 Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de R\$ 2.381.757.520,82, deste item, corresponde a 70,363%, do montante de R\$ 3.388.554.459,54 do Ativo Circulante.

Na Justiça do Trabalho, este item, em moeda nacional, corresponde a depósitos recebidos em garantia de contratos de fornecimento de bens e de prestação de serviços firmados com terceiros, bem como ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional.

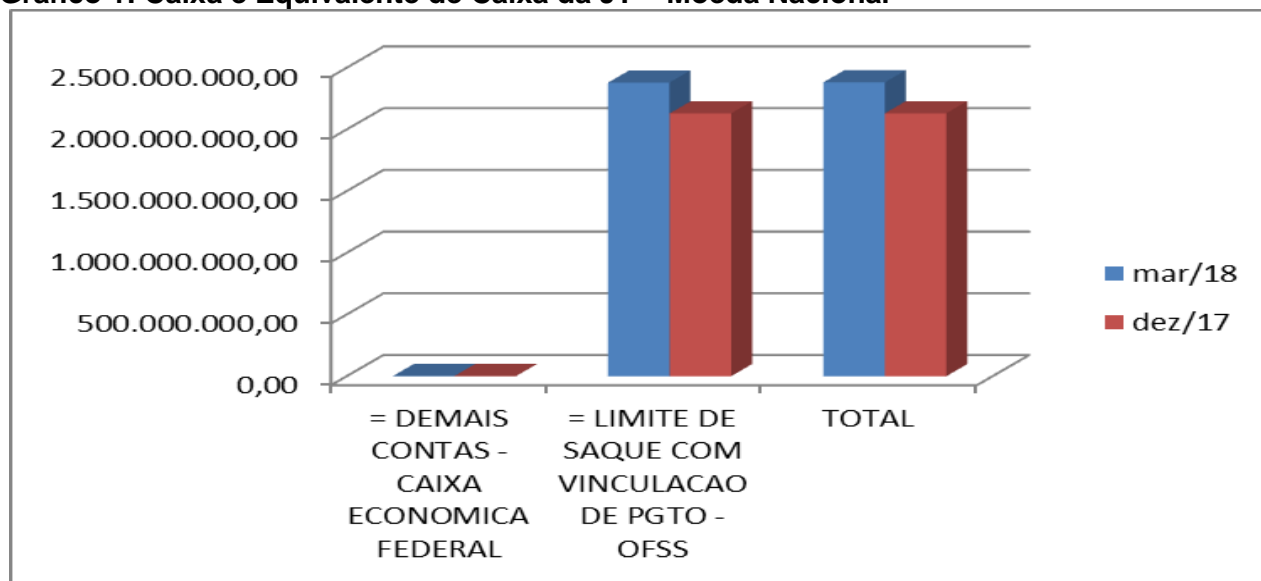
Nas tabelas a seguir, visualizam-se sua composição:

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

DETALHAMENTO DA CONTA	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)	AV (%)	VARIAÇÃO
= DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.332.940,57	1.221.590,18	9,12	0,06	111.350,39
= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	2.380.097.433,64	2.129.670.046,59	11,76	99,94	250.427.387,05
TOTAL	2.381.430.374,21	2.130.891.636,77	11,76	100,00	250.538.737,44

Fonte: SIAFI 2018/2017

Gráfico 1: Caixa e Equivalente de Caixa da JT – Moeda Nacional



Fonte: SIAFI

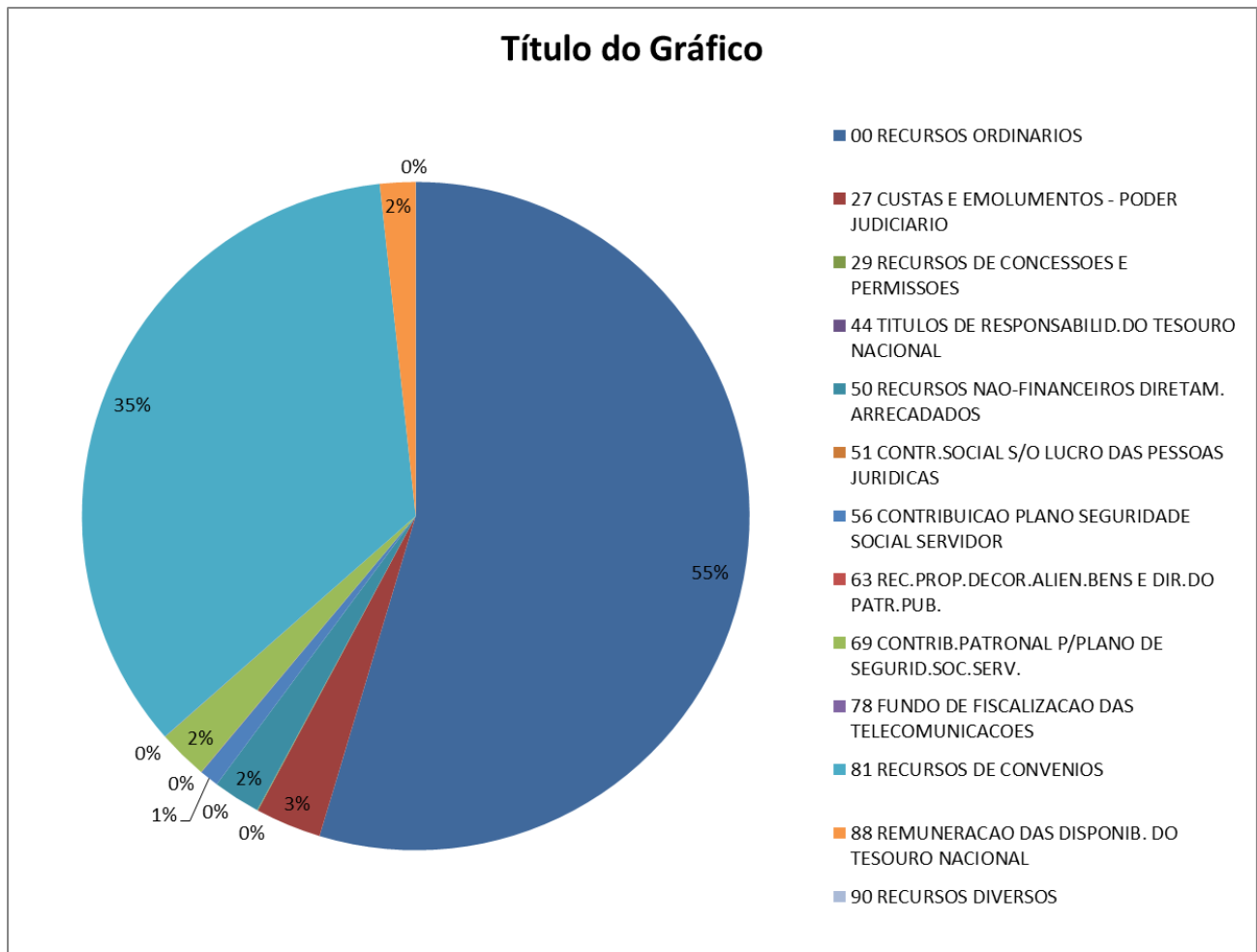
A tabela de contas e a figura em análise apresentam variação geral positiva de 11,76%, que corresponde a R\$ 250.538.737,44, em relação a dezembro de 2017.

O acréscimo ocorreu substancialmente na conta Limite de saque, que representa 99,94% do total do Caixa e Equivalente de caixa, conforme a Tabela 1. Ele foi provocado, principalmente, pela disponibilização dos recursos de convênio pelas instituições financeiras oficiais no primeiro trimestre deste ano, provocando um acréscimo de R\$

161.378.654,03 ou 64,36% nas disponibilidades, em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2017.

O Caixa e Equivalente de Caixa é composto, essencialmente, pela conta de Limite de Saque, conforme já exposto anteriormente, que é detalhada por fonte de recursos, onde pode ser visualizada, no Gráfico 2, a sua origem com base na arrecadação.

Gráfico 2: Limite de Saque - Composição



Fonte: Siafi

Portanto, verifica-se que a maior fonte de financiamento da JT é o próprio Tesouro Nacional por meio de arrecadação de tributos. Dessa forma, os recursos ordinários (maior fonte de financiamento com 55% dos recursos disponíveis) somados aos recursos de convênios (35%) e de custas e emolumentos (3%), perfazem 93% do total dos recursos disponíveis ao final do primeiro trimestre.

Quanto à análise temporal, verificam as seguintes variações em relação ao exercício de 2017:

Tabela 2 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Por Fonte de Recursos

Detalhamento da Conta	31/03/2018	31/12/2017	AH (%)	AV (%)	VARIAÇÃO	ANÁLISE REPRESENTATIVA DA VARIAÇÃO
00 RECURSOS ORDINARIOS	1.300.988.311,70	1.275.864.896,93	1,97	54,65	25.123.414,77	10,02
27 CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	75.901.611,16	63.815.214,03	18,94	3,19	12.086.397,13	4,82
29 RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	803.474,53	803.474,53	0,00	0,03	0,00	0,00
44 TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOURO NACIONAL		188.615,94	(100,00)	0,00	(188.615,94)	(0,08)
50 RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	54.623.088,04	47.414.419,43	15,20	2,29	7.208.668,61	2,87
51 CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	8.677,92	8.677,92	0,00	0,00	0,00	0,00
56 CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	22.123.810,50	7.428.212,37	197,83	0,93	14.695.598,13	5,86
63 REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	388.558,55	388.558,55	0,00	0,02	0,00	0,00
69 CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	57.221.220,75	19.605.049,61	191,87	2,40	37.616.171,14	15,00
78 FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	318.207,27	318.207,27	0,00	0,01	0,00	0,00
81 RECURSOS DE CONVENIOS	827.105.894,63	665.727.240,60	24,24	34,75	161.378.654,03	64,36
88 REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL	40.894.974,55	48.088.082,20	(14,96)	1,72	(7.193.107,65)	(2,87)
90 RECURSOS DIVERSOS	55.207,84	19.397,21	184,62	0,00	35.810,63	0,01
Total	2.380.433.037,44	2.129.670.046,59	11,77	100,00	250.762.990,85	100,00

Fonte: Siafi 2018/2017

Neste primeiro trimestre, ocorreu variação geral positiva de 11,77%, que corresponde a R\$ 250.762.990,85, sendo que a fonte 81 – Recursos de Convênios foi a que mais contribuiu para esse acréscimo, pois representa 64,36% do mesmo. Em termos percentuais os maiores acréscimos ocorreram nas fonte 51 e 69 de contribuições de inativos, que cresceram 197,83% e 191,87%, respectivamente, em função de reserva de recursos na unidade setorial financeira da JT. Essa reserva é feita para cobrir eventual necessidade de pagamento devido a anuances das rotina de folha de algumas unidades.

Quanto à análise da composição dos recursos disponíveis, conclui-se que a maior fonte financiadora da JT é o tesouro nacional, por meio de arrecadação de impostos (fonte de recursos 00 – Recursos Ordinários), seguido dos recursos próprio, decorrente de convênio com instituições financeiras, que disponibilizam um pequeno percentual dos depósitos judiciais mantidos naquelas entidades e o recolhe para a Conta Única do Tesouro Nacional, conforme cronograma previsto no acordo.

3.2 Nota 2 – Demais Créditos e Valores

Os demais créditos e valores compreendem os valores a receber por demais transações realizáveis no curto e no longo prazo.

O saldo de R\$ 972.805.935,84 dos demais créditos e valores a curto prazo, corresponde a 28,74% do montante de R\$ 3.385.165.755,31 do Ativo Circulante.

A composição destes créditos esta detalhada na tabela abaixo:

Tabela 3 – Demais Créditos e Valores - Curto Prazo

Mês Lançamento	31/03/2018	31/12/2017	AH (%)	AV (%)	VARIAÇÃO
13 SALARIO - ADIANTAMENTO	352.580.753,11	20.032.605,34	1.660,03	36,24	332.548.147,77
ADIANTAMENTO DE FERIAS	133.638.014,04	6.564.742,79	1.935,69	13,74	127.073.271,25
SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	12.136.281,80	5.632.091,99	115,48	1,25	6.504.189,81
SUPRIMENTO DE FUNDOS - ADIANTAMENTO	837.824,02	10.396,77	7.958,50	0,09	827.427,25
CRED A REC POR FOLHA DE PAGAMENTO	865.482,04	108.736,17	695,95	0,09	756.745,87
CRED A REC POR DANO AO PATRIMONIO	23.471,93	26.481,23	(11,36)	0,00	(3.009,30)
CRED A REC POR DEB DE TERCEIRO EM PREST SERV	43.066,00	43.066,00	0,00	0,00	0,00
MULTA/JUROS A REC DE SERVIDOR RESONSABILIZADO	354,99	354,99	0,00	0,00	0,00
VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	288.427,26	283.234,39	1,83	0,03	5.192,87
CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES	2.227.801,20	792.748,83	181,02	0,23	1.435.052,37
CRED A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL	4.465,71	4.465,71	0,00	0,00	0,00
CRED A REC POR CESSAO DE AREAS PUBLICAS	2.446.453,02	1.506.301,57	62,41	0,25	940.151,45
CRED A REC POR PAGTO DESP DE TERCEIROS	244.592,08	115.946,82	110,95	0,03	128.645,26
CRED A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDOR/EX SERV	1.361.960,75	1.272.265,04	7,05	0,14	89.695,71
CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	26.129,45	39.696,92	(34,18)	0,00	(13.567,47)
CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES	465.778.595,78	248.172.869,21	87,68	47,88	217.605.726,57
CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - INTRA	4.521,44	4.521,44	0,00	0,00	0,00
CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	196.077,62	166.275,52	17,92	0,02	29.802,10
CREDITOS A REC POR CESSAO DE PESSOAL - MUNIC	108.410,98	88.751,26	22,15	0,01	19.659,72
* AJUSTE PARA PERDAS - SUBGRUPO 113 (C/C 090)	(6.747,38)	(6.747,38)	0,00	(0,00)	0,00
Total	972.805.935,84	284.858.804,61	241,50	100,00	687.947.131,23

Fonte: Siafi 2018/2017

O item de maior relevância é os Créditos a Receber por Valores Arrecadados por Outras Entidades, que representa 47,88% do total dos créditos a receber no trimestre. Este corresponde ao valor a receber pelos tribunais durante o exercício de 2018, conforme a dotação orçamentária disponibilizada, devido à previsão de arrecadação junto aos bancos oficiais. Da tabela 3, depreende-se que este item cresceu 87,68%, no período, em relação a 31/12/2017, isto devido ao critério de se registrar o crédito junto à unidade setorial no início do exercício. Cabe esclarecer que a previsão e arrecadação ocorre na setorial que posteriormente repassa os recursos aos tribunais durante o ano, conforme a dotação registrada no orçamento.

O segundo item de maior relevância é o adiantamento do 13º salário, que representa 36,24% do total dos Crédito a Receber no curto prazo. No período, houve um acréscimo de 332.548.147,77, ou 1660,03%, neste item, devido a sistemática de se adiantar a primeira parcela na folha de pagamento do mês de janeiro, onde a maioria dos servidores se encontram em gozo de férias. Em contrapartida, no mês de dezembro, ocorre a baixa dos adiantamentos ocorridos durante o exercício em função da ocorrência do fato gerador da despesa, que se consubstancia ao final do exercício.

Situação semelhante ocorreu com o adiantamento de férias, que cresceu 1.935,69% no período, porém em menor proporção.

3.3 Nota 3 – Imobilizado

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorren-tes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O saldo de R\$ 4.969.687.081,08, deste item, corresponde a 96,96% do montante de R\$ 5.125.550.181,91 do Ativo Não Circulante.

Na Justiça do Trabalho, o Imobilizado está segregado em bens móveis e bens imóveis, conforme demonstrado na Tabela 7.

Tabela 4 – Imobilizado – Composição

	31/12/2017	31/12/2016	AH
Bens Móveis	802.704.941,21	789.050.818,11	1,73%
(+) Valor Bruto Contábil	1.451.880.547,53	1.416.529.910,81	2,50%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(642.120.901,34)	(620.388.177,35)	3,50%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	(7.054.704,98)	(7.090.915,35)	(0,51%)
Bens Imóveis	4.166.982.139,87	3.918.065.886,34	6,35%
(+) Bens Imóveis - Valor Bruto Contábil	4.243.236.055,49	3.983.200.319,60	6,53%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(76.253.915,62)	(65.134.433,26)	17,07%
Total	4.969.687.081,08	4.707.116.704,45	5,58%

Fonte: SIAFI 2017/2016

Em 31/03/2018 os bens móveis e imóveis apresentaram variação geral positiva de 5,58%, que corresponde a R\$ 262.570.376,63.

As contas redutoras de Bens Móveis tiveram um aumento de R\$ 21.696.513,62 (2,99%) em relação a 31/12/2017, devido ao acréscimo de R\$ 21732.723,99 (3,50%) observado na conta Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis e ao decréscimo de R\$ 36210,37 (0,51%) na conta Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis.

O saldo da conta Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis representa 44,22% sobre os R\$ 1.451.880.547,53 brutos dos bens móveis, enquanto que o saldo da conta Redução ao Valor Recuperável corresponde a 0,49% desse total.

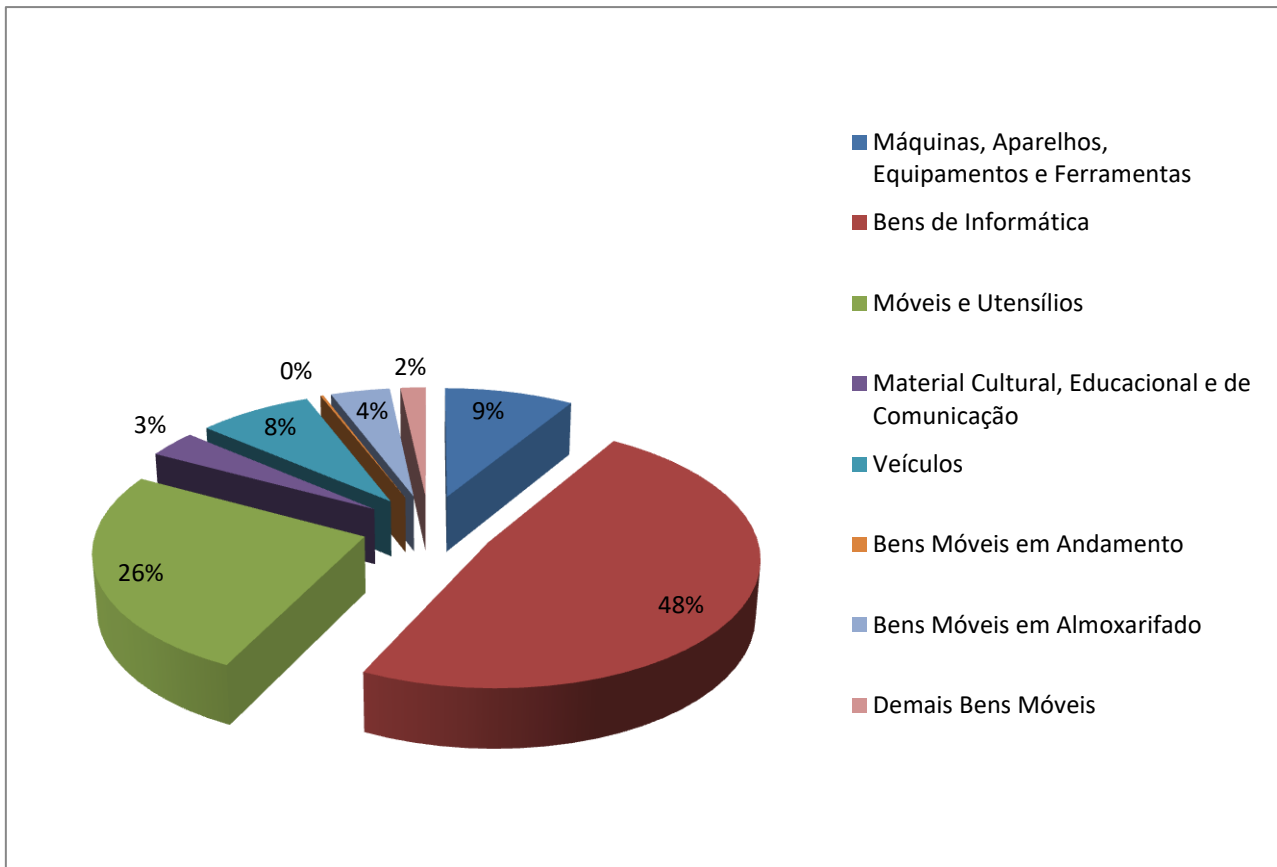
Já a conta Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis teve um aumento de R\$ 11.119.482,36 (17,07%) no período, e participa com 1,80% sobre os R\$ 4.243.236.055,49 brutos dos bens imóveis.

3.3.1 Bens Móveis

O saldo de R\$ 802.704.941,21, deste item, corresponde a 16,15% do montante de R\$ 4.969.687.081,08 do Imobilizado.

A distribuição desses bens está discriminada no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Bens Móveis - Composição



Fonte: Siafi 2018

Do Gráfico 3, depreende-se a relevância que representam os Bens de Informática, na JT (47% do total de todos os bens móveis), o que indica a orientação quanto à necessidade de se equipar e modernizar as instalações dessa justiça no sentido de dar celeridade aos julgamentos dos processos judiciais. Essa modernização inclui o processo judicial eletrônico, que embora seja uma solução de informática, classificada como bem intangível, necessita de equipamentos mais modernos que comportam os dados oriundos dos respectivos autos, com capacidade de retorno de informações necessárias ao bom andamento dos processos.

Tabela 5 – Bens Móveis – Composição

Conta Contábil	31/03/2018	31/12/2017	AH (%)	AV (%)	VARIAÇÃO
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	127.776.955,44	124.960.948,72	2,25	15,92	2.816.006,72
Bens de Informática	702.742.335,37	672.229.418,85	4,54	87,55	30.512.916,52
Móveis e Utensílios	371.911.409,39	365.605.909,55	1,72	46,33	6.305.499,84
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	49.295.816,66	43.545.107,37	13,21	6,14	5.750.709,29
Veículos	113.560.044,51	106.946.761,41	6,18	14,15	6.613.283,10
Bens Móveis em Andamento	2.921.927,00	2.825.447,00	3,41	0,36	96.480,00
Bens Móveis em Almojarifado	58.716.520,29	74.602.278,15	-21,29	7,31	(15.885.757,86)
Demais Bens Móveis	24.955.538,87	25.814.039,76	-3,33	3,11	(858.500,89)
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	(642.120.901,34)	(620.388.177,35)	3,50	-79,99	(21.732.723,99)
(-) Redução ao Valor Recuperável	(7.054.704,98)	(7.090.915,35)	-0,51	-0,88	36.210,37
Total	802.704.941,21	789.050.818,11	1,73	100,00	13.654.123,10

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 1,73%, que corresponde a R\$ 13.654.123,10.

As Variações relevantes do período são as seguintes:

- a) a maior variação positiva, em termos absolutos, de R\$ 30.512.916,52, que representa 4,54% em relação ao saldo do ano anterior, na conta Bens de Informática. Esse aumento corresponde a aquisições e distribuição de equipamentos para as unidades administrativas, principalmente, nos TRT da 1ª e 15ª região, que juntos correspondem a 69,45% do total do acréscimo de toda JT.
- b) a maior redução ocorreu na conta Bens Móveis em Almojarifado, valor de R\$ 15.885.757,86, ou 21,29% em relação a dezembro de 2016 e foi ocasionado pela distribuição dos bens adquiridos ao final do exercício.

A conta Bens de Informática é representativa com (48,40%) de participação sobre os R\$ 1.451.880.547,53 que totalizam os valores brutos de bens móveis.

Tabela 6 – Bens Móveis – Por UG

UG Executora		31/03/2018	31/12/2017	AH (%)	AV (%)	VARIAÇÃO	ANÁLISE REPRESENTATIVA DA VAIRIAÇÃO
080010	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	143.941.195,42	143.250.901,28	0,48	9,91	690.294,14	1,91
080011	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO	122.087.300,50	112.301.505,10	8,71	8,40	9.785.795,40	27,07
080009	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	123.844.268,26	111.066.303,62	11,50	8,53	12.777.964,64	35,35
080012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO	104.676.988,04	104.408.356,77	0,26	7,21	268.631,27	0,74
080014	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	98.846.159,48	98.007.637,23	0,86	6,80	838.522,25	2,32
080001	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	99.541.874,47	94.648.220,23	5,17	6,85	4.893.654,24	13,54
080008	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO	80.825.313,76	81.007.150,87	-0,22	5,56	-181.837,11	-0,50
080006	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO	65.792.904,58	65.271.108,20	0,80	4,53	521.796,38	1,44
080016	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO	61.651.591,03	60.861.801,78	1,30	4,24	789.789,25	2,19
080003	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	56.826.339,79	56.621.154,38	0,36	3,91	205.185,41	0,57
080002	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO	55.224.258,93	54.060.802,28	2,15	3,80	1.163.456,65	3,22
080007	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO	49.775.322,35	48.837.401,22	1,92	3,43	937.921,13	2,59
080013	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO	48.835.150,76	48.159.101,79	1,40	3,36	676.048,97	1,87
080004	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	40.380.722,35	39.768.084,29	1,54	2,78	612.638,06	1,69
080005	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO	36.477.397,41	36.461.587,63	0,04	2,51	15.809,78	0,04
080020	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	34.387.783,35	33.738.203,14	1,93	2,37	649.580,21	1,80
080025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	33.850.880,77	33.460.008,25	1,17	2,33	390.872,52	1,08
080015	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A.REGIAO	27.098.457,70	31.121.131,78	-12,93	1,87	-4.022.674,08	-11,13
080023	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A.REGIAO	28.630.541,51	27.711.111,74	3,32	1,97	919.429,77	2,54
080026	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO	26.662.354,44	26.064.231,84	2,29	1,84	598.122,60	1,65
080018	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A.REGIAO	25.665.229,57	24.083.390,29	6,57	1,77	1.581.839,28	4,38
080019	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A.REGIAO	23.126.847,98	23.047.637,98	0,34	1,59	79.210,00	0,22
080024	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A.REGIAO	23.219.531,70	22.750.318,69	2,06	1,60	469.213,01	1,30
080021	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A.REGIAO	20.551.425,10	19.979.738,45	2,86	1,41	571.686,65	1,58
080022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO	20.755.374,08	19.843.021,98	4,60	1,43	912.352,10	2,52
Total		1.452.675.213,33	1.416.529.910,81	2,55	100,00	36.145.302,52	100,00

Fonte: Siafi 2018/2017

A distribuição dos Bens Móveis nas unidades gestoras está representada na tabela 9 e apresenta variação geral positiva de 2,55%, que corresponde a R\$ 36.145.302,52.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 12.777.964,64 (11,50%) na unidade gestora TRT DA 1ª Região. Esse aumento corresponde a 35,35% do total das variações no primeiro trimestre e ocorreu, substancialmente, devido a aquisições de equipamentos de informática distribuídos a suas unidades administrativas.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 9.785.795,40 (8,71%) no TRT da 15ª Região. Esse aumento também corresponde, substancialmente, a distribuições de equipamentos de informática e comunicação do estoque interno do tribunal para suas unidades administrativas, que contribuíram com o valor de R\$ 8.646.273,50 neste acréscimo

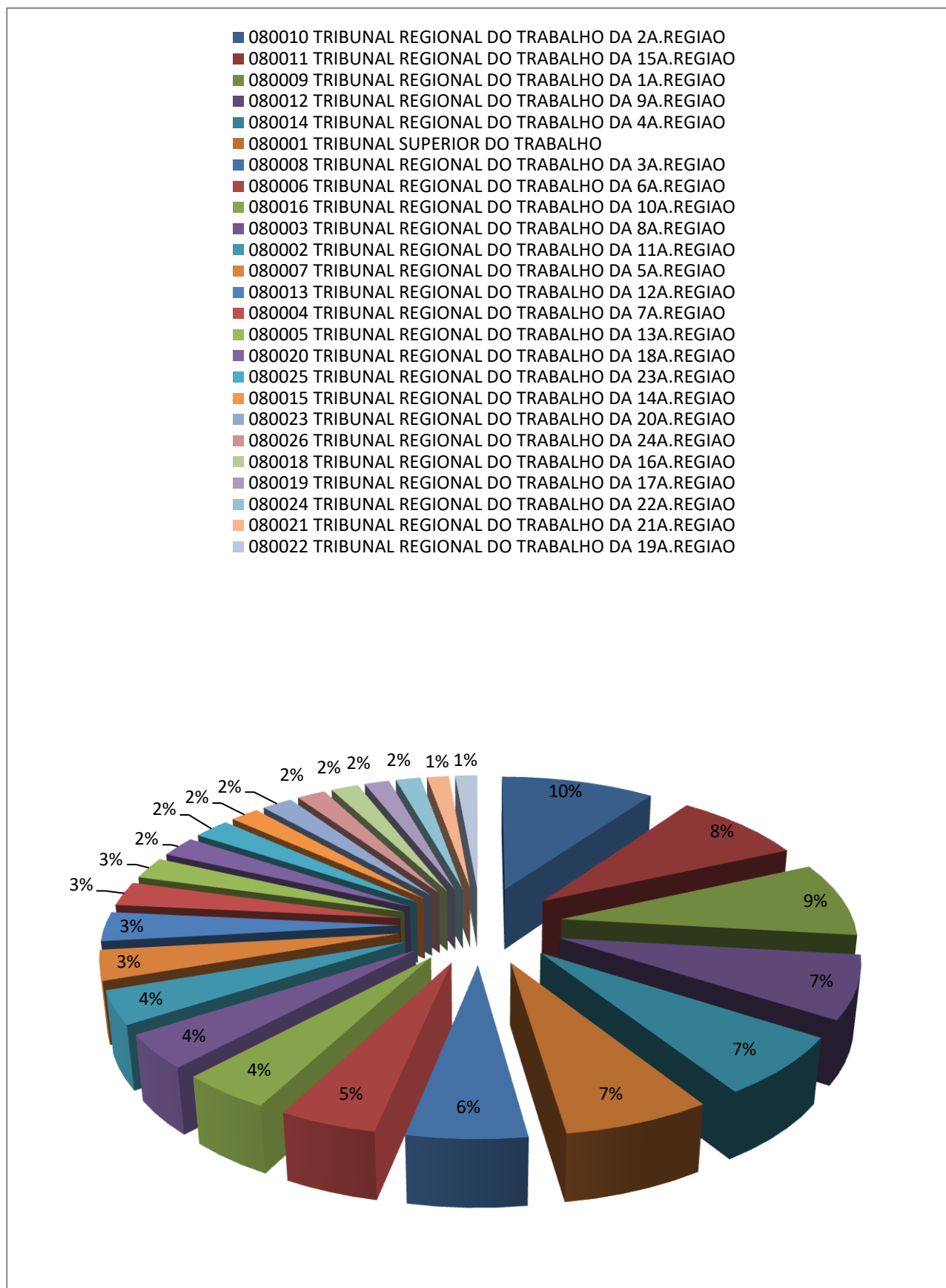
c) terceira maior variação positiva de R\$ 4.893.654,24 (5,17%) no TST. Esse aumento corresponde a 13,54% do total das variações do período e foi ocasionado pelas aquisições de equipamentos para áudio, vídeo e foto distribuídos no período.

Variações negativas ocorreram somente nos TRTs da 14ª e 3ª região, nos valores de R\$ 4.022.674,08 e R\$ 181.837,11, respectivamente.

No Tribunal da 14ª região, essa redução corresponde a -11,13% do total das variações do período e foi ocasionada por ajustes de diversas contas de bens móveis ao sistema de patrimônio da unidade e doações de equipamentos de informática e mobiliário à Polícia Rodoviária Federal. A unidade gestora TRT DA 2A.REGIAO é deficitária com (10,11%) de participação sobre os R\$ 1.416.529.910,81 que totalizam o grupo de unidades gestoras da tabela acima.

O gráfico abaixo ilustra a distribuição dos bens móveis na JT:

Gráfico 04 – Bens Móveis – Composição



A parcela majoritária sobre os R\$ 1.452.675.213,33 que totalizam o grupo de unidades gestoras da figura foi obtida com as UGs TRT DA 2A.REGIAO (9,91%), TRT DA

1A.REGIAO (8,53%), TRT DA 15A.REGIAO (8,4%), TRT DA 9A.REGIAO (7,21%), TST (6,85%) TRT DA 4A.REGIAO (6,80%), e TRT DA 3A.REGIAO (5,56%), cujas participações somam 53,26%.

3.3.1.1. Depreciação Acumulada

Registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

Tabela 7 – Depreciação Acumulada – Por conta referenciada

Detalhamento da Conta	31/03/2018	31/12/2017	AH (%)	AV (%)
123110101 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	(499.845,25)	(486.644,42)	2,71	0,08
123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	(5.610.054,80)	(5.140.884,31)	9,13	0,88
123110103 EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,LAB E HOSP	(1.245.652,68)	(1.239.443,27)	0,50	0,19
123110104 APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSOES	(43.025,78)	(41.229,13)	4,36	0,01
123110105 EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	(10.010.485,56)	(9.340.718,63)	7,17	1,56
123110106 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	(108.715,73)	(105.101,27)	3,44	0,02
123110107 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	(13.024.432,92)	(12.510.569,51)	4,11	2,04
123110108 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	(1.479.250,81)	(1.500.680,70)	-1,43	0,23
123110109 MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	(266.841,79)	(254.043,46)	5,04	0,04
123110112 EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	(175.661,36)	(172.702,40)	1,71	0,03
123110118 EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	(2.040,02)	(1.875,16)	8,79	0,00
123110121 EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	(210.038,02)	(199.216,92)	5,43	0,03
123110125 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	(8.695.670,96)	(8.453.583,03)	2,86	1,36
123110199 OUTRAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	(10.302,31)	(7.414,44)	38,95	0,00
123110201 EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	(402.308.857,22)	(390.502.945,82)	3,02	62,87
123110301 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	(23.326.364,06)	(22.448.863,16)	3,91	3,65
123110302 MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	(1.644.588,09)	(1.706.828,92)	-3,65	0,26
123110303 MOBILIARIO EM GERAL	(123.110.449,15)	(120.111.107,70)	2,50	19,24
123110402 COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	(968.638,99)	(933.822,53)	3,73	0,15
123110403 DISCOTECAS E FILMOTECAS	(3.266,25)	(3.266,25)	0,00	0,00
123110404 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	(3.636,23)	(3.173,97)	14,56	0,00
123110405 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	(14.867.481,50)	(14.142.454,83)	5,13	2,32
123110406 OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	(3.120,00)	(2.912,00)	7,14	0,00
123110501 VEICULOS EM GERAL	(489.535,28)	(750.290,71)	-34,75	0,08
123110503 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	(28.669.422,47)	(27.323.217,54)	4,93	4,48
123119909 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	(3.068.153,27)	(2.979.445,33)	2,98	0,48
123119910 MATERIAL DE USO DURADOURO	(28.561,12)	(25.741,94)	10,95	0,00
TOTAL	(639.874.091,62)	(620.388.177,35)	3,14	100,00

Fonte: Siafi 2018/2017

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 3,14%, que corresponde a R\$ 19.485.914,27. Este percentual se encontra dentro da média da depreciação ocorrida no período nos dois itens de maior representatividade na JT, que são os Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (62,87% de toda a depreciação acumulada) e o Mobiliário Geral (19,24%).

Alguns itens tiveram variação díspares em relação a média, no entanto sem representatividade em termos financeiros.

3.4. Nota 4 – Intangível

O Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, e o saldo de R\$

127.862.851,20, deste item, corresponde a 2,49% do montante de R\$ 5.125.550.181,91 do Ativo Não Circulante.

Na Justiça do Trabalho, o Intangível é formado, na sua integralidade, pelos softwares especificados na Tabela 8.

Tabela 8 – Softwares

Detalhamento da Conta	31/03/2018	31/12/2017	AH (%)	AV (%)
Software com Vida Útil Indefinida	80.329.166,74	74.688.149,77	7,55	62,82
Software com Vida Útil Definida	81.653.917,20	78.432.217,64	4,11	63,86
(-) Amortização Acumulada	(34.120.232,74)	(32.128.078,72)	6,20	-26,69
Total	127.862.851,20	120.992.288,69	5,68	100,00

Fonte: Siafi 2018/2017

No intangível, destaca-se a conta Software com Vida Útil Definida, que participa com 63,86% na formação dos R\$ 161.983.083,94 brutos do item, demonstrando que as unidades têm optado pela aquisição de softwares com prazos limitados a seus contratos administrativos. Portanto, estes softwares sofrem amortização, conforme o seu prazo contratual, assim o volume das amortizações atingiram no período 41,79% de seu total. Isto induz a perceber que grande parte dos softwares na JT foram adquiridos recentemente, pois estão aquém da metade de sua vida útil.

Este tipo de licença teve acréscimo de 4,11% no trimestre, sendo esse crescimento coerente com a sua respectiva amortização que aumentou em 6,20%.

Conforme a tabela 11, os softwares com vida útil indefinida cresceram 7,55% no primeiro trimestre, sendo que os maiores acréscimos em termos financeiros foram verificados nos TRTs da 2ª Região, onde o aumento foi de R\$ 1.399.487,09, ou 24,18%, em relação ao total do acréscimos, que fez o valor de R\$ 5.788.513,47. O segundo maior acréscimo ocorreu na 18ª (R\$ 765.410,82, ou 13,22%) e o terceiro ocorreu no TST (R\$ 735.998,17, 12,71%).

Os softwares com vida útil indefinida ou de uso perpétuo não são amortizados na contabilidade dos tribunais. Dentre estes, há de se destacar os que se encontram em fase de desenvolvimento. Nesta situação, apenas o Tribunal Superior do Trabalho apresenta essa indiossincracia, devida a contratação da empresa POLISYS INFORMÁTICA LTDA para desenvolvimento e sustentação de solução de software para os ambientes do TST, na plataforma Java, medidos em pontos de função, cujo valor se encontra registrados em R\$ 309.607,95.

3.5. Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, de Curto e Longo Prazos, compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Tabela 9 - Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Composição

Em R\$					
Exigibilidade	31/03/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Curto Prazo	2.351.991.446,32	2.020.612.821,34	0,16	0,76	331.378.624,98
Longo Prazo	733.605.364,87	734.918.116,65	(0,00)	0,24	(1.312.751,78)
Total	3.085.596.811,19	2.755.530.937,99	0,12	1,00	330.065.873,20

Fonte: Siafi2018/2017

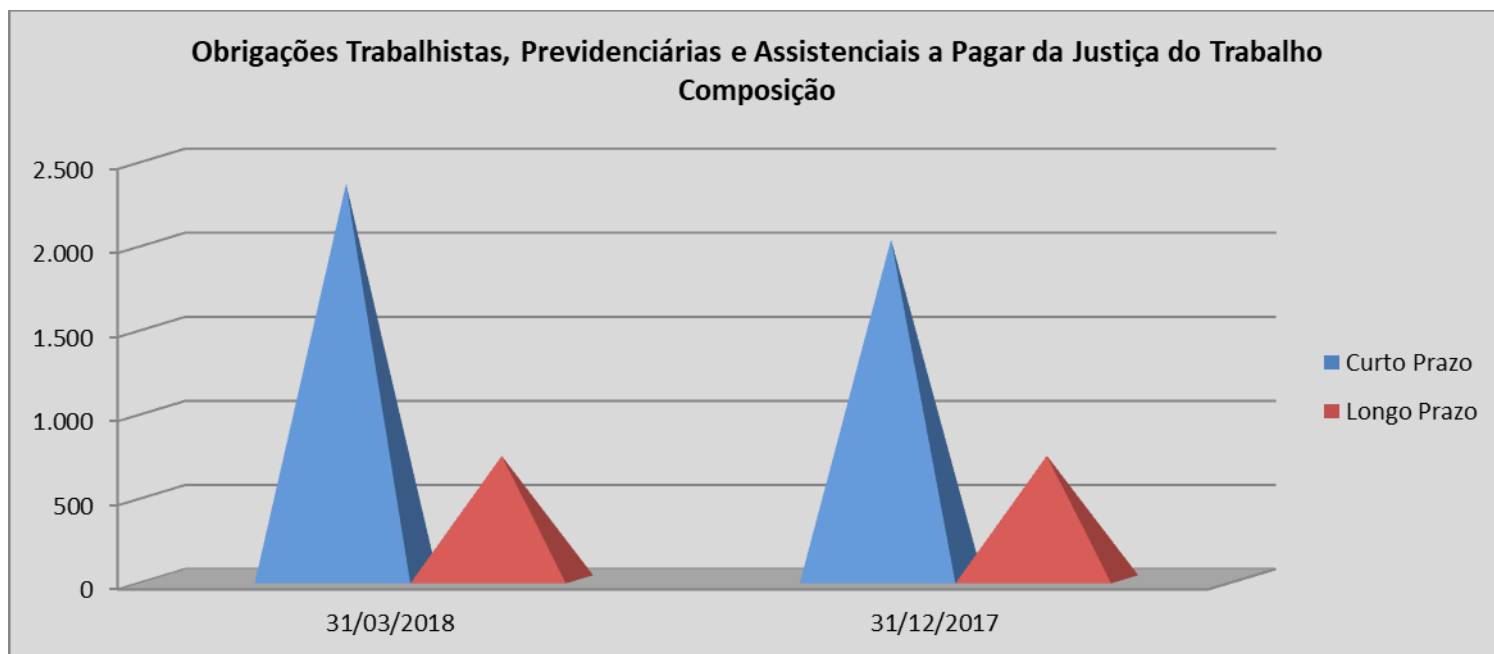
O saldo de R\$ 2.351.991.446,32, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, corresponde a 91,8% do montante de R\$ 2.561.982.042,22 do Passivo Circulante.

Já os R\$ 733.605.364,87 das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo correspondem a 92,5% do montante de R\$ 793.327.605,19 do Passivo Não Circulante.

Como se observa na tabela acima, a maior parcela das obrigações, ou seja, 76%, está concentrada no curto prazo; enquanto o longo prazo possui apenas 24% do total.

Conforme se verifica no gráfico a seguir, ao passo que houve pequena redução nas Obrigações de Longo Prazo em 2018, houve um aumento significativo e numa proporção maior das Obrigações de Curto Prazo.

Gráfico 05 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Composição



A tabela a seguir detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a curto prazo:

Tabela 10 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Curto Prazo.

Conta Contábil	31/03/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	Em R\$
211110101 SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	22.629.642,12	25.423.742,57	-10,99%	0,96%	(2.794.100,45)	
211110102 DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	249.045.403,00	5.636.443,88	4318,48%	10,59%	243.408.959,12	
211110103 FERIAS A PAGAR	163.550.617,87	75.324.787,96	117,13%	6,95%	88.225.829,91	
211110300 PRECATORIOS DE PESSOAL	1.331.403.962,47	1.334.394.061,20	-0,22%	56,61%	(2.990.098,73)	
211110400 OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	556.805.291,15	552.425.103,73	0,79%	23,67%	4.380.187,42	
211210100 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	5.728,46	0,00	100,00%	0,00%	5.728,46	
211310100 BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	40,18	0,00	100,00%	0,00%	40,18	
211410302 CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE PREVID.COMPLEMENT	4.694,04	0,00	100,00%	0,00%	4.694,04	
211410402 CONTRIBUICAO AO RPPS - PESSOAL REQUISITADO	30.426,67	30.426,67	0,00%	0,00%	0,00	
211410600 FGTS	0,00	4.715,56	-100,00%	0,00%	(4.715,56)	
211419800 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	6.303.582,27	6.303.582,27	0,00%	0,27%	0,00	
211420101 INSS-CONTRIB.S/SALARIOS E REMUNERACOES -INTRA	95.641,98	76.134,41	25,62%	0,00%	19.507,57	
211420103 INSS-CONTRIB.S/ SERVICOS DE TERCEIROS - INTRA	556.882,94	49.300,76	1029,56%	0,02%	507.582,18	
211421300 PSSS-CONTRIB.S/VENCIMENTOS E VANTAGENS -INTRA	3.557.750,11	3.594.157,28	-1,01%	0,15%	(36.407,17)	
211429800 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS	18.000.989,79	17.349.571,78	3,75%	0,77%	651.418,01	
211450402 CONTRIB.AO RPPS-PESSOAL REQUISITADO-INTER MUN	793,27	793,27	0,00%	0,00%	0,00	
Total	2.351.991.446,32	2.020.612.821,34	56,83	1,00	331.378.624,98	

Fonte: Sinf2018/2017

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 56,83%, que corresponde a R\$ 331.378.624,98, em valores absolutos. Os acréscimos somam R\$ 337.203.946,89, e os decréscimos, R\$ 5.825.321,91.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 243.408.959,12 (4.318,5%) na conta Décimo Terceiro Salário a Pagar. Esse aumento corresponde ao valor da apropriação do Décimo terceiro salário dos servidores e magistrados.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 88.225.829,91 (117,13%) na conta Férias a Pagar, correspondente à apropriação das férias dos servidores e magistrados.

c) terceira maior variação positiva de R\$ 4.380.187,42 (0,79%) na conta = OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR. Esse acréscimo foi ocasionado pelo aumento no montante dos passivos trabalhistas devido aos pagamentos e baixas efetuados no exercício.

As variações negativas relevantes do período são as seguintes:

a) primeira maior variação negativa de R\$ 2.990.098,73 (0,22%) na conta Precatórios de Pessoal. Essa redução foi ocasionada pelo decréscimo nos recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais decorrentes da atividade finalística da Justiça do Trabalho. Essa conta reúne as dotações consignadas aos diversos órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade para fazer face às condenações em processos judiciais trabalhistas.

b) segunda maior variação negativa de R\$ 2.794.100,45 (10,99%) na conta = SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS. Essa redução corresponde ao reflexo na redução da despesa com pessoal ativo no período em análise.

A tabela a seguir detalha as Obrigações Trabalhistas a Pagar, que participa com 23,67% do total do grupo e caracteriza o maior passivo real da Justiça do Trabalho nesse grupo, considerando que os precatórios que aparecem com 56,61% de participação no total, são, na realidade, passivos dos demais órgãos do orçamento fiscal condenados na instância

trabalhista e contabilizados pela Justiça do Trabalho, responsável pelo pagamento dessas sentenças aos detentores dos respectivos direitos.

Tabela 11 – Obrigações Trabalhistas a Pagar – Curto Prazo

						Em R\$
Tipo de Passivo	31/03/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. Absoluta	
MUNICIPIO DE MERUOCA	798,86	0,00	100,00%	0,00%	798,86	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	1.059.441,73	1.059.441,73	0,00%	0,19%	0,00	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	3.613.890,74	3.612.118,85	0,05%	0,65%	1.771,89	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	165.256,63	163.753,72	0,92%	0,03%	1.502,91	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	44.641.820,80	44.732.653,09	-0,20%	8,02%	(90.832,29)	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO	51.792,37	51.792,37	0,00%	0,01%	0,00	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A.REGIAO	6.023,13	0,00	100,00%	0,00%	6.023,13	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A.REGIAO	2.418,95	2.418,95	0,00%	0,00%	0,00	
LUCIANA JEREISSATI NUNES	4.224,01	0,00	100,00%	0,00%	4.224,01	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	1.467.558,23	1.467.558,23	0,00%	0,26%	0,00	
PAEM - PAE	175.088,62	175.088,62	0,00%	0,03%	0,00	
PAEM CLASSISTA ATIVO J	253.445,35	253.445,35	0,00%	0,05%	0,00	
PAEM CLASSISTA ATIVO P	207.561,40	207.561,40	0,00%	0,04%	0,00	
OUTROS PASSIVOS REF. A CLASSISTA INAT. C.M.	2.132,20	2.132,20	0,00%	0,00%	0,00	
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - COR. MONETARIA	1.081.261,74	1.073.116,53	0,76%	0,19%	8.145,21	
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - JUROS	3.412.897,57	3.806.195,89	-10,33%	0,61%	(393.298,32)	
OUTROS PASSIVOS REF. A CLASSISTA INAT. PRINC.	14.603,00	14.603,00	0,00%	0,00%	0,00	
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - PRINCIPAL	1.649.198,36	1.649.981,84	-0,05%	0,30%	(783,48)	
DIFEREN. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	27.053,04	27.053,04	0,00%	0,00%	0,00	
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - CORR. MONET.	550.163,83	550.163,83	0,00%	0,10%	0,00	
PAE-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	1.578.132,67	1.572.239,32	0,37%	0,28%	5.893,35	
URV-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	6.259.183,70	6.259.183,70	0,00%	1,12%	0,00	
DIFER DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTA	50.803,38	50.803,38	0,00%	0,01%	0,00	
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - JUROS	128.354,59	128.354,59	0,00%	0,02%	0,00	
PAE - CLASSISTA - JUROS	3.652.428,37	3.636.938,07	0,43%	0,66%	15.490,30	
URV-CLASSISTA-JUROS	15.161.025,67	15.161.025,67	0,00%	2,72%	0,00	
RF. DIF DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	27.824,48	27.824,48	0,00%	0,00%	0,00	
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - PRINCIPAL	204.813,31	204.813,31	0,00%	0,04%	0,00	
PAE - CLASSISTA - PRINCIPAL	854.129,38	854.129,38	0,00%	0,15%	0,00	
URV-CLASSISTA-PRINCIPAL	482.221,14	482.221,14	0,00%	0,09%	0,00	
DIFERENCA DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	208.069,80	208.069,80	0,00%	0,04%	0,00	
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - CORRECAO	622.273,67	622.273,67	0,00%	0,11%	0,00	
DIFEREN. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	404.690,71	404.690,71	0,00%	0,07%	0,00	
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - JUROS	1.450.908,16	1.450.908,16	0,00%	0,26%	0,00	
DIFERENCA DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	277.615,79	277.615,79	0,00%	0,05%	0,00	
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS.- PRINCIPAL	1.375.741,46	1.375.741,46	0,00%	0,25%	0,00	
AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - CORR.MONET	73.461,68	73.461,68	0,00%	0,01%	0,00	
ABONO PERMAN-MAGIST.-ATIVO - CORR.MONETARIA	2.935,15	2.935,15	0,00%	0,00%	0,00	
ATS - MAGISTRADO - ATIVO - CORRECAO MONETARIA	19.225,41	19.225,41	0,00%	0,00%	0,00	
DIF. DE REMUNERACAO - MAGISTRADO ATIVO- CM	93.104,01	93.104,01	0,00%	0,02%	0,00	
DIFERENCA SUBSIDIOS MAGISTRADO ATIVO - COR. M	220,78	220,78	0,00%	0,00%	0,00	
FERIA INDENIZADAS MAGISTRADO ATIVO - COR MON.	5.430,54	5.430,54	0,00%	0,00%	0,00	
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-COR MONET.	5.807.593,41	5.807.593,41	0,00%	1,04%	0,00	
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	17.548.077,22	17.515.290,57	0,19%	3,15%	32.786,65	
URV-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	895.292,69	893.154,60	0,24%	0,16%	2.138,09	

AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	158.344,22	158.344,22	0,00%	0,03%	0,00
ABONO PERMAN - MAGIST. - ATIVO - JUROS	21.279,44	21.279,44	0,00%	0,00%	0,00
ATS - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	42.422,43	42.422,43	0,00%	0,01%	0,00
DIF. DE REMUNERACAO - MAGISTRADO ATIVO- JUROS	125.794,80	125.794,80	0,00%	0,02%	0,00
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO ATIVO - JUROS	1.069,09	1.069,09	0,00%	0,00%	0,00
FERIAS INDENIZADAS DE MAGISTRADO ATIVO- JUROS	38.658,72	38.658,72	0,00%	0,01%	0,00
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	13.858.755,94	13.854.133,17	0,03%	2,49%	4.622,77
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	38.954.083,24	38.868.149,29	0,22%	7,00%	85.933,95
URV-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	1.884.264,43	1.876.717,67	0,40%	0,34%	7.546,76
AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - PRINCIPAL	155.996,40	155.996,40	0,00%	0,03%	0,00
ABONO PERMAN - MAGIST. - ATIVO - PRINCIPAL	109.766,05	85.247,48	28,76%	0,02%	24.518,57
ATS - MAGISTRADO - ATIVO - PRINCIPAL	18.099,22	18.099,22	0,00%	0,00%	0,00
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.ATIVO-PRINCIP	0,00	27.500,16	-	0,00%	(27.500,16)
DIF.DE REMUNERACAO-MAGISTRADO ATIVO-PRINCIPAL	378.186,88	378.186,88	0,00%	0,07%	0,00
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO ATIVO - PRINCIP	9.492,29	9.492,29	0,00%	0,00%	0,00
FERIAS INDENIZADAS MAGISTRADO ATIVO - PRINCIP	12.860.160,38	12.860.160,38	0,00%	2,31%	0,00
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	3.322.638,53	3.386.389,77	-1,88%	0,60%	(63.751,24)
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	14.914.016,07	14.914.016,07	0,00%	2,68%	0,00
URV-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	6.740,25	6.740,25	0,00%	0,00%	0,00
ATS - MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	17.757,83	17.757,83	0,00%	0,00%	0,00
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN. - MAGIST.INATIVO - CM	3.490,58	0,00	100,00%	0,00%	3.490,58
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.INAT. - CM	143.314,32	140.377,33	2,09%	0,03%	2.936,99
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO INATIVO- COR. M	479,39	479,39	0,00%	0,00%	0,00
DEV.TETO REMUN. MAGIST.-INATIVO-CORR.MONET.	8.961,00	8.961,00	0,00%	0,00%	0,00
OUTROS PASSIVOS - MAGISTR - INATIV - CORR MON	1.490.076,04	1.490.076,04	0,00%	0,27%	0,00
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	6.456.378,94	6.220.499,59	3,79%	1,16%	235.879,35
URV-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	432.456,21	430.638,99	0,42%	0,08%	1.817,22
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST.INATIVO-CORR.MONET	20.072,52	20.072,52	0,00%	0,00%	0,00
ATS - MAGISTRADO - INATIVO - JUROS	50.335,46	50.335,46	0,00%	0,01%	0,00
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.INATIVO-JUROS	748,74	0,00	100,00%	0,00%	748,74
DIFER.PROVENTOS E PENSOES -MAGIST.INAT.-JUROS	397.554,52	390.253,46	1,87%	0,07%	7.301,06
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO INATIVO - JUROS	2.892,32	2.892,32	0,00%	0,00%	0,00
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO INATIVO - JUROS	3.596.875,19	3.596.875,19	0,00%	0,65%	0,00
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	14.703.751,61	14.338.043,74	2,55%	2,64%	365.707,87
URV-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	1.198.827,28	1.192.430,81	0,54%	0,22%	6.396,47
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST.INATIVO-JUROS	48.232,66	48.232,66	0,00%	0,01%	0,00
ABONO VARIAVEL - MAGIST. - INATIVO - PRINCIPAL	768.404,42	768.404,42	0,00%	0,14%	0,00
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN-MAGIST.INAT-PRINCIPAL	183.977,74	0,00	100,00%	0,03%	183.977,74
DIFER.PROVENTOS E PENSOES-MAGIST.INATIVO - PR	151.665,37	151.665,37	0,00%	0,03%	0,00
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO INATIVO- PRINCI	21.999,45	21.999,45	0,00%	0,00%	0,00
OUTROS PASIVOS - MAGISTRADO INATIVO-PRINCIPAL	2.138.186,86	2.138.186,86	0,00%	0,38%	0,00
PAE-MGISTRADO-INATIVO-PRINCIPAL	5.770.775,92	5.770.775,92	0,00%	1,04%	0,00
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST. INATIVO-PRINCIPAL	50.529,84	50.529,84	0,00%	0,01%	0,00
ABONO VARIAVEL-MAGIST-PENSION-CORR.MONETARIA	236.942,63	236.942,63	0,00%	0,04%	0,00
ATS-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	126.550,81	126.550,81	0,00%	0,02%	0,00
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - CM	420.957,98	420.957,98	0,00%	0,08%	0,00
DEV.TETO REMUN. MAGIST. - PENSION. - CORR.MON	37.898,62	37.898,62	0,00%	0,01%	0,00
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO PENSION.-COR.MON	660.523,47	660.523,47	0,00%	0,12%	0,00
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	3.333.895,40	3.127.589,73	6,60%	0,60%	206.305,67
URV-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	489.361,13	489.361,13	0,00%	0,09%	0,00
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST. PENSION.-CORR.MON	65.856,54	65.856,54	0,00%	0,01%	0,00
ABONO VARIAVEL - MAGIST. - PENSIONISTA - JUROS	256.289,70	256.289,70	0,00%	0,05%	0,00
ATS - MAGISTRADO - PENSIONISTA - JUROS	297.476,80	297.476,80	0,00%	0,05%	0,00
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - JR	842.440,50	842.440,50	0,00%	0,15%	0,00

OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO PENSIONISTA - JR	1.598.176,94	1.598.176,94	0,00%	0,29%	0,00
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	8.221.944,54	7.929.913,46	3,68%	1,48%	292.031,08
URV-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	1.141.434,43	1.141.434,43	0,00%	0,20%	0,00
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST. PENSION.-JUROS	144.931,08	144.931,08	0,00%	0,03%	0,00
ABONO VARIAVEL - MAGIST.- PENSION.-PRINCIPAL	621.386,62	621.386,62	0,00%	0,11%	0,00
ATS - MAGISTRADO - PENSIONISTA - PRINCIPAL	239.357,90	239.357,90	0,00%	0,04%	0,00
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - PR	42.260,70	42.260,70	0,00%	0,01%	0,00
DEV.TETO REMUN. MAGIST. - PENSION.- PRINCIPAL	37.757,63	37.757,63	0,00%	0,01%	0,00
OUTROS PASSIVOS - MAGISTR.PENSIONISTA-PRINCIP	363.701,62	363.701,62	0,00%	0,07%	0,00
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-PRINCIPAL	1.926.684,29	1.926.684,29	0,00%	0,35%	0,00
URV-MAGISTRADO-PENSIONISTA-PRINCIPAL	184.278,25	184.278,25	0,00%	0,03%	0,00
VANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST.PENSION.-PRINCIPAL	125.696,68	125.696,68	0,00%	0,02%	0,00
AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - CORR.MONETAR	140.787,34	140.787,34	0,00%	0,03%	0,00
ABONO PERMAN-SERVIDOR-ATIVO-CORR MONETARIA	89.863,24	81.475,08	10,30%	0,02%	8.388,16
ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV. - ATIVO - CORR.MONET	14.865,86	7.389,60	101,17%	0,00%	7.476,26
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-CM	9.055,88	8.590,63	5,42%	0,00%	465,25
ATS - SERVIDOR - ATIVO - CORRECAO MONETARIA	54.060,18	54.060,18	0,00%	0,01%	0,00
DIF.13º SAL-SERV. - ATIVO - CORR.MONET.	231,12	231,12	0,00%	0,00%	0,00
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO-CORR.MON	14.913,03	14.972,06	-0,39%	0,00%	(59,03)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-ATIVO-CORR.MON.	32.748,74	32.748,74	0,00%	0,01%	0,00
DIFERENCA DE REMUNERACAO - SERVIDOR ATIVO- CM	827.963,63	827.963,63	0,00%	0,15%	0,00
DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- CM	44,20	44,20	0,00%	0,00%	0,00
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - CM	22.926.033,16	22.925.819,23	0,00%	4,12%	213,93
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR ATIVO - CM	11.372,09	11.372,09	0,00%	0,00%	0,00
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - COR.MON.	501.117,58	501.285,12	-0,03%	0,09%	(167,54)
PASS.PLANO CARREIRA-SERVIDOR-ATIVO-COR.MONET.	8.150,28	7.959,26	2,40%	0,00%	191,02
URV-SERVIDOR-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	6.873.468,55	6.987.297,10	-1,63%	1,23%	(113.828,55)
INCORPORACAO DE QUINTOS - SERVIDORES CM	2.893,71	0,00	100,00%	0,00%	2.893,71
AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	13.968,93	13.968,93	0,00%	0,00%	0,00
ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	117.142,99	104.192,80	12,43%	0,02%	12.950,19
ADIC.PERC.INS.NOT.SERV.ATIVO-JUROS	15.627,16	14.984,53	4,29%	0,00%	642,63
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-JR	20.654,02	20.019,54	3,17%	0,00%	634,48
ATS - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	232.488,53	232.488,53	0,00%	0,04%	0,00
DIF.13º SAL-SERV. - ATIVO - JUROS	431,92	431,92	0,00%	0,00%	0,00
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- SERV.ATIVO - JUROS	46.031,05	46.357,89	-0,71%	0,01%	(326,84)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-ATIVO - JUROS	63.731,14	63.731,14	0,00%	0,01%	0,00
DIFERENCA DE REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - JR	2.065.707,55	2.065.707,55	0,00%	0,37%	0,00
DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- JR	145,08	145,08	0,00%	0,00%	0,00
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - JR	53.001.801,61	53.001.683,06	0,00%	9,52%	118,55
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR ATIVO - JR	1.917,25	1.917,25	0,00%	0,00%	0,00
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	1.229.298,41	1.229.774,48	-0,04%	0,22%	(476,07)
PASSIVOS PLANO DE CARREIRA SRV. ATIVO - JUROS	18.582,03	18.273,70	1,69%	0,00%	308,33
URV-SERVIDOR-ATIVO-JUROS	17.725.241,66	18.006.804,02	-1,56%	3,18%	(281.562,36)
INCORPORACAO DE QUINTOS - JUROS	4.210,04	0,00	100,00%	0,00%	4.210,04
AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	505.669,20	506.231,75	-0,11%	0,09%	(562,55)
ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	1.133.532,05	813.841,60	39,28%	0,20%	319.690,45
ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV.ATIVO-PRINCIPAL	116.738,28	67.474,48	73,01%	0,02%	49.263,80
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-PR	42.672,60	43.268,06	-1,38%	0,01%	(595,46)
ATS - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	381.958,13	381.958,13	0,00%	0,07%	0,00
DIF.13º SAL-SERV. - ATIVO - PRINCIPAL	5.047,53	28.343,20	-82,19%	0,00%	(23.295,67)
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO-PRINCIPAL	179.802,18	138.411,94	29,90%	0,03%	41.390,24
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-ATIVO - PRINC	3.830,15	16.004,51	-76,07%	0,00%	(12.174,36)
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - PRINCI	3.938.128,48	3.944.968,20	-0,17%	0,71%	(6.839,72)
DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- PRI	10.751,06	10.751,06	0,00%	0,00%	0,00

INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERV.ATIVO-PRINCI	25.285.270,77	25.270.381,86	0,06%	4,54%	14.888,91
LICENCA PREMIO INDENIZ.SERVIDOR ATIVO-PRINCIP	105.087,90	105.087,90	0,00%	0,02%	0,00
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	6.527.283,24	3.331.376,13	95,93%	1,17%	3.195.907,11
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR ATIVO- PRINC	49.512,54	96.015,66	-48,43%	0,01%	(46.503,12)
URV-SERVIDOR-ATIVO-PRINCIPAL	607.383,95	607.383,95	0,00%	0,11%	0,00
INCORPORACAO DE QUINTOS - PRINCIPAL	18.843,51	0,00	100,00%	0,00%	18.843,51
ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-CORR MONETARIA	1.722,33	1.722,33	0,00%	0,00%	0,00
ATS - SERVIDOR - INATIVO - CORRECAO MONETARIA	85.139,10	85.139,10	0,00%	0,02%	0,00
DIF.13º SAL-SERV. - INATIVO - CORR.MONET.	1.898,47	1.898,47	0,00%	0,00%	0,00
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.INATIVO-COR.MON	14.523,34	3.150,49	360,99%	0,00%	11.372,85
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-COR.MON	1.649.487,89	1.649.487,89	0,00%	0,30%	0,00
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.- CM	1.093.180,69	1.066.417,81	2,51%	0,20%	26.762,88
DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO- CM	3,80	3,80	0,00%	0,00%	0,00
DEV.TETO REMUN. SERV. - INATIVO - CORR.MONET.	730.122,20	730.122,20	0,00%	0,13%	0,00
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID INATIV-CM	19.754.620,26	19.757.183,51	-0,01%	3,55%	(2.563,25)
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-CM	410.481,73	397.615,73	3,24%	0,07%	12.866,00
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO-CORR. MON.	344.957,40	344.889,36	0,02%	0,06%	68,04
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVID. INATIV. - CM	2.857,37	2.857,37	0,00%	0,00%	0,00
URV-SERVIDOR-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	4.719.672,59	4.754.714,89	-0,74%	0,85%	(35.042,30)
ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	2.195,05	2.195,05	0,00%	0,00%	0,00
ATS - SERVIDOR - INATIVO - JUROS	154.690,61	154.690,61	0,00%	0,03%	0,00
DIF.13º SAL-SERV. - INATIVO - JUROS	3.055,14	3.055,14	0,00%	0,00%	0,00
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- SERV.INATIVO -JUROS	11.818,54	11.083,63	6,63%	0,00%	734,91
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-INATIVO-JUROS	3.550.565,63	3.550.565,63	0,00%	0,64%	0,00
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-JUROS	2.712.032,09	2.666.015,04	1,73%	0,49%	46.017,05
DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO-JUROS	21,30	21,30	0,00%	0,00%	0,00
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC. SER INATI -JR	46.376.994,11	46.383.110,60	-0,01%	8,33%	(6.116,49)
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-JR	698.289,75	682.436,84	2,32%	0,13%	15.852,91
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO - JUROS	466.187,82	466.067,29	0,03%	0,08%	120,53
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR INATIVO- JR	5.354,67	5.354,67	0,00%	0,00%	0,00
URV-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	14.232.895,33	14.274.384,04	-0,29%	2,56%	(41.488,71)
ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-PRINCIPAL	26.791,62	26.791,62	0,00%	0,00%	0,00
ATS - SERVIDOR - INATIVO - PRINCIPAL	467.144,18	467.144,18	0,00%	0,08%	0,00
DIF.13º SAL-SERV. - INATIVO - PRINCIPAL	16.416,46	16.416,46	0,00%	0,00%	0,00
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.INATIVO-PRINCIP	252.148,86	141.912,34	77,68%	0,05%	110.236,52
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-PRINCIP	3.429.772,55	3.429.772,55	0,00%	0,62%	0,00
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-PRINCI	3.684.176,78	3.684.176,78	0,00%	0,66%	0,00
DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO- PRIN	848,09	848,09	0,00%	0,00%	0,00
DEV.TETO REMUN. SERV. - INATIVO - PRINCIPAL	528.541,60	528.541,60	0,00%	0,09%	0,00
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV INAT- PRIN	13.764.634,26	13.764.634,26	0,00%	2,47%	0,00
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR INATIVO- PRIN	556.221,79	437.334,88	27,18%	0,10%	118.886,91
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO- PRINCIPAL	713.127,95	713.127,95	0,00%	0,13%	0,00
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR INAT-PRINCIP	17.250,58	17.250,58	0,00%	0,00%	0,00
URV-SERVIDOR-INATIVO-PRINCIPAL	1.606.998,65	1.606.998,65	0,00%	0,29%	0,00
ATS-SERVIDOR-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	21.961,24	21.961,24	0,00%	0,00%	0,00
DIF.13º SAL-SERV. - PENS. - CORR.MONET.	336,63	336,63	0,00%	0,00%	0,00
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-PENS.-CORR.MON.	51.967,32	51.967,32	0,00%	0,01%	0,00
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. - CM	615.789,75	615.789,75	0,00%	0,11%	0,00
DEV.TETO REMUN. SERV. - PENSION. - CORR.MONET	667.522,38	667.522,38	0,00%	0,12%	0,00
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV PENSIO- CM	4.917.223,75	4.917.223,75	0,00%	0,88%	0,00
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSIONIST-CM	205.735,74	205.735,74	0,00%	0,04%	0,00
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSION-COR.MON.	1.082,84	1.082,84	0,00%	0,00%	0,00
PASSIVOS PALNO CARREIRA SERVIDOR PENS. COR.MO	1.273,83	1.273,83	0,00%	0,00%	0,00
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	734.407,69	719.354,76	2,09%	0,13%	15.052,93

ATS - SERVIDOR - PENSIONISTA - JUROS	44.895,35	44.895,35	0,00%	0,01%	0,00
DIF.13º SAL-SERV. - PENS. - JUROS	452,04	452,04	0,00%	0,00%	0,00
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-PENS. - JUROS	115.533,73	115.533,73	0,00%	0,02%	0,00
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. - JURO	1.352.412,68	1.352.412,68	0,00%	0,24%	0,00
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENS- JR	11.150.974,10	11.150.974,10	0,00%	2,00%	0,00
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSION.-JURO	425.208,36	425.208,36	0,00%	0,08%	0,00
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSIONISTA-JUROS	2.586,71	2.586,71	0,00%	0,00%	0,00
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-JUROS	1.510.889,34	1.527.371,75	-1,08%	0,27%	(16.482,41)
ATS - SERVIDOR - PENSIONISTA - PRINCIPAL	25.650,96	25.650,96	0,00%	0,00%	0,00
DIF.13º SAL-SERV. - PENS. - PRINCIPAL	2.338,52	2.338,52	0,00%	0,00%	0,00
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-PENS. - PRINC	33.713,83	33.713,83	0,00%	0,01%	0,00
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS.-PRINC.	2.197.950,44	2.197.950,44	0,00%	0,39%	0,00
DEV.TETO REMUN. SERV. - PENSION. - PRINCIPAL	244.752,88	244.752,88	0,00%	0,04%	0,00
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENS-PR	3.584.713,95	3.584.713,95	0,00%	0,64%	0,00
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSIO-PRINCI	73.840,43	73.840,43	0,00%	0,01%	0,00
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSION-PRINCIPAL	2.670,90	2.670,90	0,00%	0,00%	0,00
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-PRINCIPAL	253.001,05	253.001,05	0,00%	0,05%	0,00
	556.805.291,15	552.425.103,73	0,79%	100,00%	4.380.187,42

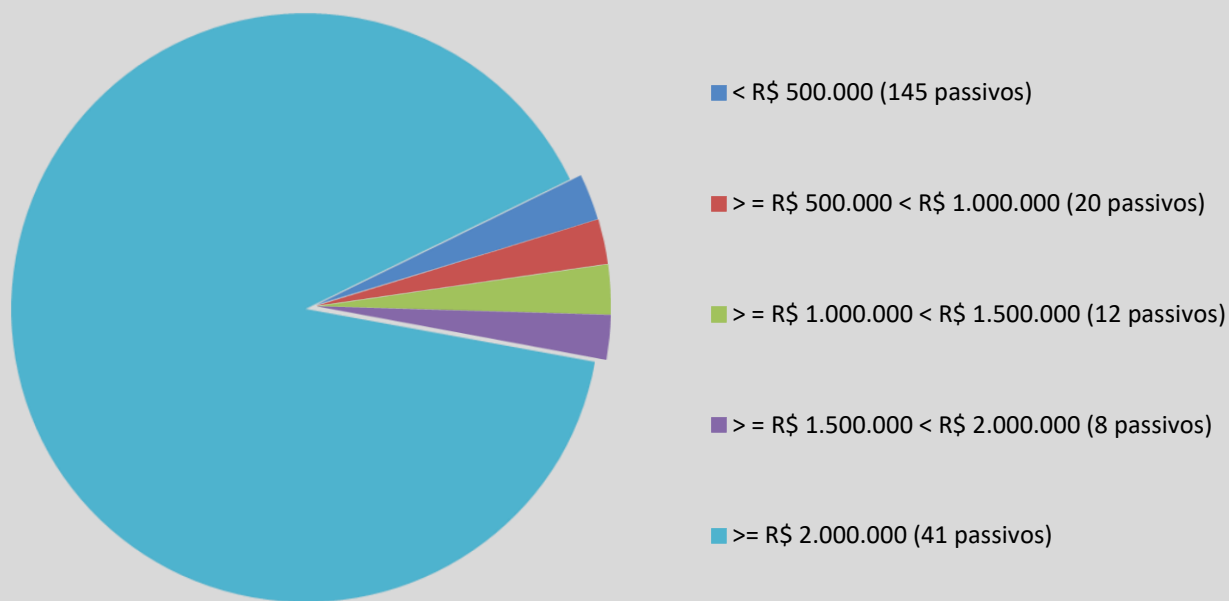
Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 0,79%, que corresponde a R\$ 4.380.187,42. Os acréscimos somam R\$ 5.544.437,32 e os decréscimos, R\$ 1.164.249,90. O único passivo totalmente extinto no período, no valor de R\$ 27.500,16, é o registrado como DIFERENÇA ADICIONAL DE FÉRIAS E INDENIZAÇÕES DE MAGISTRADOS-ATIVO-PRINCIPAL.

Como demonstra o gráfico a seguir, na composição dos R\$ 500.647.540,96 do total de passivos, a faixa de maior peso refere-se aos 41 passivos maiores que R\$ 2 milhões, cujo valor total monta em R\$ 500.647.540,96. Em quantidade, a faixa de maior número de passivos é a daqueles menores que R\$ 500 mil (145 passivos, que totalizam R\$ 14.179.472,67). As demais faixas demonstradas são: Passivos com valor entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão = 20 passivos, com valor total de R\$ 13.500.772,05; passivos com valores no intervalo entre R\$ 1 milhão e R\$ 1,5 milhão = 12 passivos – com valor total de R\$ 15.073.672,90; passivos com valores no intervalo de R\$ 1,5 milhão a R\$ 2 milhões = 8 passivos, que totalizam R\$ 13.403.832,57.

Gráfico 06 – Passivos de Pessoal da JT – Composição

Obrigações Trabalhistas a Pagar



As variações positivas do período, que representam cerca de 42% do total dos passivos, estão demonstradas na tabela a seguir:

Tabela 12 – Obrigações Trabalhista a Pagar – Variações Positivas

Em R\$

Tipo de Passivo	31/03/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	6.527.283,24	3.331.376,13	95,93%	1,17%	3.195.907,11
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	14.703.751,61	14.338.043,74	2,55%	2,64%	365.707,87
ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	1.133.532,05	813.841,60	39,28%	0,20%	319.690,45
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	8.221.944,54	7.929.913,46	3,68%	1,48%	292.031,08
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	6.456.378,94	6.220.499,59	3,79%	1,16%	235.879,35
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	3.333.895,40	3.127.589,73	6,60%	0,60%	206.305,67
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN-MAGIST.INAT-PRINCIPAL	183.977,74	0,00	100,00%	0,03%	183.977,74
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR INATIVO- PRIN	556.221,79	437.334,88	27,18%	0,10%	118.886,91
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.INATIVO-PRINCIP	252.148,86	141.912,34	77,68%	0,05%	110.236,52
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	38.954.083,24	38.868.149,29	0,22%	7,00%	85.933,95
ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV.ATIVO-PRINCIPAL	116.738,28	67.474,48	73,01%	0,02%	49.263,80
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-JUROS	2.712.032,09	2.666.015,04	1,73%	0,49%	46.017,05
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO-PRINCIPAL	179.802,18	138.411,94	29,90%	0,03%	41.390,24
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	17.548.077,22	17.515.290,57	0,19%	3,15%	32.786,65
DIFER.PROVENTO12:S E PENSOES - SERV.INAT.- CM	1.093.180,69	1.066.417,81	2,51%	0,20%	26.762,88
ABONO PERMAN - MAGIST. - ATIVO - PRINCIPAL	109.766,05	85.247,48	28,76%	0,02%	24.518,57
INCORPORACAO DE QUINTOS - PRINCIPAL	18.843,51	0,00	100,00%	0,00%	18.843,51
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-JR	698.289,75	682.436,84	2,32%	0,13%	15.852,91
PAE - CLASSISTA - JUROS	3.652.428,37	3.636.938,07	0,43%	0,66%	15.490,30
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	734.407,69	719.354,76	2,09%	0,13%	15.052,93
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERV.ATIVO-PRINCI	25.285.270,77	25.270.381,86	0,06%	4,54%	14.888,91
ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	117.142,99	104.192,80	12,43%	0,02%	12.950,19
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-CM	410.481,73	397.615,73	3,24%	0,07%	12.866,00
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.INATIVO-COR.MON	14.523,34	3.150,49	360,99%	0,00%	11.372,85
ABONO PERMAN-SERVIDOR-ATIVO-CORR MONETARIA	89.863,24	81.475,08	10,30%	0,02%	8.388,16
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - COR. MONETARIA	1.081.261,74	1.073.116,53	0,76%	0,19%	8.145,21

URV-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	1.884.264,43	1.876.717,67	0,40%	0,34%	7.546,76
ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV. - ATIVO - CORR.MONET	14.865,86	7.389,60	101,17%	0,00%	7.476,26
DIFER.PROVENTOS E PENSOES -MAGIST.INAT.-JUROS	397.554,52	390.253,46	1,87%	0,07%	7.301,06
URV-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	1.198.827,28	1.192.430,81	0,54%	0,22%	6.396,47
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A.REGIAO	6.023,13	0,00	100,00%	0,00%	6.023,13
PAE-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	1.578.132,67	1.572.239,32	0,37%	0,28%	5.893,35
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	13.858.755,94	13.854.133,17	0,03%	2,49%	4.622,77
LUCIANA JEREISSATI NUNES	4.224,01	0,00	100,00%	0,00%	4.224,01
INCORPORACAO DE QUINTOS - JUROS	4.210,04	0,00	100,00%	0,00%	4.210,04
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- MAGIST.INATIVO - CM	3.490,58	0,00	100,00%	0,00%	3.490,58
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.INAT.- CM	143.314,32	140.377,33	2,09%	0,03%	2.936,99
INCORPORACAO DE QUINTOS - SERVIDORES CM	2.893,71	0,00	100,00%	0,00%	2.893,71
URV-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	895.292,69	893.154,60	0,24%	0,16%	2.138,09
URV-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	432.456,21	430.638,99	0,42%	0,08%	1.817,22
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	3.613.890,74	3.612.118,85	0,05%	0,65%	1.771,89
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	165.256,63	163.753,72	0,92%	0,03%	1.502,91
MUNICIPIO DE MERUOCA	798,86	0,00	100,00%	0,00%	798,86
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.INATIVO-JUROS	748,74	0,00	100,00%	0,00%	748,74
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- SERV.INATIVO -JUROS	11.818,54	11.083,63	6,63%	0,00%	734,91
ADIC.PERC.INS.NOT.SERV.ATIVO-JUROS	15.627,16	14.984,53	4,29%	0,00%	642,63
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-JR	20.654,02	20.019,54	3,17%	0,00%	634,48
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-CM	9.055,88	8.590,63	5,42%	0,00%	465,25
PASSIVOS PLANO DE CARREIRA SRV. ATIVO - JUROS	18.582,03	18.273,70	1,69%	0,00%	308,33
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - CM	22.926.033,16	22.925.819,23	0,00%	4,12%	213,93
PASS.PLANO CARREIRA-SERVIDOR-ATIVO-COR.MONET.	8.150,28	7.959,26	2,40%	0,00%	191,02
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO - JUROS	466.187,82	466.067,29	0,03%	0,08%	120,53
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - JR	53.001.801,61	53.001.683,06	0,00%	9,52%	118,55
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO-CORR. MON.	344.957,40	344.889,36	0,02%	0,06%	68,04
	235.213.195,31	229.668.757,99	2,41%	42,24%	5.544.437,32

Fonte: Siafi2018/2017

Os passivos que sofreram acréscimos mais relevantes no período, em valores absolutos, são os seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 3.195.907,11 (95,93%) na conta Outros Passivos – Servidor Ativo – Principal, que contabiliza diversos passivos com pessoal não discriminados em categoria específica. Esse acréscimo na conta deve-se, principalmente, ao atual momento de escassez orçamentária que redundava em necessidade de contabilizar para pagamento futuro, valores devidos a servidores.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 365.707,87 (2,55%) na conta PAE - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização de juros incidentes sobre os passivos devidos a magistrados, em razão da impossibilidade do pagamento do valor devido a título de Auxílio Moradia.

c) terceira maior variação positiva de R\$ 319.690,45 (39,28%) na conta ABONO DE PERMANENCIA-SERVIDOR-ATIVO-PRINCIPAL. Esse foi ocasionado pelo crescimento no período do número de servidores que cumpriram os requisitos necessários para aposentadoria e optaram por continuar trabalhando, passando, assim a fazer jus à isenção do pagamento da contribuição para a previdência social.

As variações negativas (decréscimos) do período, que representam cerca de 31% do total dos passivos, estão demonstradas na tabela a seguir:

Tabela 13 – Obrigações Trabalhista a Pagar – Variações Negativas Positiva

Em R\$

Tipo de Passivo	31/03/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - JUROS	3.412.897,57	3.806.195,89	-10,33%	0,61%	(393.298,32)
URV-SERVIDOR-ATIVO-JUROS	17.725.241,66	18.006.804,02	-1,56%	3,18%	(281.562,36)
URV-SERVIDOR-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	6.873.468,55	6.987.297,10	-1,63%	1,23%	(113.828,55)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	44.641.820,80	44.732.653,09	-0,20%	8,02%	(90.832,29)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	3.322.638,53	3.386.389,77	-1,88%	0,60%	(63.751,24)
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR ATIVO- PRINC	49.512,54	96.015,66	-48,43%	0,01%	(46.503,12)
URV-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	14.232.895,33	14.274.384,04	-0,29%	2,56%	(41.488,71)
URV-SERVIDOR-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	4.719.672,59	4.754.714,89	-0,74%	0,85%	(35.042,30)
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.ATIVO-PRINCIP	0,00	27.500,16	-100,00%	0,00%	(27.500,16)
DIF.13º SAL-SERV. - ATIVO - PRINCIPAL	5.047,53	28.343,20	-82,19%	0,00%	(23.295,67)
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-JUROS	1.510.889,34	1.527.371,75	-1,08%	0,27%	(16.482,41)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-ATIVO - PRINC	3.830,15	16.004,51	-76,07%	0,00%	(12.174,36)
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - PRINCI	3.938.128,48	3.944.968,20	-0,17%	0,71%	(6.839,72)
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC. SER INATI -JR	46.376.994,11	46.383.110,60	-0,01%	8,33%	(6.116,49)
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID INATIV-CM	19.754.620,26	19.757.183,51	-0,01%	3,55%	(2.563,25)
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - PRINCIPAL	1.649.198,36	1.649.981,84	-0,05%	0,30%	(783,48)
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-PR	42.672,60	43.268,06	-1,38%	0,01%	(595,46)
AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	505.669,20	506.231,75	-0,11%	0,09%	(562,55)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	1.229.298,41	1.229.774,48	-0,04%	0,22%	(476,07)
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- SERV.ATIVO - JUROS	46.031,05	46.357,89	-0,71%	0,01%	(326,84)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - COR.MON.	501.117,58	501.285,12	-0,03%	0,09%	(167,54)
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO-CORR.MON	14.913,03	14.972,06	-0,39%	0,00%	(59,03)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01
	170.556.557,69	171.720.807,59	-0,68%	30,63%	- 1.164.249,90

Fonte: Siafi2018/2017

As variações negativas mais relevantes do período, em valores absolutos, são as seguintes:

a) maior variação negativa de R\$ 393.298,32 (10,33%) na conta PAEM-PAE-CLASSISTA INATIVO - JUROS. Essa redução foi ocasionada pelo pagamento parcial dos valores devidos a esse título.

b) segunda maior variação negativa de R\$ 281.562,36 (1,56%) na conta URV-SERVIDOR-ATIVO-JUROS. Essa redução foi ocasionada pelo pagamento parcial dos valores devidos a esse título.

A tabela a seguir demonstra os 41 passivos que possuem valores maiores que R\$ 2 milhões em 31/03/2018:

Tabela 14 – Obrigações Trabalhista a Pagar – Valores Acima de 2 Milhões

Em R\$					
Tipo de Passivo	31/03/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - JR	53.001.801,61	53.001.683,06	0,00%	9,52%	118,55
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC. SER INATI-JR	46.376.994,11	46.383.110,60	-0,01%	8,33%	(6.116,49)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO	44.641.820,80	44.732.653,09	-0,20%	8,02%	(90.832,29)
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	38.954.083,24	38.868.149,29	0,22%	7,00%	85.933,95
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO-PRINCI	25.285.270,77	25.270.381,86	0,06%	4,54%	14.888,91
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - CM	22.926.033,16	22.925.819,23	0,00%	4,12%	213,93
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID INATIV-CM	19.754.620,26	19.757.183,51	-0,01%	3,55%	(2.563,25)
URV-SERVIDOR-ATIVO-JUROS	17.725.241,66	18.006.804,02	-1,56%	3,18%	(281.562,36)
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	17.548.077,22	17.515.290,57	0,19%	3,15%	32.786,65
URV-CLASSISTA-JUROS	15.161.025,67	15.161.025,67	0,00%	2,72%	0,00
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	14.914.016,07	14.914.016,07	0,00%	2,68%	0,00
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	14.703.751,61	14.338.043,74	2,55%	2,64%	365.707,87
URV-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	14.232.895,33	14.274.384,04	-0,29%	2,56%	(41.488,71)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	13.858.755,94	13.854.133,17	0,03%	2,49%	4.622,77
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV INAT - PRIN	13.764.634,26	13.764.634,26	0,00%	2,47%	0,00
FERIAS INDENIZADAS MAGISTRADO ATIVO - PRINCIP	12.860.160,38	12.860.160,38	0,00%	2,31%	0,00
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENS- JR	11.150.974,10	11.150.974,10	0,00%	2,00%	0,00
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	8.221.944,54	7.929.913,46	3,68%	1,48%	292.031,08
URV-SERVIDOR-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	6.873.468,55	6.987.297,10	-1,63%	1,23%	(113.828,55)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	6.527.283,24	3.331.376,13	95,93%	1,17%	3.195.907,11
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	6.456.378,94	6.220.499,59	3,79%	1,16%	235.879,35
URV-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	6.259.183,70	6.259.183,70	0,00%	1,12%	0,00
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-COR MONET.	5.807.593,41	5.807.593,41	0,00%	1,04%	0,00
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-PRINCIPAL	5.770.775,92	5.770.775,92	0,00%	1,04%	0,00
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV PENSIO- CM	4.917.223,75	4.917.223,75	0,00%	0,88%	0,00
URV-SERVIDOR-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	4.719.672,59	4.754.714,89	-0,74%	0,85%	(35.042,30)
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - PRINCI	3.938.128,48	3.944.968,20	-0,17%	0,71%	(6.839,72)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-PRINCI	3.684.176,78	3.684.176,78	0,00%	0,66%	0,00
PAE - CLASSISTA - JUROS	3.652.428,37	3.636.938,07	0,43%	0,66%	15.490,30
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	3.613.890,74	3.612.118,85	0,05%	0,65%	1.771,89
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO INATIVO - JUROS	3.596.875,19	3.596.875,19	0,00%	0,65%	0,00
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENS-PR	3.584.713,95	3.584.713,95	0,00%	0,64%	0,00
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-INATIVO-JUROS	3.550.565,63	3.550.565,63	0,00%	0,64%	0,00
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-PRINCIP	3.429.772,55	3.429.772,55	0,00%	0,62%	0,00
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - JUROS	3.412.897,57	3.806.195,89	-10,33%	0,61%	(393.298,32)
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	3.333.895,40	3.127.589,73	6,60%	0,60%	206.305,67
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	3.322.638,53	3.386.389,77	-1,88%	0,60%	(63.751,24)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-JUROS	2.712.032,09	2.666.015,04	1,73%	0,49%	46.017,05
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS.-PRINC.	2.197.950,44	2.197.950,44	0,00%	0,39%	0,00
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO INATIVO-PRINCIPAL	2.138.186,86	2.138.186,86	0,00%	0,38%	0,00
DIFERENCA DE REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - JR	2.065.707,55	2.065.707,55	0,00%	0,37%	0,00
Soma dos 42 passivos maiores que 2 milhões	500.647.540,96	497.185.189,11	0,70%	89,91%	3.462.351,85
Demais (185 passivos)	56.157.750,19	55.239.914,62	1,66%	10,09%	917.835,57
	556.805.291,15	552.425.103,73	0,79%	100,00%	7.842.539,27

Fonte: Siafi2018/2017

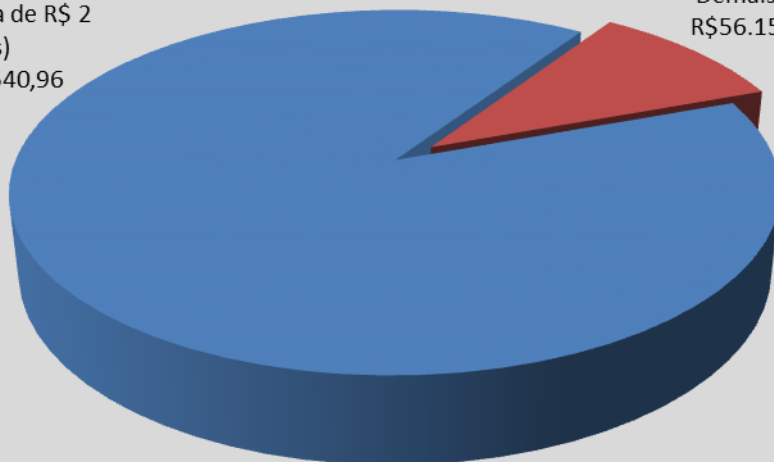
Como demonstrado no gráfico a seguir, somatório desses 41 passivos, totaliza R\$ 500.647.540,96, que corresponde a aproximadamente a 90% do total dos passivos. Os demais 185 passivos, no montante de R\$ 56.157.750,19 importam em apenas 10% do total.

Gráfico 08 – 41 maiores passivos de Pessoal da JT

Obrigações Trabalhistas a Pagar

Soma dos 41 maiores passivos (acima de R\$ 2 milhões)
R\$500.647.540,96

Demais Passivos
R\$56.157.750,19



A Tabela a seguir, demonstra os novos passivos que foram contabilizados no período em comento, no montante de R\$ 225.210,34, sendo que o maior deles é a DIFERENÇAS RELATIVAS A ADICIONAL DE FÉRIAS E INDENIZAÇÃO DE MAGISTRADOS INATIVOS-PRINCIPAL, que representa 82% do total do grupo, no valor de R\$ 183.977,74.

Tabela 15 – Obrigações Trabalhista a Pagar – Novos passivos

Tipo de Passivo	Em R\$				
	31/03/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
MUNICIPIO DE MERUOCA	798,86	0,00	100,00%	0,35%	798,86
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A.REGIAO	6.023,13	0,00	100,00%	2,67%	6.023,13
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01
LUCIANA JEREISSATI NUNES	4.224,01	0,00	100,00%	1,88%	4.224,01
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- MAGIST.INATIVO - CM	3.490,58	0,00	100,00%	1,55%	3.490,58
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.INATIVO-JUROS	748,74	0,00	100,00%	0,33%	748,74
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN-MAGIST.INAT-PRINCIPAL	183.977,74	0,00	100,00%	81,69%	183.977,74
INCORPORACAO DE QUINTOS - SERVIDORES CM	2.893,71	0,00	100,00%	1,28%	2.893,71
INCORPPORACAO DE QUINTOS - JUROS	4.210,04	0,00	100,00%	1,87%	4.210,04
INCORPORACAO DE QUINTOS - PRINCIPAL	18.843,51	0,00	100,00%	8,37%	18.843,51
	225.210,34	0,00	100,00%	100,00%	225.210,34

Fonte: Siafi2018/2017

Tabela 16 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Longo Prazo

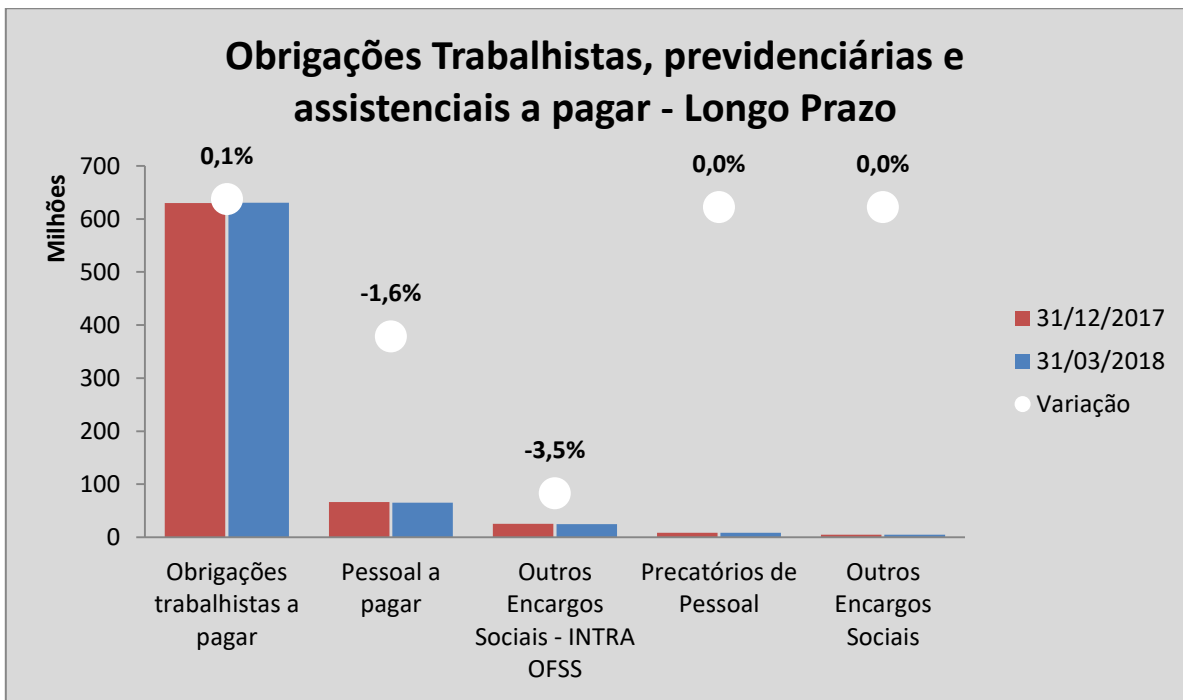
		Em R\$				
Conta Contábil		31/03/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
221110100	PESSOAL A PAGAR	65.370.467,42	66.409.138,51	-1,56%	8,91%	(1.038.671,09)
221110200	PRECATORIOS DE PESSOAL	8.282.517,25	8.282.517,25	0,00%	1,13%	0,00
221110400	OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	630.360.797,99	629.746.430,30	0,10%	85,93%	614.367,69
221419800	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	4.834.114,28	4.834.114,28	0,00%	0,66%	0,00
221429800	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS	24.757.467,93	25.645.916,31	-3,46%	3,37%	(888.448,38)
Total		733.605.364,87	734.918.116,65	-0,18%	100,00%	- 1.312.751,78

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de contas em análise apresenta variação geral negativa no primeiro trimestre de 0,18%, que corresponde a R\$ 1.312.751,78, em valores absolutos. Houve acréscimo de 0,10% (R\$ 614.367,69) na conta Obrigações Trabalhistas a Pagar, que contabiliza passivos de pessoal de longo prazo. Por outro lado, houve decréscimos que totalizam R\$ 1.927.119,47, que ocorreram nas contas PESSOAL A PAGAR (1,56% - R\$ 1.038.671,09) e OUTROS ENCARGOS SOCIAIS – INTRA OFSS (3,46% - R\$ 888.448,38).

Em 31/03/2018 a composição das contas que totalizaram R\$ 733.605.364,87 foi obtida com as contas: OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR (85,93%), PESSOAL A PAGAR (8,91%), OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS (3,37%), PRECATORIOS DE PESSOAL (1,13%) e OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (0,66%), cujas participações somam 100,00%. Conforme demonstrado no gráfico a seguir, houve uma variação muito pequena nos componentes desse grupo durante o primeiro trimestre de 2018:

Gráfico 09 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Longo Prazo – variação no primeiro trimestre 2018:



3.6. Nota 6 – Fornecedores e Contas a Pagar

O item “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo” compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

O saldo de R\$ 24.917.702,57 deste item em 31/03/2018, corresponde a aproximadamente 1% do montante de R\$ 2.561.982.042,22 do Passivo Circulante da Justiça do Trabalho.

Na JT, esse subgrupo do passivo é composto integralmente pelos fornecedores e contas a pagar nacionais. Segue tabela com os valores desse passivo nas UGs da JT.

Tabela 17 – Fornecedores e Contas Pagar Nacionais Por UG

	Em R\$				
	31/03/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
TST	788.629,47	217.167,54	263,14%	3,16%	571.461,93
TRT DA 1A.REGIAO	871.820,28	44.427,73	1862,33%	3,50%	827.392,55
TRT DA 2A.REGIAO	2.045.271,51	738.656,85	176,89%	8,21%	1.306.614,66
TRT DA 3A.REGIAO	10.744.198,08	1.725.901,95	522,53%	43,12%	9.018.296,13
TRT DA 4A.REGIAO	400,50	108.333,00	-99,63%	0,00%	(107.932,50)
TRT DA 5A.REGIAO	1.011.975,07	0,00	100,00%	4,06%	1.011.975,07
TRT DA 6A.REGIAO	18.102,00	0,00	100,00%	0,07%	18.102,00
TRT DA 7A.REGIAO	99.392,75	220.193,16	-54,86%	0,40%	(120.800,41)
TRT DA 8A.REGIAO	377.756,29	107.780,68	250,49%	1,52%	269.975,61
TRT DA 9A.REGIAO	405.182,59	249.407,35	62,46%	1,63%	155.775,24
TRT DA 10A.REGIAO	273.113,86	264.238,45	3,36%	1,10%	8.875,41
TRT DA 12A.REGIAO	13.680,31	0,00	100,00%	0,05%	13.680,31
TRT DA 13A.REGIAO	240.302,87	240.302,87	0,00%	0,96%	0,00
TRT DA 14A.REGIAO	90.980,98	145.518,81	-37,48%	0,37%	(54.537,83)
TRT DA 15A.REGIAO	4.514.613,19	183.802,20	2356,23%	18,12%	4.330.810,99
TRT DA 16A.REGIAO	256.073,81	141.020,42	81,59%	1,03%	115.053,39
TRT DA 17A.REGIAO	34.331,17	8.881,61	286,54%	0,14%	25.449,56
TRT DA 18A.REGIAO	1.976.208,89	6.284,81	31344,21%	7,93%	1.969.924,08
TRT DA 19A.REGIAO	260.231,07	254.106,27	2,41%	1,04%	6.124,80
TRT DA 20A.REGIAO	2.781,74	19.972,60	-86,07%	0,01%	(17.190,86)
TRT DA 21A.REGIAO	54.614,47	98.665,48	-44,65%	0,22%	(44.051,01)
TRT DA 22A.REGIAO	658.079,38	582.778,71	12,92%	2,64%	75.300,67
TRT DA 23A.REGIAO	40.766,36	40.642,23	0,31%	0,16%	124,13
TRT DA 24A.REGIAO	139.195,93	137.786,26	1,02%	0,56%	1.409,67
	24.917.702,57	5.535.868,98	350,11%	100,00%	19.381.833,59

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral positiva de 350,11%, que, em valores monetários, corresponde a R\$ 19.381.833,59. Os acréscimos somam R\$ 19.726.346,20, e os decréscimos, R\$ 344.512,61.

As variações positivas mais relevantes do período são as seguintes:

- a) maior variação positiva de R\$ 9.018.296,13 (522,5%) no TRT DA 3ª REGIÃO.
- b) segunda maior variação positiva de R\$ 4.330.810,99 (2.356,23%) no TRT DA 15ª REGIÃO.
- c) terceira maior variação positiva de R\$ 1.969.924,08 (31.344,21%) no TRT DA 18ª REGIÃO.

As variações negativas mais relevantes do período são as seguintes:

- a) maior variação negativa de R\$ 120.800,41 (54,86%) no TRT DA 7ª REGIÃO.
- b) segunda maior variação negativa de R\$ 107.932,50 (99,63%) no TRT DA 4ª REGIÃO.
- c) terceira maior variação negativa de R\$ 54.537,83 (37,48%) no TRT DA 14ª REGIÃO.

Conforme se verifica no gráfico a seguir, no total de fornecedores da JT, R\$ 24.917.702,57, o TRT DA 3ª REGIÃO detém a maior participação (43,12%). Os outros dois maiores participantes são TRT DA 15ª REGIÃO; (18,12%) e TRT DA 2ª REGIÃO

(8,21%). A soma das participações dos três totaliza 69,44% do total, restando às demais 20 Unidades, a participação percentual de 30,56%.

Vale ressaltar que o TRT da 11ª REGIÃO não possui nenhum passivo com fornecedor registrado em 31/03/2018.

O gráfico a seguir, mostra a evolução do saldo de fornecedores das oito maiores Unidades Gestoras registrados no SIAFI durante o primeiro trimestre de 2018 em relação ao saldo que detinham em 31/12/2017. Merecem destaque a evolução demonstrada nos TRT's da 3ª e 15ª Regiões.

Gráfico 10 – Fornecedores da Justiça do Trabalho por UG em 31/03/2018



Na tabela apresentada a seguir estão relacionados os 10 (dez) fornecedores mais significativos, conforme saldo constante do SIAFI em 31/03/2018 em comparação com o mesmo saldo que detinham em 31/12/2017.

Tabela 18 – Fornecedores mais significativos

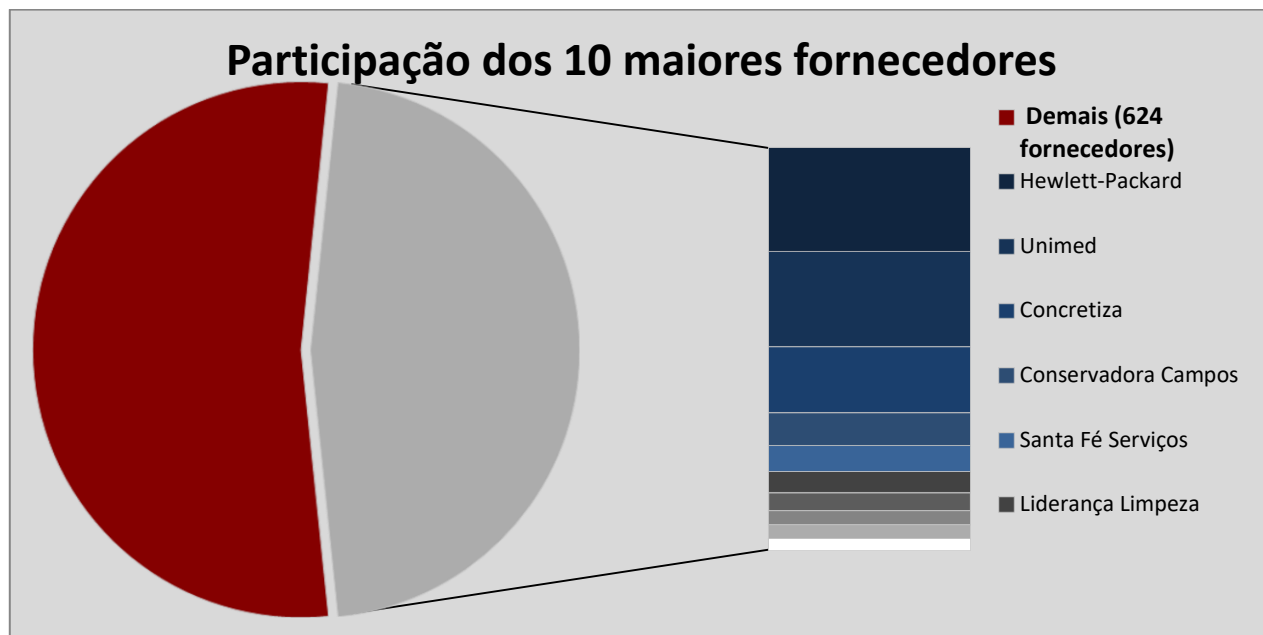
						Em R\$
Fornecedores mais Significativos	31/03/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
61797924000236 HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	2.745.406,53	0,00	100,00%	12,05%	2.745.406,53	
16513178000176 UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	2.518.928,69	0,00	100,00%	11,06%	2.518.928,69	
05376495000171 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA	1.749.132,47	0,00	100,00%	7,68%	1.749.132,47	
01723789000171 CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	871.004,53	93.990,87	826,69%	3,82%	777.013,66	
05670079000181 SANTA FE SERVICOS EIRELI	693.099,52	84.654,03	718,74%	3,04%	608.445,49	
00482840000138 LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	550.648,15	173.963,40	216,53%	2,42%	376.684,75	
78126950001126 MICROSENS S/A	484.489,80	0,00	100,00%	2,13%	484.489,80	
07534224000122 TBI SEGURANCA EIRELI	369.534,37	69.010,71	435,47%	1,62%	300.523,66	
41249921000170 VECTRA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	363.892,72	377.058,56	-3,49%	1,60%	(13.165,84)	
20117495000140 CONTINENTAL EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA - EPP	300.626,00	0,00	100,00%	1,32%	300.626,00	
Soma 10 maiores fornecedores	10.646.762,78	798.677,57	1233,05%	46,74%	9.848.085,21	
Demais (614 fornecedores)	12.131.984,50	4.737.191,41	156,10%	53,26%	7.394.793,09	
Total	22.778.747,28	5.535.868,98	311,48%	100,00%	17.242.878,30	

Fonte: Siafi2018/2017

Em 31/03/2018, os dez maiores fornecedores somam R\$ 10.646.762,78, ou seja, 46,74%, de participação nos R\$ 22.778.747,28 que totalizam o item. Os 53,26% restantes, no

montante de R\$ 12.131.984,50 aglutinam os 614 fornecedores não incluídos entre os 10 maiores. O gráfico a seguir demonstra essa composição:

Gráfico 11 – Participação dos 10 maiores fornecedores em 31/03/2018



A seguir, a relação desses fornecedores e respectivos valores/percentuais de participação e objetos contratados:

- 1) HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA: R\$ 2.745.406,53 – 12,05% - Aquisição e instalação de equipamentos de servidores de rede no TRT da 15ª região.
- 2) UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO: - R\$ 2.518.928,69 – 11,06% - Prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 3ª Região.
- 3) CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA – R\$ 1.749.132,47 – 7,68% - Prestação de serviços de construção de obra no TRT da 18ª Região.
- 4) CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI – R\$ 871.004,53 – 3,82% - prestação de serviços de apoio administrativo, portaria e supervisão no TRT da 3.ª Região.
- 5) SANTA FE SERVICOS EIRELI – R\$ 693.099,52 – 3,04% - prestação se drviços de limpeza, conservação e compeiragem no TRT da 3ª Região.
- 6) LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA – R\$ 550.648,15 – 2,42% – prestação de serviços de serviços de Limpeza, Conservação e Copeiragem ao Tribunal Regional da 2ª Região.
- 7) MICROSENS S/A – R\$ 484.489,80 – 2,13% - Aquisição de impressoras no TRT da 1ª Região.

8) TBI SEGURANCA EIRELI – R\$ 369.534,37 – 1,62% - prestação de serviços de vigilância no TRT da 3ª Região.

9) VECTRA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA: R\$ 363.892,72 – 1,60%, – prestação de serviços de suporte e manutenção de solução de monitoramento para plataforma web (PJE) no TRT da 2ª Região; e

10) CONTINENTAL EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA – EPP – R\$ 300.626,00 – 1,32% – locação de imóvel em BH, pelo TRT da 3ª região.

3.7. Nota 7 – Provisões

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto ou longo prazo. Não houve variação significativa nas provisões de curto prazo durante o primeiro trimestre de 2018. No que se refere às Provisões de Curto Prazo, a tabela a seguir apresenta o detalhamento das mesmas:

Tabela 19 – Provisões de Curto Prazo – Composição

Provisões de Curto Prazo	31/03/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	59.521.445,56	65.606.175,39	-9,27%	36,12%	(6.084.729,83)
Outras a Curto Prazo	105.270.692,06	123.821.625,00	-14,98%	63,88%	(18.550.932,94)
	164.792.137,62	189.427.800,39	-13,01%	100,00%	(24.635.662,77)

As provisões para Riscos Trabalhistas correspondem a passivos de obrigações trabalhistas cuja exigibilidade se encontra suspensa por medida cautelar. Há valores contabilizados como provisões por estimativas, dado o grau de incerteza do passivo a pagar.

A contabilização das Provisões para Riscos Trabalhistas, motivada por medida Cautelar, foi baseada na orientação expedida pelo CSJT por meio da Mensagem CFIN 036/2016.

Observa-se, na tabela, que os Riscos Trabalhistas a Curto Prazo apresentaram uma variação de -9,27% no período, o que, em valores, corresponde à redução de R\$ 6.084.729,83.

Essa redução de saldo é resultado de acatamento de orientações desta Setorial Contábil acerca de contabilizações de passivos conforme Mensagem CFIN/CSJT Nº 036/2016, onde operacionalmente foi transferido o saldo da conta 21111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar para a conta 21711.01.00 – Provisão Para Indenizações Trabalhistas.

As Outras Provisões a Curto Prazo representam 63,88%, do total do grupo, e tiveram uma variação de - 14,98% no período. Elas foram contabilizadas, principalmente, na UG Setorial 080017 para fazer face aos pagamentos de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor e transferidas aos tribunais no momento da disponibilização orçamentária.

A seguir, tabela discriminando os Riscos Trabalhistas a Curto Prazo por Unidade Gestora da JT.

Tabela 20 – Provisões Para Riscos Trabalhistas de CP – Por UG

Em R\$

Unidade Gestora		31/03/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
080003	TRT DA 8A.REGIAO	19.847.132,56	19.847.132,56	0,00%	33,34%	0,00
080007	TRT DA 5A.REGIAO	3.937.033,49	3.937.033,49	0,00%	6,61%	0,00
080011	TRT DA 15A.REGIAO	34.659.499,65	40.515.419,38	-14,45%	58,23%	(5.855.919,73)
080012	TRT DA 9A.REGIAO	44.325,19	263.076,52	-83,15%	0,07%	(218.751,33)
080021	TRT DA 21A.REGIAO	1.033.454,67	1.033.454,67	0,00%	1,74%	0,00
080022	TRT DA 19A.REGIAO	0,00	10.058,77	-100,00%	0,00%	(10.058,77)
Total		59.521.445,56	65.606.175,39	-9,27%	100,00%	- 6.084.729,83

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral negativa de 9,27%, que corresponde a decréscimo de R\$ 6.084.729,83.

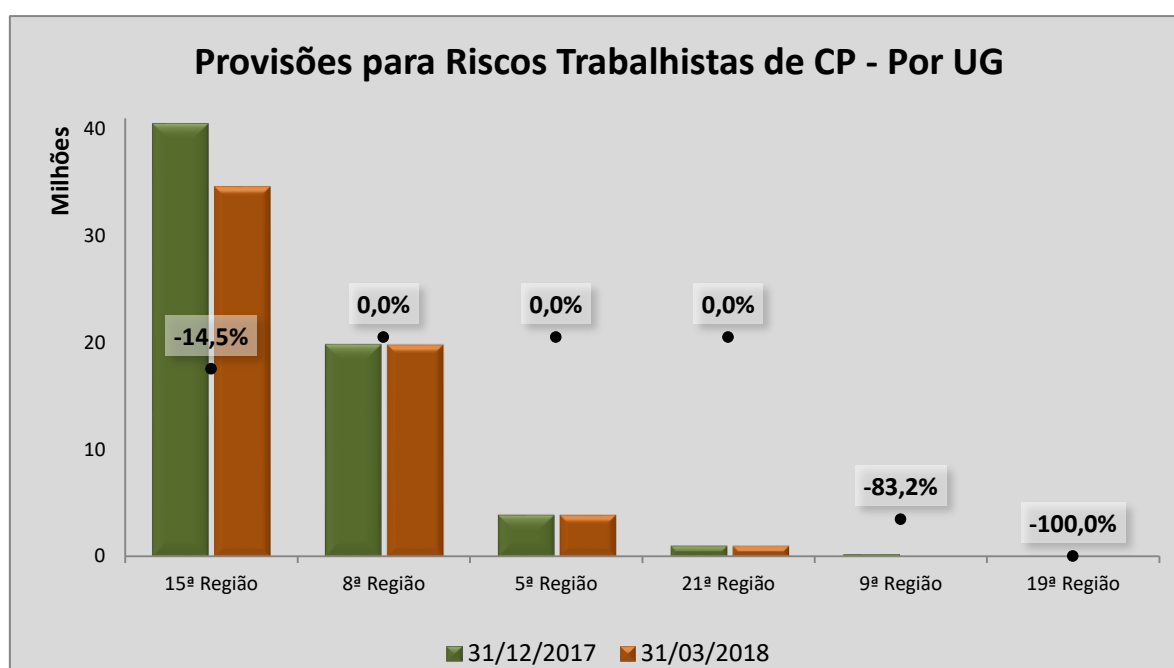
Essas variações negativas ocorreram da forma seguinte:

a) menor variação negativa de R\$ 5.855.919,73 (14,45%) no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO. Essa redução foi ocasionada pelas NS2517 – R\$ 3.974.304,48 e NS2521 – R\$ 1.881.615,25, relativas a reembolsos de despesas com remuneração e encargos sociais para órgãos ou entidades cedentes.;

b) segunda maior variação negativa de R\$ 218.751,33 (83,15%) no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO. Essa redução foi ocasionada pela contabilização dos passivos administrativos conforme orientação Mensagem CFIN/CSJT nº 36/2016, principalmente pela NS 420, DE 31/01/2018, no valor de R\$ 219.239,17.

c) terceira maior variação negativa de R\$ 10.058,77 (100,00%) no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO. Essa redução foi ocasionada pela NS 521, de 19/03/2018, no valor de R\$ 10.058,77, que reclassificou os saldos da conta 217110100 para a conta 218810131.

Gráfico 12 – Provisões para Riscos Trabalhistas de CP – por UG



3.8. Nota 8 – Patrimônio Líquido

A tabela 25 discrimina o Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho.

Tabela 21 – Patrimônio Líquido

	31/03/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
RESULTADO DO EXERCÍCIO	892.886.073,08	1.871.640.975,49	-52,29%	17,32%	(978.754.902,41)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.280.182.189,69	2.447.829.820,92	74,86%	83,02%	1.832.352.368,77
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(17.661.972,96)	(39.288.606,72)	-55,05%	-0,34%	21.626.633,76
	5.155.406.289,81	4.280.182.189,69	20,45%	100,00%	875.224.100,12

Fonte: Siafi2018/2017

Em 31/03/2018, o Patrimônio Líquido da JT, que totaliza R\$ 5.155.406.289,81, apresenta a seguinte composição: RESULTADO DO EXERCÍCIO, 17,32% de participação; RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (83,02%); e AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (-0,34%).

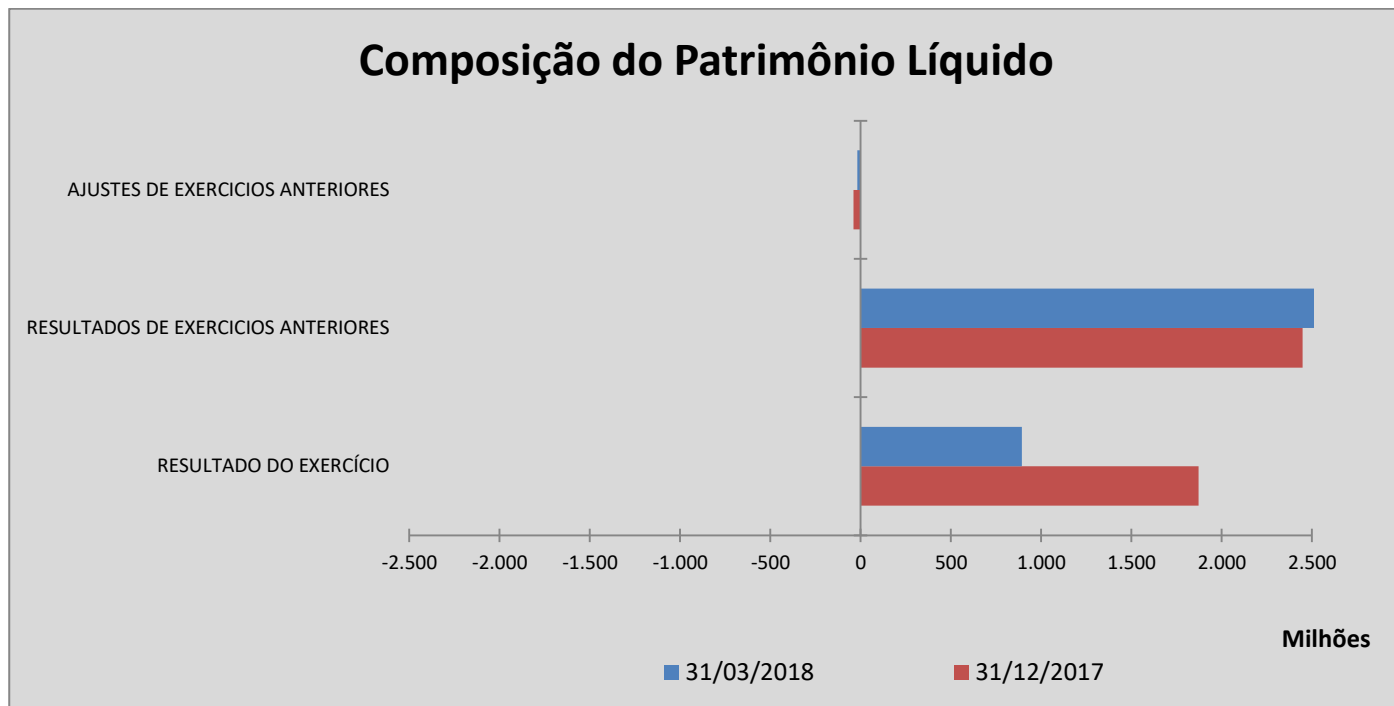
A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 20,45%, que corresponde a R\$ 875.224.100,12, em valores absolutos. Os acréscimos somam R\$ 1.853.979.002,53, e os decréscimos, R\$ 978.754.902,41.

As variações do período são as seguintes:

- maior variação positiva de R\$ 1.832.352.368,77 (74,86%) na conta RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Esse aumento foi decorrente principalmente da contabilização do resultado (superávit) de 2017 no valor de R\$ 1.871.640.975,49.
- Segunda variação positiva de R\$ 21.626.633,76 (55,05%) na conta AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, principalmente os lançamentos efetuados no TRT da 1ª Região (NS 5569 de 28/09/2017 – R\$ 25.207.433,41D), TRT da 19ª Região (NS 2451 e 2452, de 30/11/2017), TRT da 4ª Região, TRT da 9ª Região (NS 582, de 08/02/2017 – R\$ 490.835,95; NS 3123, de 15/05/2017 – R\$ 6.099.627,59; NS 3124, de 15/05/2017; e NS's 11033, 11034, 11035 e 11036 todas de 21/12/2018) e TRT da 5ª Região (NS 12075, de 04/12/2017; NS's 12209, 12215 e 12216, todas de 11/12/2017; NS 12529, de 21/12/2017; NL 088, de 22/12/2017 e NS's 13010 e 13015, ambas de 29/12/2017).
- Variação negativa de R\$ 978.754.902,41 (52,29%) na conta RESULTADO DO EXERCÍCIO, considerando que o resultado de 2018 é parcial, refere-se apenas ao primeiro trimestre.

O gráfico a seguir demonstra a composição do PL da JT em 31/03/2018.

Gráfico 13 – Composição do PL da JT em 31/03/2018



A tabela 26 detalha por UG a conta de maior participação no PL.

Tabela 22 – Superávits ou Deficits de Exercícios Anteriores – Por UG

		Em R\$				
Unidade Gestora		31/03/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
080001	TST	398.526.976,06	340.761.582,15	16,95%	10,22%	57.765.393,91
080002	TRT DA 11A.REGIAO	15.572.722,79	(35.293.982,07)	-144,12%	0,40%	50.866.704,86
080003	TRT DA 8A.REGIAO	114.700.683,48	107.117.478,75	7,08%	2,94%	7.583.204,73
080004	TRT DA 7A.REGIAO	47.002.748,73	4.073.209,22	1053,95%	1,21%	42.929.539,51
080005	TRT DA 13A.REGIAO	64.496.719,22	55.361.424,28	16,50%	1,65%	9.135.294,94
080006	TRT DA 6A.REGIAO	165.120.915,02	62.459.603,29	164,36%	4,24%	102.661.311,73
080007	TRT DA 5A.REGIAO	390.836.951,19	137.772.399,16	183,68%	10,03%	253.064.552,03
080008	TRT DA 3A.REGIAO	159.531.015,81	109.098.456,68	46,23%	4,09%	50.432.559,13
080009	TRT DA 1A.REGIAO	175.868.063,49	(116.732.037,54)	-250,66%	4,51%	292.600.101,03
080010	TRT DA 2A.REGIAO	459.688.404,31	184.700.539,71	148,88%	11,79%	274.987.864,60
080011	TRT DA 15A.REGIAO	420.647.562,70	296.800.244,29	41,73%	10,79%	123.847.318,41
080012	TRT DA 9A.REGIAO	251.889.607,17	257.671.920,02	-2,24%	6,46%	- 5.782.312,85
080013	TRT DA 12A.REGIAO	171.584.897,54	70.530.057,93	143,28%	4,40%	101.054.839,61
080014	TRT DA 4A.REGIAO	217.515.444,06	195.145.385,80	11,46%	5,58%	22.370.058,26
080015	TRT DA 14A.REGIAO	33.225.436,90	31.427.546,74	5,72%	0,85%	1.797.890,16
080016	TRT DA 10A.REGIAO	190.538.340,11	113.808.234,92	67,42%	4,89%	76.730.105,19
080017	Setorial Orç.Financeira da JT	(517.261.347,27)	(599.761.085,30)	-13,76%	-13,27%	82.499.738,03
080018	TRT DA 16A.REGIAO	50.298.561,31	42.121.308,45	19,41%	1,29%	8.177.252,86
080019	TRT DA 17A.REGIAO	178.006.396,59	134.558.439,90	32,29%	4,57%	43.447.956,69
080020	TRT DA 18A.REGIAO	209.998.070,29	192.064.939,65	9,34%	5,39%	17.933.130,64
080021	TRT DA 21A.REGIAO	90.951.449,97	87.781.098,10	3,61%	2,33%	3.170.351,87
080022	TRT DA 19A.REGIAO	112.994.050,25	65.087.645,41	73,60%	2,90%	47.906.404,84
080023	TRT DA 20A.REGIAO	69.616.992,12	65.581.188,52	6,15%	1,79%	4.035.803,60
080024	TRT DA 22A.REGIAO	94.170.975,48	79.589.954,67	18,32%	2,42%	14.581.020,81
080025	TRT DA 23A.REGIAO	246.980.211,49	105.149.972,55	134,88%	6,34%	141.830.238,94
080026	TRT DA 24A.REGIAO	86.066.409,56	79.340.364,32	8,48%	2,21%	6.726.045,24
Total		3.898.568.258,37	2.066.215.889,60	88,68%	100,00%	1.832.352.368,77

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral positiva de 88,68%, que corresponde ao acréscimo de R\$ 1.832.352.368,77, em valores absolutos, totalizando os acréscimos verificados em todas as unidades, vez que, no período analisado, não houve decréscimo em nenhuma das UG.

As variações positivas mais relevantes do período ocorreram pela contabilização do resultado do exercício em 2017 e por lançamentos efetuados em 30/01/2018 para reclassificação de saldos da conta 237110300 – Ajuste de Exercícios Anteriores, conforme demonstrado na tabela de conciliação de saldos a seguir:

Tabela 23 - Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores – Conciliação dos cinco maiores

Eventos	Em R\$					
	TRT DA 1ª REGIÃO	TRT DA 2ª REGIÃO	TRT DA 5ª REGIÃO	TRT DA 23ª REGIÃO	TRT DA 15ª REGIÃO	
Saldo em 31/12/2017 (antes do resultado)	-	116.732.037,54	184.700.539,71	137.772.399,16	105.149.972,55	296.800.244,29
a) Resultado Exercício 2017		317.807.534,44	274.602.369,67	261.624.909,99	142.273.517,56	119.418.614,53
b) Reclassificação em 2018	-	25.207.433,41	385.494,93	8.560.357,96	443.278,62	4.428.703,88
Soma (a +b)		292.600.101,03	274.987.864,60	253.064.552,03	141.830.238,94	123.847.318,41
Saldo em 31/03/2018		175.868.063,49	459.688.404,31	390.836.951,19	246.980.211,49	420.647.562,70

Fonte: Siafi2018/2017

a) maior variação positiva de R\$ 292.600.101,03 (250,66%) no TRT DA 1ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2017 (R\$ 317.807.534,44) e pela NS 398, de 30/01/18 – R\$ 25.207.433,41.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 274.987.864,60 (148,88%) no TRT DA 2ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2017 (R\$ 274.602.369,67) e pela NS 471, de 30/01/18 – R\$ 385.494,93.

c) terceira maior variação positiva de R\$ 253.064.552,03 (183,68%) no TRT DA 5ª REGIÃO. Esse aumento. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2017 (R\$ 261.624.909,99) e pela NS 542, de 30/01/18 – R\$ 8.560.357,96.

d) quarta maior variação positiva de R\$ 141.830.238,94 (134,88%) no TRT DA 23ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2017 (R\$ 142.273.517,56) e pela NS 264, de 30/01/18 – R\$ 443.278,62.

e) quinta maior variação positiva de R\$ 123.847.318,41 (41,73%) no TRT DA 15ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2017 (R\$ 119.418.614,53) e pela NS 690, de 30/01/18 – R\$ 4.428.703,88.

A tabela seguinte detalha por UG a conta Ajuste de Exercícios Anteriores, responsável pelo acréscimo de R\$ 21.635.703,71 no total do PL em 31/03/2018 em relação a 31/12/2017.

Tabela 24 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Por UG

		Em R\$				
Unidade Gestora	31/03/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
080001 TST	(2.514.530,75)	(5.147.659,99)	-51,15%	14,24%	2.633.129,24	
080002 TRT DA 11A.REGIAO	(6.476.795,49)	6.236.247,40	-203,86%	36,69%	(12.713.042,89)	
080003 TRT DA 8A.REGIAO	(3.117.439,71)	6.914.366,59	-145,09%	17,66%	(10.031.806,30)	
080004 TRT DA 7A.REGIAO	(7.282,81)	(619.601,07)	-98,82%	0,04%	612.318,26	
080005 TRT DA 13A.REGIAO	(1.723,98)	229.445,89	-100,75%	0,01%	(231.169,87)	
080006 TRT DA 6A.REGIAO	(283.617,15)	(970.826,85)	-70,79%	1,61%	687.209,70	
080007 TRT DA 5A.REGIAO	(868.460,69)	(8.560.357,96)	-89,85%	4,92%	7.691.897,27	
080008 TRT DA 3A.REGIAO	(1.536.277,86)	(4.712.480,53)	-67,40%	8,70%	3.176.202,67	
080009 TRT DA 1A.REGIAO	0,00	(25.207.433,41)	-100,00%	0,00%	25.207.433,41	
080010 TRT DA 2A.REGIAO	0,00	385.494,93	-100,00%	0,00%	(385.494,93)	
080011 TRT DA 15A.REGIAO	0,00	4.428.703,88	-100,00%	0,00%	(4.428.703,88)	
080012 TRT DA 9A.REGIAO	0,00	(10.582.764,36)	-100,00%	0,00%	10.582.764,36	
080013 TRT DA 12A.REGIAO	0,00	(51.769,29)	-100,00%	0,00%	51.769,29	
080014 TRT DA 4A.REGIAO	(258,53)	(11.860.857,36)	-100,00%	0,00%	11.860.598,83	
080015 TRT DA 14A.REGIAO	(135.042,73)	(4.883.327,12)	-97,23%	0,76%	4.748.284,39	
080016 TRT DA 10A.REGIAO	(1.744.393,79)	(6.897.405,68)	-74,71%	9,88%	5.153.011,89	
080018 TRT DA 16A.REGIAO	(13.772,22)	(93.726,16)	-85,31%	0,08%	79.953,94	
080019 TRT DA 17A.REGIAO	0,00	(233.518,17)	-100,00%	0,00%	233.518,17	
080020 TRT DA 18A.REGIAO	(7.848,96)	(30.100,99)	-73,92%	0,04%	22.252,03	
080021 TRT DA 21A.REGIAO	(1.783.132,20)	552.857,51	-422,53%	10,10%	(2.335.989,71)	
080022 TRT DA 19A.REGIAO	0,00	24.758.231,41	-100,00%	0,00%	(24.758.231,41)	
080023 TRT DA 20A.REGIAO	954.670,16	0,00	100,00%	-5,41%	954.670,16	
080024 TRT DA 22A.REGIAO	573.378,52	(2.498.846,77)	-122,95%	-3,25%	3.072.225,29	
080025 TRT DA 23A.REGIAO	(690.374,82)	(443.278,62)	55,74%	3,91%	(247.096,20)	
Total	- 17.652.903,01	- 39.288.606,72	-55,07%	100,00%	21.635.703,71	

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral positiva de 55,07%, que corresponde a R\$ 21.635.703,71. Os acréscimos somam R\$ 76.767.238,90, e os decréscimos, R\$ 55.131.535,19.

As variações positivas mais relevantes do período são as seguintes:

a) primeira maior variação positiva de R\$ 25.207.433,41 (100,00%) no TRT DA 1ª REGIÃO. Esse acréscimo corresponde a 32,84% do total dos aumentos do período e foi ocasionado pelo lançamento da NS 398, de 30/01/18, que reclassificou saldo proveniente de outra conta do PL.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 11.860.598,83 (100,00%) no TRT DA 4ª REGIÃO. Esse acréscimo corresponde a 15,45% do total dos aumentos do período e foi ocasionado principalmente por lançamentos realizados em 2017 relativos a baixas da conta de Obras em Andamento: NS 3123 – R\$ 6.099.627,59; NS 3124 – R\$ 1.995.230,99 e NS 11033 – R\$ 1.720.013,31.

c) Terceira maior variação positiva de R\$ 10.582.764,36 (100,00%) no TRT DA 9ª REGIÃO. Esse acréscimo corresponde a 13,79% do total dos aumentos do período e foi ocasionado principalmente pela NS 293 de 30/01/2018 que reclassificou o saldo para a conta 237110200.

d) quarta maior variação positiva de R\$ 7.691.897,27 (89,85%) no TRT DA 5ª REGIÃO. Esse acréscimo corresponde a 10,02% do total dos aumentos do período e foi ocasionado

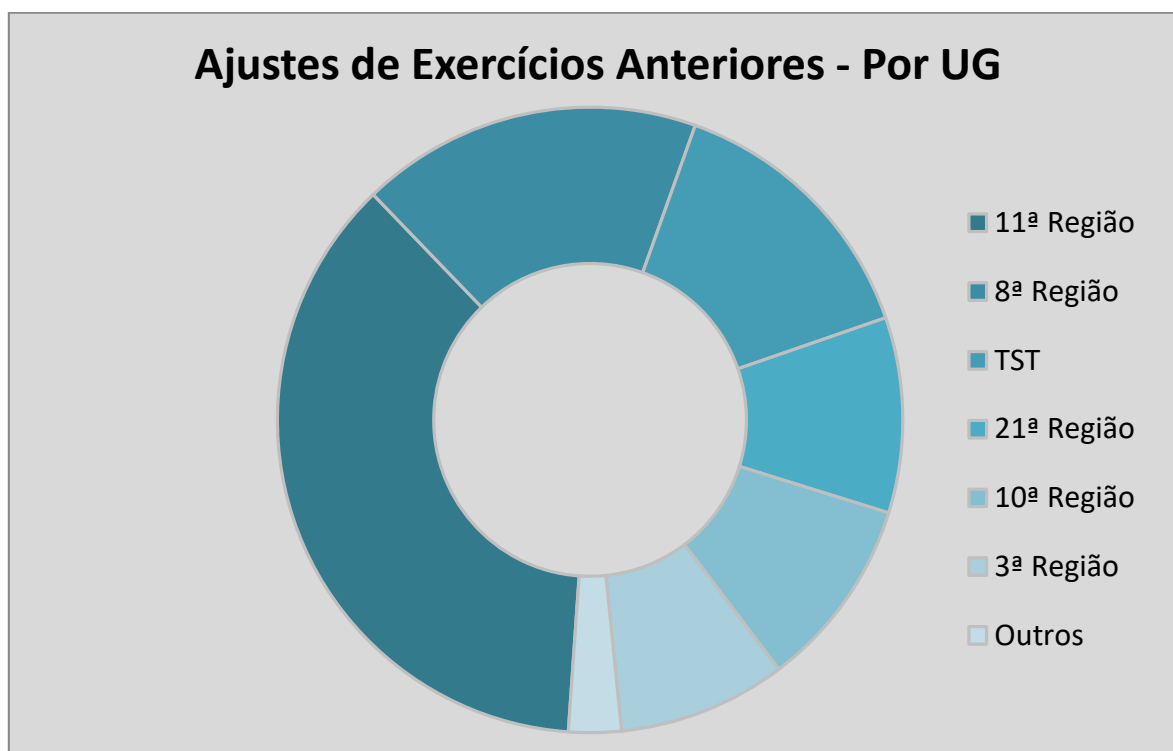
basicamente pela contabilização da NS 542, de 30/01/18 – R\$ 8.560.357,96, que reclassificou saldo proveniente de outra conta do PL.

As variações negativas mais relevantes do período são as seguintes:

- a) primeira maior variação negativa de R\$ 24.758.231,41 (100%) no TRT DA 19ª REGIÃO. Esse decréscimo corresponde a 44,91% do total dos decréscimos do período e foi ocasionado pelos lançamentos efetuados em 2017 pela NS 240 – R\$ 11.832.597,44 – reclassificação de contas; NS 26918 – R\$ 10.582.764,36 – contrapartida de lançamento de passivos.
- b) segunda maior variação negativa de R\$ 12.713.042,89 (203,86%) no TRT DA 11ª REGIÃO. Essa redução corresponde a 23,06% do total dos decréscimos do período foi ocasionada pelas NS 192 – R\$ 6.236.247,40D – reclassificação de saldo para a 237110200; NS 241 – R\$ 12.103.108,74D e NS 244 – R\$ 5.636.443,88C.
- c) terceira maior variação negativa de R\$ 10.031.806,30 (145,09%) no TRT DA 8ª REGIÃO. Essa redução corresponde a 23,06% do total dos decréscimos do período foi ocasionada por lançamentos de ajuste realizados no período, especialmente os que foram contabilizados pelas NS 181 – R\$ 1.160.559,30D – referente a alteração de Folha de pagamento e NS 463 – R\$ 6.914.366,59D – reclassificação de saldos para a conta 23711020.
- d) quarta maior variação negativa de R\$ 4.428.703,88 (100%) no TRT DA 15ª REGIÃO. Essa redução corresponde a 8,03% do total dos decréscimos do período e foi ocasionada pela NS 690, de 30/01/18, que reclassificou o saldo para outra conta do PL.

O gráfico a seguir mostra a composição da conta Ajustes de Exercícios Anteriores em 31/03/2018 por UG, evidenciando a participação de cada Tribunal no total da conta:

Gráfico 14 – Ajustes de Exercícios Anteriores em 31/03/2018 – Por UG



3.9. Nota 9 – Atos Potenciais

Os Atos Potenciais compreendem contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.

Segue tabela das obrigações contratuais de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 25 – Obrigações Contratuais

Em R\$					
Conta Contábil	31/03/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Seguros	409.858,47	542.595,16	-24,46%	0,02%	(132.736,69)
Serviços	1.510.491.113,63	2.386.947.995,66	-36,72%	71,40%	(876.456.882,03)
Alugueis	430.341.030,84	578.404.661,78	-25,60%	20,34%	(148.063.630,94)
Fornecimento de Bens	174.328.331,62	312.250.044,91	-44,17%	8,24%	(137.921.713,29)
Total	2.115.570.334,56	3.278.145.297,51	-35,46%	100,00%	(1.162.574.962,95)

Fonte: Siafi2018/2017

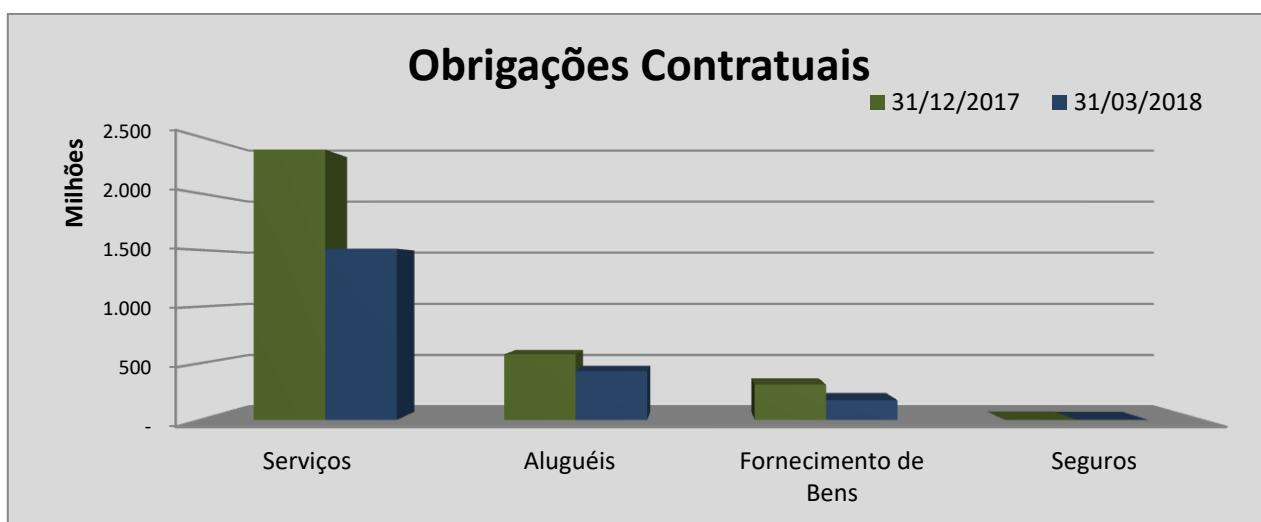
A tabela de contas em análise apresenta variação geral negativa de 35,46%, que corresponde a R\$ 1.162.574.962,95. Não houve acréscimo, porquanto todas as contas sofreram redução no período.

As variações do período são as seguintes:

- a) maior variação negativa de R\$ 876.456.882,03 (36,72%) na conta Serviços. Essa redução corresponde a 75,39% do total dos decréscimos do período.
- b) segunda maior variação negativa de R\$ 148.063.630,94 (25,60%) na conta Aluguéis. Essa redução corresponde a 12,74% do total dos decréscimos do período.
- c) terceira maior variação negativa de R\$ 137.921.713,29 (44,17%) na conta Fornecimento de Bens. Essa redução corresponde a 11,86% do total dos decréscimos do período.
- d) quarta maior variação negativa de R\$ 132.736,69 (24,46%) na conta Seguros. Essa redução corresponde a 0,01% do total dos decréscimos do período.

Conforme demonstrado no gráfico a seguir, as Obrigações Contratuais da JT em 31/12/2018, no montante de R\$ 2.115.570.334,56, estão distribuídas da seguinte forma: Serviços – R\$ 1.510.491.113,63 (71,40%); Aluguéis – R\$ 430.341.030,84 (20,34%); Fornecimento de Bens – R\$ 174.328.331,62 (8,24%) e Seguros – R\$ 409.858,47 (0,02%).

Gráfico 15 – Composição das Obrigações Contratuais da JT em 31/03/2018



Na tabela a seguir encontram-se as obrigações contratuais distribuídas pelas UGs da JT.

Tabela 26 – Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora

Em R\$

Unidade Gestora	31/03/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
080001 TST	209.158.190,94	303.852.562,76	-31,16%	9,89%	(94.694.371,82)
080002 TRT DA 11A.REGIAO	67.790.827,50	100.381.429,05	-32,47%	3,20%	(32.590.601,55)
080003 TRT DA 8A.REGIAO	62.239.558,06	105.201.396,18	-40,84%	2,94%	(42.961.838,12)
080004 TRT DA 7A.REGIAO	24.594.619,28	37.332.603,39	-34,12%	1,16%	(12.737.984,11)
080005 TRT DA 13A.REGIAO	58.198.900,58	76.564.511,00	-23,99%	2,75%	(18.365.610,42)
080006 TRT DA 6A.REGIAO	44.740.528,87	54.493.402,24	-17,90%	2,11%	(9.752.873,37)
080007 TRT DA 5A.REGIAO	53.737.239,31	84.347.722,95	-36,29%	2,54%	(30.610.483,64)
080008 TRT DA 3A.REGIAO	180.991.196,23	278.248.385,39	-34,95%	8,56%	(97.257.189,16)
080009 TRT DA 1A.REGIAO	240.876.231,04	584.296.547,84	-58,78%	11,39%	(343.420.316,80)
080010 TRT DA 2A.REGIAO	459.072.333,45	612.600.867,37	-25,06%	21,70%	(153.528.533,92)
080011 TRT DA 15A.REGIAO	140.125.539,01	200.132.854,85	-29,98%	6,62%	(60.007.315,84)
080012 TRT DA 9A.REGIAO	18.219.781,08	29.725.798,24	-38,71%	0,86%	(11.506.017,16)
080013 TRT DA 12A.REGIAO	34.877.117,57	45.425.237,95	-23,22%	1,65%	(10.548.120,38)
080014 TRT DA 4A.REGIAO	133.366.593,26	211.368.090,42	-36,90%	6,30%	(78.001.497,16)
080015 TRT DA 14A.REGIAO	9.042.410,39	9.042.410,39	0,00%	0,43%	0,00
080016 TRT DA 10A.REGIAO	49.130.526,17	114.019.198,08	-56,91%	2,32%	(64.888.671,91)
080018 TRT DA 16A.REGIAO	39.159.392,23	45.565.327,91	-14,06%	1,85%	(6.405.935,68)
080020 TRT DA 18A.REGIAO	100.078.784,26	117.746.793,22	-15,01%	4,73%	(17.668.008,96)
080021 TRT DA 21A.REGIAO	10.729.171,76	25.464.460,44	-57,87%	0,51%	(14.735.288,68)
080022 TRT DA 19A.REGIAO	78.753.916,19	86.460.517,80	-8,91%	3,72%	(7.706.601,61)
080023 TRT DA 20A.REGIAO	12.229.415,01	24.207.888,09	-49,48%	0,58%	(11.978.473,08)
080024 TRT DA 22A.REGIAO	36.041.004,54	54.978.879,09	-34,45%	1,70%	(18.937.874,55)
080025 TRT DA 23A.REGIAO	21.866.029,90	33.646.871,11	-35,01%	1,03%	(11.780.841,21)
080026 TRT DA 24A.REGIAO	30.551.027,93	43.041.541,75	-29,02%	1,44%	(12.490.513,82)
Total	2.115.570.334,56	3.278.145.297,51	-35,46%	100,00%	- 1.162.574.962,95

Fonte: Sifazi2018/2017

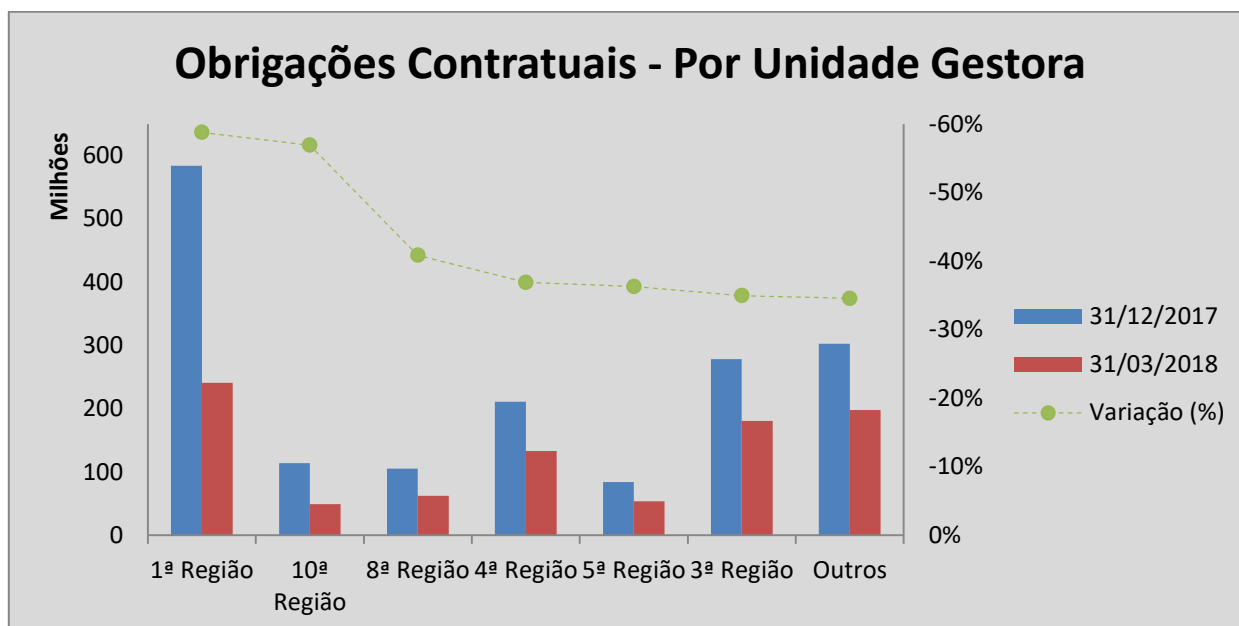
A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral negativa de 35,46%, que corresponde a R\$ 1.162.574.962,95. Todas as UG sofrem redução em seus valores contratuais, com exceção do TRT da 14ª Região, cujo valor permaneceu inalterado nos dois períodos comparados.

Em valores absolutos, as variações negativas mais relevantes do período, resultantes de cancelamento e/ou redução de contratos, são as seguintes:

- maior variação negativa de R\$ 343.420.316,80 (58,78%) no TRT DA 1ª REGIÃO. Essa redução corresponde a 29,54% do total dos decréscimos do período.
- segunda maior variação negativa de R\$ 153.528.533,92 (25,06%) no TRT DA 2ª REGIÃO. Essa redução corresponde a 13,21% do total dos decréscimos do período.
- terceira maior variação negativa de R\$ 97.257.189,16 (12,91%) no TRT DA 23ª REGIÃO. Essa redução corresponde a 8,37% do total dos decréscimos do período.
- quarta maior variação negativa de R\$ 94.694.371,82 (31,16%) no TST. Essa redução corresponde a 8,15% do total dos decréscimos do período.

No gráfico a seguir demonstra-se a tendência de redução dos contratos, com base naqueles que tiveram maior variação percentual no período.

Grafico 16 – Obrigações Contratuais – Por UG



Na tabela a seguir estão relacionados os 10 (dez) contratos mais significativos e o respectivo saldo a executar no final do período em análise.

Tabela 27 – Dez maiores contratos da JT em 31/03/2018

Contratados		31/03/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	Em R\$
01535369000161	CONATA ENGENHARIA LTDA	102.328.849,44	108.010.922,61	-5,26%	4,84%	(5.682.073,17)	
02329639000140	INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	60.870.101,52	60.870.101,52	0,00%	2,88%	0,00	
08707976000100	BRPR II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	59.475.013,34	60.524.186,67	-1,73%	2,81%	(1.049.173,33)	
05376495000171	CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA	54.643.802,15	63.180.983,57	-13,51%	2,58%	(8.537.181,42)	
87096616000196	UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA	37.327.011,69	61.665.226,12	-39,47%	1,76%	(24.338.214,43)	
04487255000181	UNIMED SEGUROS SAUDE S/A	35.821.509,68	252.259.297,23	-85,80%	1,69%	(216.437.787,55)	
81243735001977	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	33.870.894,53	42.713.912,32	-20,70%	1,60%	(8.843.017,79)	
07945678001087	SERVIS SEGURANCA LTDA	33.724.861,08	31.458.141,56	7,21%	1,59%	2.266.719,52	
24016172000111	CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A	31.742.216,38	34.310.334,98	-7,48%	1,50%	(2.568.118,60)	
10577342000122	WD EDUCACIONAL LTDA - ME	31.465.583,40	10.941.101,25	187,59%	1,49%	20.524.482,15	
Soma 10 maiores contratados		481.269.843,21	725.934.207,83	-33,70%	22,75%	(244.664.364,62)	
Demais Contratados		1.634.300.491,35	2.552.211.089,68	-35,97%	77,25%	(917.910.598,33)	
Total		2.115.570.334,56	3.278.145.297,51	-35,46%	100,00%	(1.162.574.962,95)	

Fonte: Sinf2018/2017

Os dez maiores contratos da JT em 31/03/2018

somam R\$ 481.269.843,21, ou seja, 22,75%, de participação nos R\$ 2.115.570.334,56 que totalizam o item.

A seguir, a relação desses fornecedores e respectivos valores/percentuais de participação e objetos contratados:

- 1) CONATA ENGENHARIA LTDA: R\$ 102.328.849,44 – 4,84% – prestação de serviços de engenharia e construção de obras e reformas em BH, no TRT da 3ª Região.
- 2) INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI: R\$ 60.870.101,52 – 2,88% – prestação de serviços de construção obras e reformas no TRT da 19ª Região.
- 3) BRPR II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA: R\$ 59.475.013,34 – 2,81% – prestação de serviços de aluguel de imóvel para o Forum Trabalhista da Zona Sul, no TRT da 2ª Região.

4) CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA: R\$ 54.643.802,15 – 2,58% – prestação de serviços de construção obras e reformas no TRT da 18ª Região.

5) UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA: R\$ 37.327.011,69 – 1,76% – prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 4ª Região.

6) UNIMED SEGUROS SAUDE S/A: R\$ 35.821.509,68 – 1,69% – prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados dos TRT da 1ª e 20ª Regiões.

7) POSITIVO TECNOLOGIA S.A.: R\$ 33.870.894,53 – 1,60% – prestação de serviços de Informática e fornecimento de computadores e monitores de vídeo no TRT da 15ª Região.

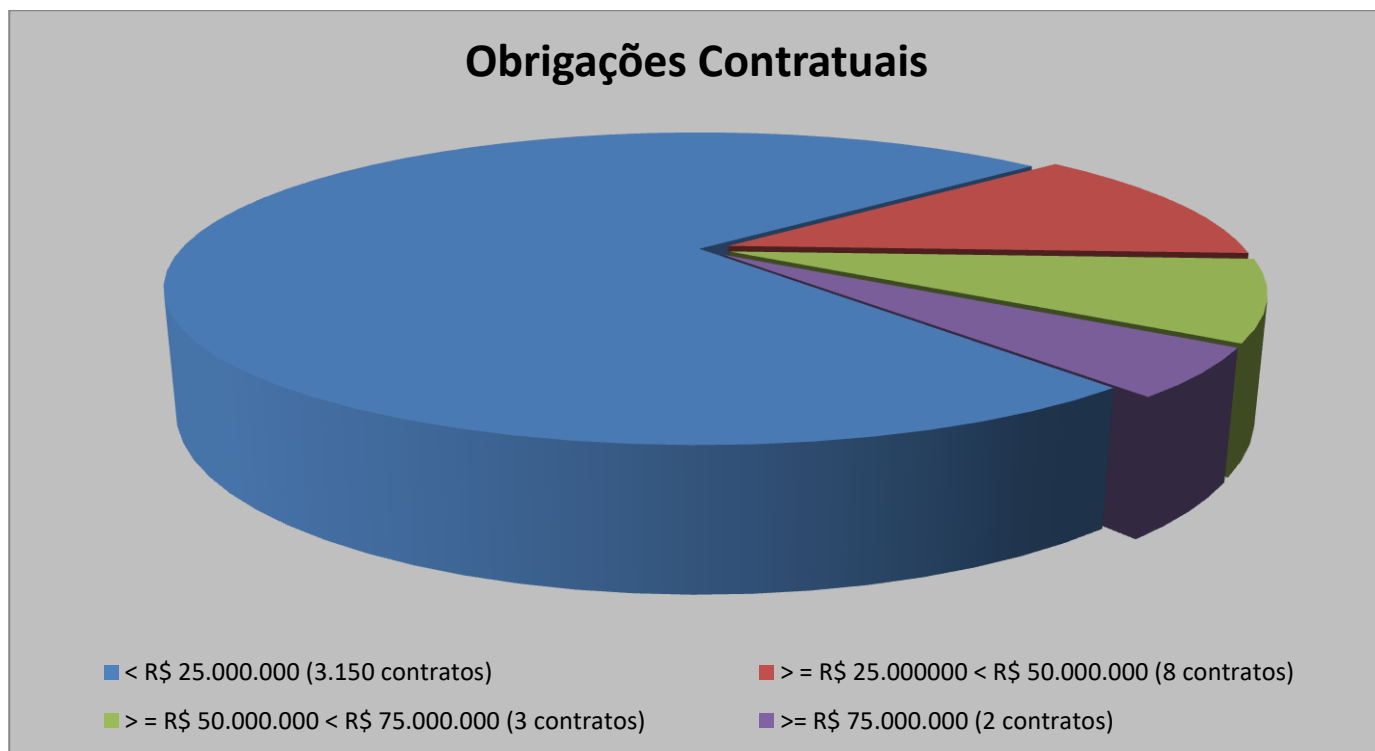
8) SERVIS SEGURANCA LTDA: R\$ 33.724.861,08 – 1,59% – prestação de serviços de vigilância e segurança no TRT da 2ª Região.

9) CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A: R\$ 31.742.216,38 – 1,50% – prestação de serviços de engenharia e construção de obras e reformas nos TRT da 1ª e 15ª Regiões.

10) WD EDUCACIONAL LTDA - ME: R\$ 31.465.583,40 – 1,49% – prestação de serviços de aluguel de imóvel do Forum Trabalhista de Manaus, no TRT da 11ª Região.

Para melhor visualização da composição dos 3.163 contratos da JT em 31/03/2018, o gráfico a seguir demonstra, por faixas, a formação do grupo. Verifica-se que a maioria dos contratos está na primeira faixa, até R\$ 25 milhões, 3.150 contratos totalizando R\$ 1.578.763.983,15; na segunda faixa, no intervalo entre 25 e 50 milhões, encontram-se 8 contratos que totalizam R\$ 259.488.614,96; na terceira faixa, intervalo entre 50 e 75 milhões, há 3 contratos, no valor total de R\$ 174.988.917,01; e na última faixa, contratos maiores que R\$ 75 milhões, há 2 contratos que somam R\$ 102.328.849,44.

Grafico 17 – Obrigações Contratuais – Por Faixa de Valor



3.10. Nota 10 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Segue abaixo a composição das variações patrimoniais.

Tabela 28 – Variações Patrimoniais

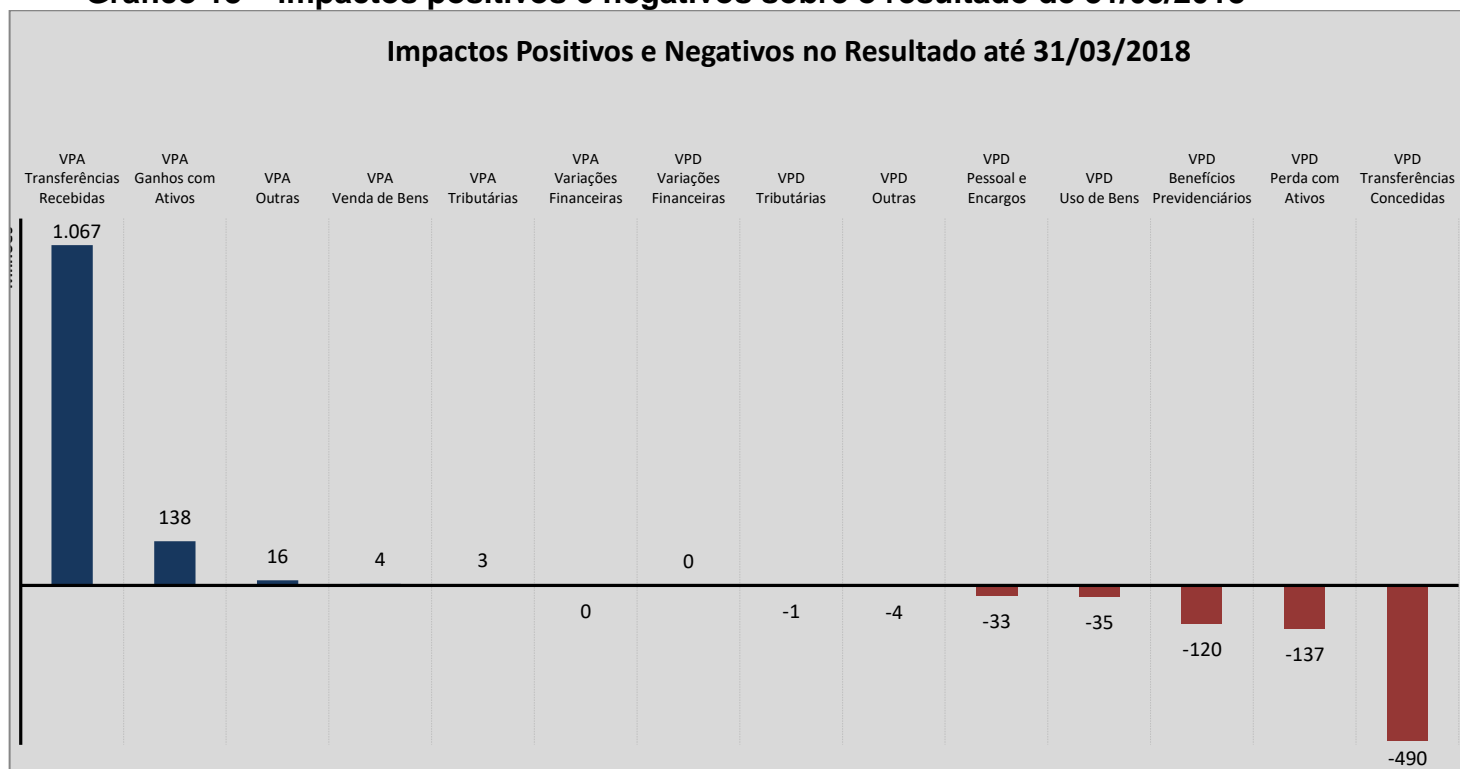
	31/03/2018	31/03/2017	AH	VAR. ABSOLUTA
Variações Patrimoniais				
a) Variações Patrimoniais Aumentativas	11.047.522.758,41	9.819.437.057,89	12,51%	1.228.085.700,52
b) Variações Patrimoniais Diminutivas	10.154.636.685,33	9.335.215.841,51	8,78%	819.420.843,82
Resultado Patrimonial (a-b)	892.886.073,08	484.221.216,38	84,40%	408.664.856,70

Fonte: Siafi2018/2017

Conforme demonstrado na tabela acima, o Resultado Patrimonial apurado em 31/03/2017 foi superavitário em R\$ 892.886.073,08, com variação de 84,4% no período, ou R\$ 408.664.856,70 em valores absolutos.

O gráfico a seguir demonstra as variações, ativas e passivas, que mais impactaram esse resultado:

Gráfico 18 – impactos positivos e negativos sobre o resultado de 31/03/2018



Da análise do gráfico acima, verifica-se que, na comparação do primeiro trimestre de 2018 com o mesmo período em 2017, ocorreram aumentos da ordem de R\$ 1.228.098.444,24, sendo que, em contrapartida, houve reduções que totalizaram R\$ 819.408.100,10, resultando, como corolário, em um impacto positivo de R\$ 408.690.344,14, conforme detalhamento a seguir:

- Aumento de 194,16% (R\$ 137.873.448,83) nas VPA de Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos;
- Aumento de 99,19% (R\$ 4.439.006,55) nas VPA de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos;

- Aumento de 201,03% (R\$ 15.663.804,96) nas VPA de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas;
- Aumento de 2,56% (R\$ 3.147.655,05) nas VPA de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria;
- Aumento de 11,10% (R\$ 1.067.027.069,18) nas VPA de Transferências e Delegações Recebidas;
- Redução de 24,53% (R\$ - 65.284,05) nas VPA de Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras;
- Redução de 17,07% (R\$ - 52.540,33) nas VPD de Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras;
- Aumento de 415,59% (R\$ 137.011.871,16) nas VPD de Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos;
- Aumento de 19,95% (R\$ 3.635.413,03) nas VPD de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas;
- Aumento de 11,89% (R\$ 120.440.862,92) nas VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais;
- Aumento de 1,03% (R\$ 32.600.982,57) nas VPD de Pessoal e Encargos;
- Aumento de 11,84% (R\$ 35.346.527,98) nas VPD de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo;
- Aumento de 10,19% (R\$ 489.606.671,87) nas VPD de Transferências e Delegações Concedidas;
- Aumento de 17,38% (R\$ 831.054,62) nas VPD de Tributárias;

Essas VPA e VPD relevantes na formação do Resultado Patrimonial estão discriminadas nas tabelas a seguir.

Tabela 29 – Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

	Em R\$				
Variações Patrimoniais	31/03/2018	31/03/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Reavaliação de Ativos	198.903.694,83	44.404.004,66	347,94%	95,22%	154.499.690,17
Ganhos com Incorporação de Ativos	4.367.195,14	22.660.712,03	-80,73%	2,09%	- 18.293.516,89
Ganhos com Desincorporação de Passivos	5.611.238,97	3.943.963,42	42,27%	2,69%	1.667.275,55
Total	208.882.128,94	71.008.680,11	194,16%	100,00%	137.873.448,83

Fonte: Siafi2018/2017

A composição desse grupo de contas envolve as contas Reavaliação de Ativos (95,22%), Ganhos com Incorporação de Ativos (2,09%); e Ganhos com Desincorporação de Passivos (2,69%), cujas participações somam 100,00% do total.

Conforme se verifica na tabela, o grupo apresenta variação geral positiva no período de 194,18%, que corresponde a R\$ 137.873.448,83, relativos aos acréscimos e decréscimos verificados em cada uma das três contas componentes do grupo.

As variações do período são as seguintes (por ordem de grandeza):

a) R\$ 154.499.690,17 (347,94%) na conta Reavaliação de Ativos. Esse acréscimo corresponde a 98,93% do total dos acréscimos do período, por conta dos lançamentos de reavaliação realizado pelas unidades gestoras durante o primeiro trimestre, merecendo destaque a reavaliação de bens móveis - ND 184 de 31/01/2018, no TRT 19 – R\$ 78.668,00; as reavaliações de bens imóveis realizadas pelo TRT 09 no montante de R\$ 154.645.341,39 e a reavaliação de intangível do TRT 07 – NS 751 – R\$ 5.841,41.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 1.667.275,55 (2,69%) na conta Ganhos com Desincorporação de Passivos. Esse acréscimo corresponde a 1,07% do total dos acréscimos do período.

c) a única variação negativa nesse grupo de contas, de R\$ - 18.293.516,89 (-2,09%), ocorreu na conta Ganhos com Incorporação de Ativos.

Tabela 30 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

						Em R\$
Variações Patrimoniais	31/03/2018	31/03/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
Juros e Encargos de Mora	27.724,80	89.460,19	-69,01%	13,80%	-	61.735,39
Variações Monetárias e Cambiais	173.178,80	176.727,46	-2,01%	86,20%	-	3.548,66
Total	200.903,60	266.187,65	-24,53%	100,00%	-	65.284,05

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de contas em análise apresenta variação geral negativa de 24,53%, que corresponde a R\$ - 65.284,05, relativos aos decréscimos verificados nas duas contas com saldo que compõem o grupo:

a) Variações Monetárias e Cambiais (86,20% de participação no total do grupo), que sofreu redução de R\$ -3.548,66 (-2,01%). Os lançamentos efetuados nessa conta durante o primeiro trimestre referem-se às atualizações monetárias realizadas pelas unidades da JT nos valores repassados relativos à FUMPRES-P/JUD. Merecem destaque os registros efetuados pelo TST (R\$ 10.406,23) e pelos TRT da 2ª região (20.963,31); 3ª região (17.436,53); 1ª região (16.863,60); 15ª região (14.610,83); e 4ª região (12.656,81).

b) Juros e Encargos de Mora (13,8%), cuja redução montou em R\$ -61.735,39 (-69,01%), destacando-se nessa conta as variações ocorridas nos TRT 04 (R\$ 13.653,23); TRT 12 (R\$ 3.004,04) e TRT 08 (R\$ 2.627,40), conforme RA's contabilizadas durante o trimestre.

Tabela 31 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

						Em R\$
Variações Patrimoniais	31/03/2018	31/03/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	8.914.189,33	4.475.182,78	99,19%	100,00%		4.439.006,55
Total	8.914.189,33	4.475.182,78	99,19%	100,00%		4.439.006,55

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 99,19%, que corresponde a R\$ 4.439.006,55, acréscimo verificado na conta Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços. Conforme RA's registradas no SIAFI, as principais alterações ocorreram no TST (R\$ 582.444,97) e nos TRT da 06ª Região (R\$ 3.196.262,74); 15ª Região (R\$ 1.431.253,96) e 1ª Região (R\$ 1.355.158,39).

Tabela 32 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

	Em R\$				
Variações Patrimoniais	31/03/2018	31/03/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	5.855.919,73	-	100,00%	24,97%	5.855.919,73
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	17.599.619,60	7.791.734,37	125,88%	75,03%	9.807.885,23
Total	23.455.539,33	7.791.734,37	201,03%	100,00%	15.663.804,96

Fonte: SIAFI2018/2017

O montante de R\$ 23.455.539,33 desse grupo apresenta em 31/03/2018 a seguinte composição: Reversão de Provisões e Ajustes para (24,97%) e Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas (75,03%).

A tabela de contas em análise apresenta variação geral negativa de 201,03%, que corresponde a R\$ 15.663.804,96, sendo que as duas contas componentes do grupo variaram positivamente no período em comparação com o mesmo período do ano anterior.

As variações que ocorreram no período são as seguintes:

- a) variação positiva de R\$ 5.855.919,73 (100%) na conta Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas, lançados pelo TRT da 15ª Região, conforme NS 2517 (R\$ 3.974.304,48) e NS 2521 (R\$ 1.881.615,25).
- b) variação positiva de R\$ 9.807.885,23 (125,88%) na conta Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas. Essas VPA são compostas pelas contas de Multas Administrativas (R\$ 2.102.568,08); Indenizações (R\$ 2.131.733,92); Restituições (12.776.289,68) e VPA decorrente de fatos geradores diversos (R\$ 589.027,92).

Tabela 33 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	Em R\$				
Variações Patrimoniais	31/03/2018	31/03/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Impostos	-	200,34	-100,00%	0,00%	200,34
Taxas	126.129.551,09	122.981.695,70	2,56%	100,00%	3.147.855,39
Total	126.129.551,09	122.981.896,04	2,56%	100,00%	3.147.655,05

Fonte: SIAFI2018/2017

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 2,56%, que corresponde a R\$ 3.147.655,05, ocorrida na única conta desse grupo relevante na Justiça do Trabalho, a conta Taxas, que contabiliza as taxas e emolumentos arrecadados como corolário da prestação jurisdicional trabalhista.

Tabela 34 – Transferências e Delegações Recebidas

					Em R\$
Variações Patrimoniais	31/03/2018	31/03/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Transferências Intragovernamentais	10.241.199.732,17	9.460.874.964,63	8,25%	95,89%	780.324.767,54
Transferências Intergovernamentais	437.794.059,54	150.733.506,91	190,44%	4,10%	287.060.552,63
Outras Transferências e Delegações Recebidas	946.654,41	1.304.905,40	-27,45%	0,01%	- 358.250,99
Total	10.679.940.446,12	9.612.913.376,94	11,10%	100,00%	1.067.027.069,18

Fonte: Siafi2018/2017

A composição do grupo, que totaliza R\$ 10.679.940.446,12 é a seguinte: Transferências Intragovernamentais (95,89%), Transferências Intergovernamentais (4,1%) e Outras Transferências e Delegações Recebidas (0,01%), cujas participações somam 100,00% do total.

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 11,1%, que corresponde a R\$ 1.067.027.069,18. Os acréscimos somam R\$ 1.067.385.320,17, e os decréscimos, R\$ - 358.250,99.

As variações do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 780.324.767,54 (8,25%) na conta Transferências Intragovernamentais. Esse aumento corresponde a 73,11% do total dos acréscimos do período. Contabiliza as transferências financeiras recebidas pela Setorial Financeira (Cota Recebida (R\$ 5.095.167.447,90); Sub-repasse devolvido (R\$ 385.799,70) e Movimentação de Variação Patrimonial Aumentativa (R\$ 25.124.926,91) e também os valores recebidos pelas unidades gestoras da JT – Sub-repasse Recebido (R\$ 4.975.139.123,17); Transferências recebidas para pagamento de RAP (R\$ 137.254.555,24); Demais Transferências Recebidas (R\$ 5.414.992,96) e Movimentação de Saldos Patrimoniais (R\$ 2.712.886,29).

b) segunda maior variação positiva de R\$ 287.060.552,63 (190,44%) na conta Transferências Intergovernamentais. Esse aumento corresponde a 26,89% do total dos acréscimos do período.

A única variação negativa ocorreu na conta Outras Transferências e Delegações Recebidas, que sofreu redução de R\$ - 358.250,99 (-27,45%) no período. Contabilizam-se nessa conta as doações e transferências recebidas pelas unidades, merecendo destaque as transferências para uso especial no SPIUNET (R\$ 756.967,02).

Tabela 35 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

					Em R\$
Variações Patrimoniais	31/03/2018	31/03/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Juros e Encargos de Mora	6.074,61	12.013,88	-49,44%	2,38%	- 5.939,27
Variações Monetárias e Cambiais	143.176,35	150.438,14	-4,83%	56,09%	- 7.261,79
Descontos Financeiros Concedidos	106.010,84	145.350,11	-27,07%	41,53%	- 39.339,27
Total	255.261,80	307.802,13	-17,07%	100,00%	- 52.540,33

Fonte: Siafi2018/2017

As contas mais relevantes que compõem o montante de R\$ 255.261,80 desse grupo são as seguintes: Juros e Encargos de Mora (2,38%), Variações Monetárias e Cambiais

(56,09%), Descontos Financeiros Concedidos (41,53%), cujas participações somam 100,00% do total.

A tabela de contas em análise apresenta variação geral negativa de -17,07%, que corresponde a R\$ - 52.540,33, com redução individualizada em cada uma das três contas componentes do grupo em comparação ao primeiro trimestre de 2017, conforme discriminado a seguir:

a) maior variação negativa de R\$ - 39.339,27 (27,07%) na conta Descontos Financeiros Concedidos. Esse decréscimo corresponde a 74,87% do total das reduções do período. As principais variações do período foram contabilizadas pelo TST (R\$ 101.021,56) e TRT 20 (R\$ 4.440,36).

b) segunda maior variação negativa de R\$ - 7.261,79 (-4,83%) nas contas de Variações Monetárias e Cambiais, grupo composto pelas contas de Encargos Financeiros Irredutíveis. Essa redução corresponde a 13,82% do total dos decréscimos do período.

c) terceira maior variação negativa de R\$ - 5.939,27 (49,44%) na conta Juros e Encargos de Mora, composta por juros, juros de mora e multas irredutíveis. Essa redução corresponde a 11,30% do total dos decréscimos do período.

Tabela 36 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	31/03/2018	31/03/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	Em R\$
Variações Patrimoniais						
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	135.460.923,02	1.840.004,89	7261,99%	79,69%	133.620.918,13	
Perdas com Alienação	-	6.780,00	-100,00%	0,00%	- 6.780,00	
Perdas Involuntárias	857.154,88	29.093,91	2846,17%	0,50%	828.060,97	
Incorporação de Passivos	24.734.017,01	10.362.809,21	138,68%	14,55%	14.371.207,80	
Desincorporação de Ativos	8.927.743,11	20.729.278,85	-56,93%	5,25%	- 11.801.535,74	
Total	169.979.838,02	32.967.966,86	415,59%	100,00%	137.011.871,16	

Fonte: Sifii2018/2017

O montante de R\$ 169.979.838,02 que totaliza esse grupo em 31/03/2018 apresenta a seguinte composição: Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas (79,69%), Incorporação de Passivos (14,55%), Desincorporação de Ativos (5,25%), Perdas Involuntárias (0,5%) e Perdas com Alienação (0,01%), cujas participações somam 100,00% do total.

A tabela de contas em análise apresenta variação geral negativa de 43,55%, que corresponde a R\$ 137.011.871,16, com acréscimos no total de R\$ 148.820.186,90 e decréscimos totalizando R\$ - 11.808.315,74.

As variações do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 133.620.918,13 (7.261,99%) na conta Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas. Esse aumento corresponde a 89,79% do total dos acréscimos do período. Destacam-se nesse grupo os lançamentos realizados pelo TRT da 9ª Região durante o primeiro trimestre, no valor total de R\$ 131.400.210,80, especialmente as NL's 800055 (R\$ 119.066.506,90) e 800004 (R\$ 10.406.614,79), ambas relativas a registros de desvalorizações de imóveis no SPIUNET. Apenas o TST efetuou um lançamento de R\$ 8.234,80 no período, relativo a redução ao valor recuperável de bens móveis.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 14.371.207,80 (14,55%) na conta Incorporação de Passivos. Esse aumento corresponde a 9,66% do total dos acréscimos do período.

c) terceira maior variação positiva de R\$ 828.060,97 (2.846,17%) na conta Perdas Involuntárias. Os principais lançamentos ocorreram na conta de Perdas Involuntárias de Bens Móveis (R\$ 856.821,89). Esse aumento corresponde a 0,56% do total dos acréscimos do período.

d) primeira maior variação negativa de R\$ - 11.801.535,74 (-56,93%) na conta Desincorporação de Ativos. Essa redução corresponde a 99,94% do total dos decréscimos do período.

e) Segunda maior variação negativa do grupo ocorreu na conta Perdas com Alienação, cuja participação no total é próxima de 0,0%. A redução foi da ordem de R\$ - 6.780,00, 0,06% do total dos decréscimos.

Tabela 37 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

						Em R\$
Variações Patrimoniais	31/03/2018	31/03/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
Premiações	225,00	9.235,00	-97,56%	0,00%	-	9.010,00
Incentivos	-	3.720,00	-100,00%	0,00%	-	3.720,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	10.913.394,86	7.265.251,83	50,21%	100,00%		3.648.143,03
Total	10.913.619,86	7.278.206,83	49,95%	100,00%		3.635.413,03

Fonte: Siafi2018/2017

O grupo apresenta a seguinte composição em 2018: Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (99,998%), Premiações (0,002%) e Incentivos (0,0%), cujas participações somam 100,00% do total.

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 49,95%, que corresponde a R\$ 3.635.413,03, em valores absolutos e consiste na soma das variações ocorridas nas três contas componentes do grupo.

As variações que ocorreram no primeiro trimestre de 2018, em comparação com o mesmo período do exercício anterior são as seguintes:

a) variação positiva de R\$ 3.648.143,03 (50,21%) na conta Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas, composta por Multas Administrativas, Indenizações, VPD decorrente de fatos geradores diversos, e especialmente Indenizações, cujo total de registros no primeiro trimestre totalizou R\$ 9.860.924,10.

b) primeira maior variação negativa de R\$ - 9.010,00 (97,56%) na conta Premiações. Essa redução corresponde a 70,78% do total dos decréscimos do período.

d) segunda maior variação negativa de R\$ - 3.720,00 (100,00%) na conta Incentivos, que participa com 29,22% do total dos decréscimos.

Tabela 38 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

					Em R\$
Variações Patrimoniais	31/03/2018	31/03/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Aposentadorias e Reformas	938.980.518,96	829.624.135,52	13,18%	82,85%	109.356.383,44
Pensões	193.048.207,35	182.239.616,86	5,93%	17,03%	10.808.590,49
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.383.684,26	1.107.795,27	24,90%	0,12%	275.888,99
Total	1.133.412.410,57	1.012.971.547,65	11,89%	100,00%	120.440.862,92

Fonte: Siafi2018/2017

O montante de R\$ 1.133.412.410,57 que totalizam o grupo de contas da tabela acima em 2018 apresenta a seguinte composição: Aposentadorias e Reformas (82,85%), Pensões (17,03%) e Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais (0,12%), cujas participações somam 100,00% do total.

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 11,89%, que corresponde a R\$ 120.440.862,92, com acréscimos nas três contas componentes do grupo.

As variações do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 109.356.383,44 (13,18%) na conta Aposentadorias e Reformas, composta por Proventos, Gratificações, Férias Vencidas e Proporcionais, 13 Salário, Licença Prémio para Inativo Civil, Sentenças Judiciais – Aposentadoria e e demais vantagens pecuniárias pagas a aposentados. Esse aumento corresponde a 90,80% do total dos acréscimos do período.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 10.808.590,49 (5,93%) na conta Pensões, composta por Pensões Civis, Gratificações, 13 Salário – Pessoal Civil - Pensionista, Licença Prémio para Pensionista Civil, Sentenças Judiciais – Pensões RPP e Pensões Indenizatórias – Legislação Especial. Esse aumento corresponde a 11,59% do total dos acréscimos do período.

c) terceira maior variação positiva de R\$ 275.888,99 (24,90%) na conta Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais, que engloba os valores pagos a título de Auxílio Funeral (R\$ 1.153.190,63) e Auxílio Natalidade (R\$ 230.493,63). Esse aumento corresponde a 0,23% do total dos acréscimos do período.

Tabela 39 – Pessoal e Encargos

					Em R\$
Variações Patrimoniais	31/03/2018	31/03/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Remuneração a Pessoal	2.541.532.669,73	2.518.056.421,10	0,93%	79,24%	23.476.248,63
Encargos Patronais	417.401.277,12	404.762.332,91	3,12%	13,01%	12.638.944,21
Benefícios a Pessoal	241.050.194,03	242.658.064,51	-0,66%	7,52%	- 1.607.870,48
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	7.470.028,42	9.376.368,21	-20,33%	0,23%	- 1.906.339,79
Total	3.207.454.169,30	3.174.853.186,73	1,03%	100,00%	32.600.982,57

Fonte: Siafi2018/2017

A composição dos R\$ 3.207.454.169,30 que totalizam o grupo em 31/03/2018 é a seguinte:

Remuneração a Pessoal (79,24%), Encargos Patronais (13,01%), Benefícios a Pessoal (7,52%) e Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos (0,23%), cujas participações somam 100,00% do total.

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 1,03%, que corresponde a R\$ 32.600.982,57, referente às variações ocorridas nas quatro contas componentes do grupo, sendo R\$ 36.115.192,84 de acréscimos e R\$ - 3.514.210,27 de decréscimos, conforme detalhamento a seguir:

a) maior variação positiva de R\$ 23.476.248,63 (0,93%) na conta Remuneração a Pessoal. Esse aumento corresponde a 65,00% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado pelo crescimento vegetativo da folha de pessoal. Esse grupo é composto por diversas contas de pagamento de pessoal ativo, sendo as mais relevantes a de Vencimentos e Salários (R\$ 1.090.691.747,70) e Gratificações (R\$ 1.117.304.761,97). Outras contas que compõem o grupo são: Abonos, Adicionais, Férias RPPS, 13 Salário RPPS, Licenças, Indenizações RPPS, Sentenças Judiciais-Pessoal Ativo, Outros vencimentos e vantagens fixas e variações RPPS.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 12.638.944,21 (3,12%) na conta Encargos Patronais. Esse aumento corresponde a 35,00% do total dos acréscimos do período. Esse grupo é composto por diversas contas de pagamento de benefícios a pessoal ativo, sendo as mais relevantes a de Contribuição Patronal para o RPPS - INTRA (R\$ 410.329.286,25) e Complementação de Previdência (R\$ 3.944.717,36). Outras contas que compõem o grupo são: Encargos Pessoal Requisitado de Outros Entes, Contribuições Previdenciárias – INSS, Seguro de Acidente de Trabalho, FGTS.

c) primeira maior variação negativa de R\$ - 1.906.339,79 (-20,33%) na conta Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos, que é composta por Indenizações e Restituição Trabalhistas, Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Pessoal Requisitado de Outros Entes. Essa redução corresponde a 54,25% do total dos decréscimos do período.

d) segunda maior variação negativa de R\$ - 1.607.870,48 (-0,66%) na conta Benefícios a Pessoal. Essa redução corresponde a 45,75% do total dos decréscimos do período. As contas que mais se destacam nesse grupo são Auxílio Alimentação (R\$ 123.253.545,21), Assistência a Saúde (R\$ 43.830.643,06) e Sentenças Judiciais – Benefícios a Pessoal (R\$ 43.632.903,18). As demais contas componentes são: Auxílio Transporte, Auxílio Moradia, Ajuda de Custo, Auxílio Creche, Indenização de Transporte e Outros Benefícios pagos a Pessoal.

Tabela 40 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

					Em R\$
Variações Patrimoniais	31/03/2018	31/03/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Uso de Material de Consumo	12.461.430,96	10.255.667,01	21,51%	3,73%	2.205.763,95
Serviços	275.159.141,13	249.203.991,69	10,42%	82,41%	25.955.149,44
Depreciação, Amortização e Exaustão	46.267.228,97	39.081.614,38	18,39%	13,86%	7.185.614,59
Total	333.887.801,06	298.541.273,08	11,84%	100,00%	35.346.527,98

Fonte: Siafi2018/2017

As contas componentes desse grupo são: Serviços (82,41%), Depreciação, Amortização e Exaustão (13,86%) e Uso de Material de Consumo (3,73%), cujas participações somam 100,00% do grupo.

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 11,84%, que corresponde ao acréscimo absoluto de R\$ 35.346.527,98 ocasionado pelas variações elencadas a seguir:

a) maior variação positiva de R\$ 25.955.149,44 (10,42%) na conta Serviços. Esse aumento corresponde a 73,43% do total dos acréscimos do período. No primeiro trimestre de 2018, as contas que mais se destacaram foram: Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional (R\$ 101.067.939,37); Serviços Técnicos Profissionais – PJ (R\$ 60.472.151,84); Serviços Técnicos Profissionais – PF (R\$ 24.883.641,73) e Locação e Arrendamento Mercantil Operacional (R\$ 23.757.017,55). As demais contas integrantes do grupo são: Diárias; Serviço de Transporte, locomoção e hospedagem; Serviços Administrativos; Serviços Assistenciais; Locações e Arrendamentos; Serviços Educacionais e Culturais; Serviços Judiciais – Serviços de Terceiros; Serviços Prestados Diversos; Serviços de Comunicação, Gráfico e Audiovisual; Serviço de Água, Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros; Fornecimento de Alimentação e Seguros em Geral.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 7.185.614,59 (18,39%) na conta Depreciação, Amortização e Exaustão, composta pelas contas de Depreciação de Bens Móveis (R\$ 32.930.379,97); Depreciação de Bens Imóveis (R\$ 11.119.482,36) e Amortização de Intangível (R\$ 2.217.366,64). Esse aumento corresponde a 20,33% do total dos acréscimos do período.

c) terceira maior variação positiva de R\$ 2.205.763,95 (21,51%) na conta Uso de Material de Consumo. Esse aumento corresponde a 6,24% do total dos acréscimos do período. As principais contas desse grupo são: Consumo de Materiais Estocados em Almoarifado (R\$ 8.513.974,66); Material de Consumo Imediato (R\$ 1.566.454,49) e Consumo de Material de Processamento de Dados (R\$ 1.241.960,23). Outras contas integrantes do grupo são: Consumo de Combustíveis e Lubrificantes, Consumo de Gênero de Alimentação, Consumo de Material Farmacológico, Consumo de Material Hospitalar, Consumo de outros Materiais e Distribuição de Material Gratuito.

Tabela 41 – Transferências e Delegações Concedidas

						Em R\$
Variações Patrimoniais	31/03/2018	31/03/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
Transferências Intragovernamentais	5.288.047.344,24	4.801.440.250,60	10,13%	99,90%	486.607.093,64	
Transferências ao Exterior	-	8.797,80	-100,00%	0,00%	- 8.797,80	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	5.074.459,89	2.066.083,86	145,61%	0,10%	3.008.376,03	
Total	5.293.121.804,13	4.803.515.132,26	10,19%	100,00%	489.606.671,87	

Fonte: Siafi2018/2017

O montante de R\$ 5.293.121.804,13 relativo a 31/03/2018, foi obtido mediante o somatório das seguintes contas Transferências Intragovernamentais (99,9%), Outras Transferências e Delegações Concedidas (0,10%) e Outras Transferências ao Exterior, cujas participações somam 100,00% do total.

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 10,19%, que corresponde a R\$ 489.606.671,87, correspondente ao somatório dos acréscimos

verificados em duas das três contas que formam o grupo e ao decréscimo verificado em uma das contas.

As variações do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 486.607.093,64 (10,13%) na conta Transferências Intragovernamentais. Esse aumento corresponde a 99,39% do total dos acréscimos do período. Nesse grupo são contabilizadas as contas de transferência financeira da Setorial e das Unidades Gestoras. A conta mais representativa desse grupo é Sub-Repasse Concedido (R\$ 4.975.139.123,17), que reflete a transferência financeira da Setorial para as UG. As demais contas são: Repasse Concedido; Cota Devolvida; Sub-Repasse Devolvido; Transferências Concedidas para Pagamento de RP; Movimento de Saldos Patrimoniais e Demais Transferências Concedidas.

b) segunda maior variação positiva de R\$ 3.008.376,03 (145,61%) na conta Outras Transferências e Delegações Concedidas. Esse aumento corresponde a apenas 0,61% do total dos acréscimos do período. São componentes desse grupo as contas de Doações/Transferências Concedidas tanto dentro do OFFS, como também para Estados e para Municípios.

c) a conta foi a única que sofreu redução no período, Transferências ao Exterior, foi reduzida em R\$ 8.797,80 (100%), porém devido à magnitude de seu saldo, não apresenta representatividade no total do grupo, com participação percentual próxima de 0,00%.

Tabela 42 – Tributárias

					Em R\$
Variações Patrimoniais	31/03/2018	31/03/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	865.555,17	687.328,36	25,93%	15,42%	178.226,81
Contribuições	4.746.225,42	4.093.397,61	15,95%	84,58%	652.827,81
Total	5.611.780,59	4.780.725,97	17,38%	100,00%	831.054,62

Fonte: Siafi2018/2017

Conforme se vê na tabela, o total de R\$ 5.611.780,59 que totalizam o grupo é formado pela soma das duas contas integrantes, que são as contas Contribuições (84,58%) e Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (15,42%), cujas participações somam 100,00% do total.

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva no primeiro trimestre de 2018 em relação ao mesmo período de 2017 de 17,38%, que corresponde a R\$ 831.054,62, com acréscimos no saldo das duas contas, conforme detalhado a seguir:

a) variação positiva de R\$ 652.827,81 (15,95%) na conta Contribuições. Esse aumento corresponde a 78,55% do total dos acréscimos do período. A principal conta nesse grupo é Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoas Físicas (R\$ 4.523.268,74). Outras contas que compõem o grupo são: Contribuição para Serviço de Iluminação Pública, Contribuição Iluminação Pública e Outras Contribuições.

b) variação positiva de R\$ 178.226,81 (25,93%) na conta Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. Esse aumento corresponde a 21,45% do total dos acréscimos do período. As principais contas nesse grupo são as contas de Taxas, cujos saldos totalizaram R\$ 837.572,84 no primeiro trimestre de 2018. Outras contas que compõem o grupo são:

Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial (R\$ 11.883,69) e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (R\$ 16.098,64).

3.11. Nota 11 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado a partir da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final de Mar/2018 as receitas realizadas montaram a quantia de R\$ 318.008.496,20, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 16.683.284.539,25, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 16.365.276.043,05 no período.

De acordo com informações extraídas do Balanço Orçamentário, o empenho de despesas alcançou 79,81%, da dotação atualizada (R\$ 20.903.063.300,00) em 31/03/2018, enquanto que a realização de receitas chegou a 59,70% da previsão atualizada de arrecadação, evidenciando que a execução de despesas corresponde a 5246,20%, da realização de receitas, o que demonstra que as despesas da JT são, substancialmente, arcadas com recursos arrecadados pelo Tesouro Nacional.

3.11.1 Receitas

As receitas realizadas em 31/03/2018, em comparação com as de 31/03/2017, estão distribuídas nas seguintes categorias, conforme demonstrado nos respectivos Balanços Orçamentários:

Tabela 43 – Receitas Realizadas – Composição

	31/3/2018	31/3/2017	AH	AV
Receitas Correntes	318.008.496,20	327.143.174,38	(2,79%)	100,00%
Receitas De Capital	-	191.655,07	- %	- %
Refinanciamento	-	-	- %	- %
Total	318.008.496,20	327.334.829,45	(2,85%)	100,00%

Fonte: SIAFI 2018/2017

As receitas realizadas apresentam variação geral negativa de 2,85%, que corresponde a R\$ 9,326.333,25.

As Receitas Correntes, que contemplam 100% das receitas arrecadadas, tiveram uma variação negativa de 2,79% (R\$ 9.134.678,18); enquanto que não houve arrecadação de Receitas de Capital no período.

Segue a composição das Receitas Correntes na tabela abaixo.

Tabela 44 – Receitas Correntes – Composição

	31/3/2018	31/3/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
Receitas Tributárias	88.316.980,92	123.051.673,91	(28,23%)	27,77%	(34.734.692,99)
Receitas de Contribuições	-	-	- %	- %	-
Receita Patrimonial	3.573.559,74	4.107.703,27	(13,00%)	1,12%	(534.143,53)
Receita Agropecuária	-	-	- %	- %	-
Receita Industrial	-	-	- %	- %	-
Receitas de Serviços	4.904.285,94	300.162,59	1.533,88%	1,54%	4.604.123,35
Transferências Correntes	220.188.332,97	191.924.144,41	14,73%	69,24%	28.264.188,56
Outras Receitas Correntes	1.025.336,63	7.759.490,20	(86,79%)	0,32%	(6.734.153,57)
Total	318.008.496,20	327.143.174,38	(2,79%)	100,00%	(9.134.678,18)

Fonte: SIAFI 2018/2017

A tabela de contas em análise apresenta variação geral negativa de 2,79%, que corresponde a R\$ 9.134.678,18.

A maior variação positiva de R\$ 28.264.188,56 (14,73%) na conta Transferências Correntes. Essa transferência são referente a remunerações que são recolhidas para a JT como recursos de convênios. No período, esse aumento corresponde a 86% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado pelo aumento do volume de depósitos judiciais junto ao bancos, em que pese a redução no percentual incidente, que passou de 0,13 para 0,09% dos totais depósitos, em virtude da redução taxa Selic.

A principal redução ocorreu nas Receitas Tributárias oriunda da arrecadação de taxas e emolumentos decorrentes da prestação jurisdicional realizada pelos tribunais no valor de R\$ 34.734.692,99 (28,23%). Um fator que pode explicar a redução é o esforço da JT em promover a conciliação ou mediação nos processos trabalhistas, como a Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo CSJT. O objetivo da campanha é que patrões e empregados firmem acordos e solucionem seus litígios trabalhistas, reduzindo o número de processos nos tribunais e varas, permitindo ainda julgamentos em prazos mais aceitáveis. Outro fator que pode estar influenciando na arrecadação das referidas taxas é a diminuição do volume de processos judiciais em função da nova lei trabalhista, que simplificou e dificultou as possibilidades de interposição de recursos na JT.

Quanto à arrecadação da Receitas de Serviços proveniente de taxas de inscrição em concursos públicos, o aumento de R\$ 4.604.123,35 (1.533,88%) foi verificado nos TRT's da 1ª, 6ª e 15ª Região, onde estão sendo realizados os respectivos certames.

3.11.2. Despesas

Como explanado anteriormente, o resultado orçamentário é a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964.

De acordo com o Art. 58 daquela Lei, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa é possível asseverar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública, nominalmente identificados.

Como explanado anteriormente, o empenho de despesas no período em análise montou a quantia de R\$ 16.683.284.539,25, enquanto que em 31/03/2017, tal fase da execução da despesa pública alcançou a cifra de R\$ 14.574.141.237,02, ou seja, uma diferença a maior de R\$ 2.109.143.302,23 (14,47%) entre os dois períodos.

Semelhantemente ao verificado no final de Mar/2017, contribuiu de forma preponderante para este número em 31/12/2017 o empenho de despesas correntes, conforme evidenciado no quadro a seguir:

Tabela 45 – Despesas Empenhadas – Composição

	31/3/2018	31/3/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
Despesas Correntes	16.436.832.451,20	14.523.948.417,14	13,17%	98,52%	1.912.884.034,06
Despesas De Capital	246.452.088,05	50.192.819,88	391,01%	1,48%	196.259.268,17
Amortização Da Dívida / Refinanciamento	-	-	- %	- %	-
Total	16.683.284.539,25	14.574.141.237,02	14,47%	100,00%	2.109.143.302,23

As despesas empenhadas apresentam variação geral positiva de 14,47%, que corresponde a R\$ 2.109.143.302,23. Esse aumento foi impactado, substancialmente, pela implementação gradual do Plano de Carreiras do Judiciário (Lei 13.317/2016).

As Despesas Correntes, que contemplam 98,52% das despesas empenhadas, tiveram uma variação positiva de 13,17% (R\$ 1.912.884.034,06); enquanto que as Despesas de Capital, que contribuem com 1,48% no montante empenhado, apresentaram uma variação positiva de 391,01% (R\$ 196.259.268,17).

Segue a composição das Despesas Correntes na tabela abaixo:

Tabela 46 – Despesas Correntes Empenhadas – Composição

	31/3/2018	31/3/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	14.264.350.085,33	12.457.823.279,45	14,50%	86,78%	1.806.526.805,88
Juros e Encargos da Dívida	-	-	- %	- %	-
Outras Despesas Correntes	2.172.482.365,87	2.066.125.137,69	5,15%	13,22%	106.357.228,18
Total	16.436.832.451,20	14.523.948.417,14	13,17%	100,00%	1.912.884.034,06
Fonte: SIAFI 2018/2017					

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 13,17%, que corresponde a R\$ 1.912.884.034,06.

As Variações positivas relevantes do período são as seguintes:

a) maior variação positiva de R\$ 1.806.526.805,88 (14,50%) na conta Pessoal e Encargos Sociais. Esse aumento corresponde a 86,78% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado pela implantação gradual do Plano de Cargos e Salários do Judiciário;

b) segunda maior variação positiva de R\$ 106.357.228,18 (5,15%) na conta Outras Despesas Correntes. Esse aumento corresponde a 13,22% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado pelo acréscimo nos contratos de manutenção das Unidades.

O Quadro 1, a seguir, apresenta os créditos Extraordinários Reabertos por Unidade.

3.11.3 Restos a Pagar

Do total de Restos a Pagar Não Processados Inscritos, valor de R\$ 809.010.556,19, foram liquidados e pagos 43,64% do estoque. Houve cancelamentos na ordem de R\$ 4.959.858,27, que corresponde a 0,61 do total inscrito. O baixo nível de execução dos restos a pagar se deve ao limite imposto pela EC 95/2016, uma vez que o pagamento dos restos a pagar concorre com as despesas do exercício para o atingimento do limite imposto pela referida emenda, conforme previsão do §10º do Art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Quanto aos Restos a Pagar processados, valor de R\$ 33.903.203,56, foi pago apenas 10,20 %, que pode ser em decorrência dos efeitos a EC 95/2016.

Houve cancelamentos de Restos a Pagar Processados durante o exercício, na ordem de R\$ 171.464,18, em função da prescrição do direito das empresas contratadas ou por ajuste de saldos de conta de obrigações.

Por fim, na Tabela 55, a seguir, é apresentada a conciliação entre a Receita e a Despesa Orçamentária.

Tabela 47 – Conciliação entre Receita x Despesa Orçamentária

	31/3/2018	31/3/2017	AH	AV
Previsão Inicial da Receita	532.719.693,00	603.071.555,00	(11,67%)	(2,62%)
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	12.046.996,00	- %	- %
Créditos Adicionais Aberto com Excesso de Arrecadação	-	516.665,00	- %	- %
Créditos Adicionais Reabertos	-	<u>12.563.661,00</u>	- %	- %
Limite para Abertura de Créditos	532.719.693,00	628.198.877,00	(15,20%)	(2,62%)
Dotação Atualizada	20.903.063.300,00	20.146.377.619,00	3,76%	(102,62%)
Limite disponível no período	(20.370.343.607,00)	(19.518.178.742,00)	4,37%	100,00%

Fonte: SIAFI 2018/2017

3.12. Nota 12 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro em 31/03/2018 foi superavitário em R\$ 250.865.884,05, no entanto, quando comparado com com o resultado do mesmo período do ano anterior, o resultado foi inferior em 52,23%, ou seja, em R\$ 274.273.822,89.

Tabela 48 – Resultado Financeiro – 31/12/2017

	31/3/2018	31/3/2017	AH	AH Relativa (R\$)
Receitas Orçamentárias	318.008.496,20	327.334.829,45	(2,85%)	(9.326.333,25)
Despesas Orçamentárias	<u>16.683.284.539,25</u>	<u>14.574.141.237,02</u>	14,47%	<u>2.109.143.302,23</u>
	(16.365.276.043,05)	(14.246.806.407,57)	14,87%	(2.118.469.635,48)
Transferências Financeiras Recebidas	10.216.074.805,26	9.443.943.654,63	8,18%	772.131.150,63
Transferências Financeiras Concedidas	<u>5.262.922.623,64</u>	<u>4.784.508.940,60</u>	10,00%	<u>478.413.683,04</u>
	4.953.152.181,62	4.659.434.714,03	6,30%	293.717.467,59
Recebimentos Extraorçamentários	11.853.330.185,06	10.214.120.209,75	16,05%	1.639.209.975,31
Despesas Extraorçamentárias	<u>190.340.439,58</u>	<u>101.608.809,27</u>	87,33%	<u>88.731.630,31</u>
	11.662.989.745,48	10.112.511.400,48	15,33%	1.550.478.345,00
Resultado Financeiro	250.865.884,05	525.139.706,94	(52,23%)	(274.273.822,89)

Fonte: SIAFI 2018/2017

Comparando os períodos, a Receita Orçamentária foi menor apenas em 2,85%, decorrente ausência de arrecadação de receitas em fontes ordinárias, ou do tesouro nacional, principalmente, por recolhimento de taxas ou serviços sem vinculação específica ou não lincada à esforços próprios das unidades. Estas receitas, por sua vez, estão livres

para serem destinadas a qualquer objeto ou política pública, conforme foi consignado no orçamento público.

Já a despesa orçamentária teve um aumento de 14,47%, acréscimo esse impactado pela implantação da parcela. Também, contribuiu para o aumento, mas de forma superficial, devido ao pequeno volume financeiro, as despesas de capital (391,01%), principalmente, as em função da aquisição de imóvel já em uso pelo TRT da 1ª Região, que irá trazer uma economia de, aproximadamente, 30 milhões de Reais, ao ano, em custeio.

Dentre os recebimentos extra orçamentários, destacam-se as inscrições de restos a pagar no montante de R\$ 11.791.830.816,07 (99,48% do montante total), que foram incluídos na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, em atendimento ao Parágrafo Único, do Art. 103, da Lei 4.320/1964.

Dentre os pagamentos extra orçamentários, destaca-se os pagamentos de restos a pagar no montante de R\$ 176.653.023,00 (92,81% do montante total).

3.13. Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro. A seguir é apresentada a formação da diminuição de caixa e equivalentes de caixa ocorrido no primeiro trimestre de 2018 comparado ao que ocorreu com o mesmo trimestre de 2017.

Tabela 49 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – Formação

	31/3/2018	31/3/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
Atividades Operacionais	507.760.824,70	557.063.197,18	(8,85%)	202,40%	(49.302.372,48)
Atividades de Investimento	(256.894.940,65)	(32.115.145,31)	699,92%	(102,40%)	(224.779.795,34)
Atividades de Financiamento	-	191.655,07	- %	- %	-
Total	250.865.884,05	525.139.706,94	(52,23%)	100,00%	(274.273.822,89)
Fonte: SIAFI 2018/2017					

O período em análise apresenta variação geral negativa de 52,23%, que corresponde a R\$ 274.273.822,89, em valores absolutos.

A maior contribuição para este resultado veio do fluxo das Atividades Operacionais, que tiveram uma variação negativa de 8,85% (R\$ 49.302.372,48, em valores absolutos). Os fluxos de Atividades de Investimento apresentaram variações negativas no período, de R\$ 224.779.795,34, enquanto que no período não houve nenhuma operação que gerasse fluxo de caixa de financiamento.

Em 31/03/2018, o caixa gerado pelos três fluxos, no valor de R\$ 250.865.884,05, somado ao Saldo inicial de Caixa de R\$ 2.130.891.636,77, resultou no saldo final da conta Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 2.381.757.520,82.

Segue abaixo a tabela com a composição do fluxo de caixa das atividades operacionais.

Tabela 50 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais – Composição

	31/3/2018	31/3/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
INGRESSOS	10.594.928.926,87	9.777.596.843,26	8,36%	100,00%	817.332.083,61
Receitas Derivadas e Originárias	97.820.163,23	135.219.029,97	(27,66%)	0,92%	(37.398.866,74)
Transferências Correntes Recebidas	220.188.332,97	191.924.144,41	14,73%	2,08%	28.264.188,56
Outros Ingressos das Operações	10.276.920.430,67	9.450.453.668,88	8,75%	97,00%	826.466.761,79
DESEMBOLSOS	10.087.168.102,17	9.220.533.646,08	9,40%	100,00%	866.634.456,09
Pessoal e Demais Despesas	4.391.606.056,41	4.023.219.024,78	9,16%	43,54%	368.387.031,63
Transferências Concedidas	418.952.005,54	406.553.186,31	3,05%	4,15%	12.398.819,23
Outros Desembolsos das Operações	5.276.610.040,22	4.790.761.434,99	10,14%	52,31%	485.848.605,23
Total	507.760.824,70	557.063.197,18	(8,85%)	100,00%	(49.302.372,48)
Fonte: SIAFI 2018/2017					

O fluxo de caixa das atividades operacionais apresenta um resultado positivo de R\$ 507.760.824,70. No entanto, quando se compara com o resultado apurado no primeiro trimestre do ano anterior, verifica-se um decréscimo de 8,85%, que corresponde a R\$ 49.302.372,48, em valores absolutos. Esse decréscimo ocorreu em função do aumento dos desembolsos (9,40%), sobretudo de pessoal, em decorrência da implantação do plano de carreira dos servidores, em relação ao ingressos, cujo aumento fica em torno de 8,36%.

A maior variação ocorrida nos ingressos foi no título de Outros Ingressos das Operações, valor de R\$ 826.466.761,79 (8,75%), que representa as transferências financeiras recebidas para pagamento das obrigações das unidades.

Quanto aos desembolsos, a maior variação ocorreu no título de Outros Desembolsos das Operações, valor de R\$ 485.848.605,23 (10,14%), que representa, substancialmente, as transferências financeiras concedidas pela unidade setorial financeiras para os tribunais efetuarem pagamentos.

O segunda maior variação nos desembolsos ocorreu nos pagamentos a Pessoal e Encargos que tiveram um aumento na ordem de R\$ 368.387.031,63 ou 9,16% em relação ao mesmo período do ano anterior, pelas mesmas razões expostas anteriormente.

Concedidas.

Segue abaixo a tabela com a composição do fluxo de caixa das atividades de investimento.

Tabela 51 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – Composição

	31/3/2018	31/3/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
INGRESSOS	-	-	100,00%	- %	-
Alienação de Bens	-	-	100,00%	- %	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	100,00%	- %	
Outros Ingressos de Investimentos	-	-	100,00%	- %	
DESEMBOLSOS	256.894.940,65	32.115.145,31	699,92%	100,00%	224.779.795,34
Aquisição de Ativo Não Circulante	247.162.220,46	28.805.286,42	758,04%	89,69%	218.356.934,04
Outros Desembolsos de Investimentos	9.732.720,19	3.309.858,89	194,05%	10,31%	6.422.861,30
Total	(256.894.940,65)	(32.115.145,31)	699,92%	100,0%	(224.779.795,34)

Fonte: SIAFI 2018/2017

O fluxo de caixa das atividades de investimento apresenta variação geral negativa de 699,92%, que corresponde a R\$ 224.779.795,346. Esse valor é resultado da diferença entre a variação negativa do fluxo de investimento ocorrida em Mar/2018, R\$ 256.894.940,65, e Mar/2017, valor de R\$ 32.115.145,31.

A principal variação ocorreu nas aquisições de ativos não circulantes, quais sejam: aquisição de imóvel pelo TRT da 1ª Região, em R\$ 174.000.000,00, gastos com obras e instalações, valor de R\$ 26.757.549,88 e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 45.960.394,62.

Segue abaixo a tabela com a composição do fluxo de caixa das atividades de financiamento.

Tabela 52 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento – Composição

	31/3/2018	31/3/2017	AH	AV	AH Relativa (R\$)
INGRESSOS	-	191.655,07	(100,00%)	- %	(191.655,07)
Transferências de Capital Recebidas	-	191.655,07	(100,00%)	- %	(191.655,07)
DESEMBOLSOS	-	-		- %	
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-		- %	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-		- %	-
Total	-	191655,07	(100,00%)	-	(191.655,07)

Não houve fluxo de atividade de financiamento no período. A tabela acima evidencia que, no exercício anterior, houve o ingresso de transferência de capital, decorrente de ingressos de arrecadação de recursos de convênio com os banco. Este fator ocorreu em função da utilização de código de GRU que contabiliza receita de capital. Já no exercício atual toda arrecadação dos convênios foi em código de receita corrente, o que explica a redução de 100% do fluxo de financiamento.